Digitally signed by ANTONIO DA SILVA MULLER:29827205153
DN: cn=ANTONIO DA SILVA MULLER:29827205153, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal - SRF

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXX n. 7.188 | **CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2008** | **63 PÁGINAS**

GOVERNADOR
ANDRÉ PUCCINELLI

Vice-Governador
MURILO ZAUITH

Secretário de Estado de Governo
OSMAR DOMINGUES JERONYMO

Secretário de Estado de Fazenda
MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETO

Secretária de Estado de Administração
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação
MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Saúde
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretário de Estado de Habitação
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN

Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia
CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo
TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária
TANIA MARA GARIB

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes
EDSON GIROTO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Procurador-Geral do Estado
RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

Defensora Pública-Geral
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Assembléia Legislativa
Presidente:
DEPUTADO JERSON DOMINGOS

Tribunal de Justiça
Presidente:
DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA

Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região
Presidente:
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

Tribunal de Contas
Presidente:
CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA

Ministério Público Especial Junto ao Tribunal de Contas
Procurador-Chefe:
MANFREDO ALVES CORRÊA

Procuradoria-Geral da Justiça
Procurador:
IRMA VIEIRA DE SANTANA E ANZOATEGUI

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 9/2008 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/PCMS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no item 6.4 do Edital n. 1/2008 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS, de 30 de janeiro de 2008, tornam público, para conhecimento dos interessados, a homologação da inscrição da candidata MARIA APARECIDA FRANCO PAPI, em cumprimento da decisão judicial nos autos n. 001.08.007531-3, conforme especificação abaixo:

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA
Função: DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO
Escolaridade/ Área: BACHAREL EM DIREITO
Município: MS

n. Inscrição	Nome do Candidato	Sexo	Documento de Identidade	Data de Nascimento
11537	Maria Aparecida Franco Papi	F	411999	24/1/1968

CAMPO GRANDE-MS, 4 ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

LAMARTINE SANTOS RIBEIRO
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA

A Secretaria de Estado de Administração em consonância com o disposto no Decreto nº 11.870, de 03/06/2005, torna público a relação, por Secretaria/Autarquia/Fundação, dos servidores que se encontram em viagem nesta data.

EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-647-1363

AGEHAB - Agencia Popular de Habitação

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
MARIA JOSE ALVES DA SILVA GOULART / AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	15135591 / 36601241172	Campo Grande / Bela Vista	01/04/2008 / 05/04/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R$ 229,17
NEUZA ALVES FRANCISCO / GESTOR SERV. ORGANIZACIONAIS-E	15136641 / 20067542115	Campo Grande / Bela Vista	01/04/2008 / 05/04/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R$ 229,17
ROSANE DE SOUZA GOMES / GESTOR DE SERV. HABITACIONAIS	15136801 / 44569211100	Campo Grande / Bela Vista	01/04/2008 / 05/04/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R$ 229,17

AGEPEN - Agência de Administração do Sistema Penitenciário

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
JAIME GOMES DE OLIVEIRA / GESTOR PENITENCIARIO SUP - E	33069841 / 20280963149	Campo Grande / Ponta Porã	31/03/2008 / 05/04/2008	Veículo Oficial	R$ 275,00
MARIA RITA DE LIMA / PROC.DE ENTIDADE PUBLICA ESP.	33087311 / 17494192115	Campo Grande / Ponta Porã	31/03/2008 / 05/04/2008	Veículo Oficial	R$ 275,00
ORIVALDO PEREIRA DA CRUZ / OFICIAL PENITENCIARIO - MED.A	33168231 / 10724800182	Campo Grande / Ponta Porã	31/03/2008 / 05/04/2008	Veículo Oficial	R$ 275,00

AGESUL - AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
APARECIDO DA SILVA FERREIRA / MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	35202691 / 27178919191	Campo Grande / Corumbá	07/04/2008 / 12/04/2008	Veículo Oficial	R$ 300,00
ATILA GARCIA GOMES TIAGO DE SOUZA / FISCAL DE OBRAS PUBLICAS	8338431 / 55454305120	Rio Negro / Campo Grande	07/04/2008 / 08/04/2008	Veículo Oficial	R$ 75,00
BARTOLOMEU HIPOLITO DA SILVA / MOTORISTA DE VEICULO PESADO-A	15520822 / 13996711115	Paranaíba / Campo Grande	03/04/2008 / 05/04/2008	Veículo Oficial	R$ 127,08
BARTOLOMEU HIPOLITO DA SILVA / MOTORISTA DE VEICULO PESADO-A	15520822 / 13996711115	Paranaíba / Campo Grande	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 127,08
CARLOS ALBERTO PEREIRA BARBOSA / FISCAL DE OBRAS PUBLICAS	36002201 / 10516336134	Campo Grande / Dourados	01/04/2008 / 05/04/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R$ 233,85
EDIVALDO MERISIO / FISCAL DE OBRAS PUBLICAS	35131731 / 14260000144	Campo Grande / Maracaju	07/04/2008 / 12/04/2008	Veículo Oficial	R$ 251,67
LUIZ GONZAGA DA SILVA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	35202341 / 32187220125	Campo Grande / Maracaju	07/04/2008 / 12/04/2008	Veículo Oficial	R$ 251,67
MARIA GRACIA LOPES / ASSISTENTE	9294503 / 85666238191	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	07/04/2008 / 10/04/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R$ 177,08
OLDAIR DE FARIAS / MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	35454581 / 4802055153	Paranaíba / Campo Grande	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 133,33
OLZIRIO NUNES DE PAULA / MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	35132971 / 5484812100	Paranaíba / Campo Grande	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 131,25
SEBASTIAO JOSE DIAS / MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	35077261 / 7978359115	Miranda / Campo Grande	01/04/2008 / 05/04/2008	Veículo Oficial	R$ 233,33

AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
APARECIDA GORETI BENTO / TECNICO SOCIOORGANIZ.RURAL	36506771 / 20001410130	Campo Grande / Sonora	31/03/2008 / 05/04/2008	Veículo Oficial	R$ 200,00
APARECIDO DONIZETTE A CALDEIRA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	36882241 / 3181526819	Campo Grande / Sonora	31/03/2008 / 05/04/2008	Veículo Oficial	R$ 200,00

CÁTIA CRISTINA BRAGA RODRIGUES / Assessor	9358833 / 64692361034	Campo Grande / Goiânia	07/04/2008 / 10/04/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R$ 384,00
ROSEMEIRE VARGAS GOMES / AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	34572651 / 40638049172	Campo Grande / Goiânia	07/04/2008 / 10/04/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R$ 384,00

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ADELIA JACQUES ECHEVERRIA / PROFESSOR	5498431 / 50136119115	Campo Grande / Dois Irmãos do Buriti	06/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Oficial	R$ 220,00
ADENILSON DA SILVA SANTOS / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37200551 / 35119918115	Campo Grande / Três Lagoas	01/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 384,58
ADENIR OLIMPIO DOS SANTOS / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37000381 / 7374402104	Campo Grande / Terenos	01/04/2008 / 10/04/2008	Veículo Oficial	R$ 477,50
ADRIANO DANTAS MACIEL / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	8770691 / 91616263172	Campo Grande / Aquidauana	06/04/2008 / 16/04/2008	Veículo Oficial	R$ 400,00
AFONSO ROA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37000461 / 17518920182	Campo Grande / Dois Irmãos do Buriti	06/04/2008 / 16/04/2008	Veículo Oficial	R$ 440,00
ALEXANDRE DELFINO PEREIRA CALDAS / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37209341 / 52882586191	Campo Grande / Nova Andradina	06/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Oficial	R$ 200,00
ANTONIO CARLOS MATTOS DE LIMA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37002241 / 23800054191	Campo Grande / Brasilândia	07/04/2008 / 12/04/2008	Veículo Oficial	R$ 220,00
ANTONIO VAUGUENO NABAN / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	35356491 / 14080826168	Campo Grande / Dois Irmãos do Buriti	06/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Oficial	R$ 220,00
APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37210271 / 60929464168	Campo Grande / Terenos	01/04/2008 / 10/04/2008	Veículo Oficial	R$ 477,50
ARLI ADORNO DA SILVA / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37195701 / 29424038100	Campo Grande / Brasilândia	07/04/2008 / 12/04/2008	Veículo Oficial	R$ 220,00
ARMINDO DOS SANTOS CAITANO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37002911 / 44761600187	Campo Grande / Três Lagoas	01/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 384,58
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA / SECRETARIO ESPECIAL	9297353 / 35658789168	Campo Grande / MONTEREI	02/04/2008 / 08/04/2008	Avião/Cia. Aérea	R$ 1.560,00
DILMA CELANIR CUNHA / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37057901 / 17211883120	Jardim / Bonito	06/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R$ 375,00
DORALICE LERIANI PINNOW / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37200981 / 44769628153	Campo Grande / Sidrolândia	01/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 348,33
DOUGLAS HUDSON MARTINS / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37007201 / 48963518191	Campo Grande / Sidrolândia	01/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 348,33
EDILTO SOARES DE ARAUJO / INVEST.POLICIA JUD.1í CLASSE:	4954411 / 24975133172	Campo Grande / Três Lagoas	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 104,17
EDMILZA CARNEIRO DA SILVA ORRO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37007631 / 29421012100	Campo Grande / Dois Irmãos do Buriti	06/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Oficial	R$ 220,00
EDSON ROBERTO MATTOS / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	8784051 / 69899193887	Campo Grande / Três Lagoas	01/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 344,58
ERIC GUSTAVO TOFANO / GESTOR DE ATIV.DE TRANSITO	8781891 / 26200685843	Campo Grande / Três Lagoas	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 104,17
FERNANDO MALHEIROS FERREIRA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	8942061 / 95766120125	Campo Grande / Aquidauana	06/04/2008 / 16/04/2008	Veículo Oficial	R$ 400,00
FERNANDO TADAHIKO OSHIRO / GESTOR DE ATIV.DE TRANSITO	37084701 / 14244390197	Campo Grande / Três Lagoas	01/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 384,58
HONORIO GOMES DA SILVA NETO / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37196001 / 39345262172	Campo Grande / Nova Andradina	06/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Oficial	R$ 200,00
ISMAEL ARMOA LEITE / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37012801 / 35685786115	Campo Grande / Nova Andradina	06/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Oficial	R$ 200,00
ITALO MARCELO DE BRITO NOGUEIRA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	8791181 / 90015738191	Campo Grande / Sidrolândia	01/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 348,33
JAIME CORREA TEIXEIRA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37013871 / 10959122168	Campo Grande / Sidrolândia	01/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 348,33
JANETE MARIA DE ARRUDA / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37014331 / 36598011191	Campo Grande / Dois Irmãos do Buriti	06/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Oficial	R$ 220,00
JOSE FERNANDES DA SILVA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37212211 / 41385390930	Paranhos / Tacuru	07/04/2008 / 11/04/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R$ 225,00
JOSE MARIA SOARES DE MOURA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	8792071 / 25083090104	Campo Grande / Sidrolândia	01/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 348,33
LEANDRO MARTINS AREVALO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	8773441 / 96552565100	Campo Grande / Terenos	01/04/2008 / 10/04/2008	Veículo Oficial	R$ 477,50
LINALDO BORGES FERREIRA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37017001 / 5162181153	Campo Grande / Brasilândia	07/04/2008 / 12/04/2008	Veículo Oficial	R$ 220,00
LUCIANO FERNANDES FRANCA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37196421 / 61440701172	Campo Grande / Terenos	01/04/2008 / 10/04/2008	Veículo Oficial	R$ 477,50
LUIZA CORREA DA COSTA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37059601 / 10418954100	Campo Grande / Três Lagoas	01/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 384,58
MARCILIO XAVIER DE SOUZA / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37042381 / 26800616168	Campo Grande / Terenos	01/04/2008 / 10/04/2008	Veículo Oficial	R$ 477,50
MARCO AURELIO LEONE / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37089181 / 56256540930	Campo Grande / Aquidauana	06/04/2008 / 16/04/2008	Veículo Oficial	R$ 400,00
MARCUS VINICIUS ROMERO BORDE / TECNICO COMPRAS E SUPRIMENTO	8773951 / 28552662892	Campo Grande / Selvíria	01/04/2008 / 05/04/2008	Veículo Oficial	R$ 160,00
MARCUS VINICIUS ROMERO BORDE / TECNICO COMPRAS E SUPRIMENTO	8773951 / 28552662892	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	06/04/2008 / 12/04/2008	Veículo Oficial	R$ 250,00
MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37105481 / 16491998134	Campo Grande / Dois Irmãos do Buriti	06/04/2008 / 16/04/2008	Veículo Oficial	R$ 440,00
NELSON TARGINO DA CRUZ / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37087211 / 10386688168	Campo Grande / Selvíria	01/04/2008 / 05/04/2008	Veículo Oficial	R$ 160,00
NELSON TARGINO DA CRUZ / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37087211 / 10386688168	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	06/04/2008 / 12/04/2008	Veículo Oficial	R$ 250,00
NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37197311 / 66184711172	Campo Grande / Sidrolândia	01/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 326,67
PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37034791 / 40359379168	Campo Grande / Terenos	01/04/2008 / 10/04/2008	Veículo Oficial	R$ 477,50
PEDRO GUERREIRO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37025101 / 29428718149	Campo Grande / Terenos	01/04/2008 / 10/04/2008	Veículo Oficial	R$ 477,50
PEDRO PINHEIRO TORRES / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37198041 / 10537988149	Campo Grande / Três Lagoas	01/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 384,58
RAFAEL MONTANIA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37025371 / 10283528168	Campo Grande / Nova Andradina	06/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Oficial	R$ 200,00
ROGERIA DOS ANJOS SAMPAIO / GESTOR DE ATIV.DE TRANSITO	37026181 / 17749069100	Campo Grande / Terenos	01/04/2008 / 10/04/2008	Veículo Oficial	R$ 477,50
ROMAO FERNANDES DA SILVA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37026261 / 23828323120	Campo Grande / Porto Murtinho	06/04/2008 / 08/04/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R$ 100,00
RUTH BAPTISTA SORENSEN / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37063701 / 31263950159	Campo Grande / Três Lagoas	01/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 384,58

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora- Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – executivo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R$ 7,70

SUMÁRIO

Secretarias..... 01
Administração Indireta..... 18
Boletim de Licitações..... 26
Boletim de Pessoal..... 28
Defensoria Pública-Geral do Estado..... 38
Poder Legislativo 39
Tribunal de Contas 39
Poder Judiciário Federal..... 44
Municipalidades..... 55
Publicações a Pedido..... 60

SARA NUNES DE SOUZA / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37041301 / 36583910144	Campo Grande / Dois Irmãos do Buriti	06/04/2008 / 16/04/2008	Veículo Oficial	R$ 440,00
SEBASTIAO TEODORO DE QUEIROZ / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37027741 / 71164960849	Campo Grande / Dois Irmãos do Buriti	06/04/2008 / 16/04/2008	Veículo Oficial	R$ 440,00
SUELY DA SILVA MACHADO / TECNICO COMPRAS E SUPRIMENTO	37034281 / 49204181753	Campo Grande / Selvíria	01/04/2008 / 05/04/2008	Veículo Oficial	R$ 160,00
SUELY DA SILVA MACHADO / TECNICO COMPRAS E SUPRIMENTO	37034281 / 49204181753	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	06/04/2008 / 12/04/2008	Veículo Oficial	R$ 250,00
VALDOMIRO DA SILVA NETO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37116921 / 20554079100	Campo Grande / Três Lagoas	01/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 384,58
VERGILIO PAES DE OLIVEIRA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37052851 / 2735903168	Sonora / Rio Verde de Mato Grosso	06/04/2008 / 08/04/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R$ 100,00

ESCOLAGOV - Escola de Governo

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
JACKELINE MARIA FERNANDES / COORDENADOR I	9250393 / 40364224134	Campo Grande / Brasília	07/04/2008 / 11/04/2008	Avião/Cia. Aérea	R$ 693,33

FCMS - Fundação de Cultura de MS

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
AMERICO FERREIRA CALHEIROS / SECRETARIO ESPECIAL	9239233 / 10474641104	Campo Grande / Corumbá	07/04/2008 / 08/04/2008	Avião/Cia. Aérea	R$ 84,37
BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	2905561 / 13954075172	Campo Grande / Nioaque	07/04/2008 / 08/04/2008	Veículo Oficial	R$ 43,33
CLAUDIA DE MEDEIROS / CHEFE DE ASSESSORIA	9239073 / 50077023153	Campo Grande / Itaquiraí	07/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R$ 220,83
JOSE ALBERTO FURLAN / DIRETOR GERAL	9238853 / 3005273814	Campo Grande / Nioaque	07/04/2008 / 08/04/2008	Veículo Oficial	R$ 43,33
RENATO HEIMBACH VIEIRA / ASS. DE ATIV. CULTURAIS	9048211 / 989120112	Campo Grande / Ladário	03/04/2008 / 05/04/2008	Veículo Oficial	R$ 131,67
RICARDO GODOY / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	9048301 / 71578897068	Campo Grande / Ladário	03/04/2008 / 05/04/2008	Veículo Oficial	R$ 131,67
SABRINA MIRANDA ARECO / GESTOR DE ATIV. CULTURAIS	9008261 / 70630542104	Campo Grande / Itaquiraí	07/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R$ 220,83
VITOR HUGO DE SOUZA DA SILVA MAIA / ANALISTA DE ATIV. CULTURAIS	9163741 / 84902213168	Campo Grande / Ladário	03/04/2008 / 05/04/2008	Veículo Oficial	R$ 131,67

FUNDESPORTE - Fundação de Desporto e Lazer de MS

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
BELQUICE FLORENTIN FALCAO / PROFESSOR	02830531 / 25645307100	Campo Grande / Rochedo	04/04/2008 / 06/04/2008	Veículo Oficial	R$ 100,00
ELIANE FLORES / PROFESSOR	7591201 / 56161808153	Campo Grande / Porto Murtinho	03/04/2008 / 06/04/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R$ 164,58
HELIO CAVALLI GONCALVES / TECNICO DE RECURSOS HUMANOS	15268711 / 77646746134	Campo Grande / Fátima do Sul	07/04/2008 / 08/04/2008	Veículo Oficial	R$ 40,00
KATHIA KOMATU KOMIYAMA VIANA / PROFESSOR EDUCACAO FISICA	6154391 / 40330834134	Campo Grande / Rochedo	04/04/2008 / 06/04/2008	Veículo Oficial	R$ 100,00
LAURA VITORIA BRAUN DE QUEIROZ / ASSISTENTE III	31023193 / 43666787134	Campo Grande / Porto Murtinho	03/04/2008 / 06/04/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R$ 164,58
LAURO ARTUR DE BRITO / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	1262171 / 20061951153	Campo Grande / Rochedo	04/04/2008 / 06/04/2008	Veículo Oficial	R$ 100,00
LEVY BRITTO COUTINHO / PROFESSOR	1301171 / 20662211987	Campo Grande / Fátima do Sul	07/04/2008 / 08/04/2008	Veículo Oficial	R$ 40,00
LUIZ VANDERLEI MOTA NASCIMENTO / COORDENADOR I	8604253 / 58311920168	Campo Grande / Rochedo	04/04/2008 / 06/04/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R$ 125,00
LUIZ VANDERLEI MOTA NASCIMENTO / COORDENADOR I	8604253 / 58311920168	Campo Grande / Fátima do Sul	07/04/2008 / 08/04/2008	Veículo Oficial	R$ 40,00
MARIA DE PAULA NANTES / TECNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS	4822001 / 17750598120	Campo Grande / Porto Murtinho	03/04/2008 / 06/04/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R$ 164,58
PAULO ROBERTO BERNARDO DE SOUZA / COORDENADOR I	9251013 / 79640605891	Campo Grande / Porto Murtinho	03/04/2008 / 06/04/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R$ 164,58
SIMONE ALBUQUERQUE DOS SANTOS / ASSISTENTE III	08607603 / 69557624191	Campo Grande / Rochedo	04/04/2008 / 06/04/2008	Veículo Oficial	R$ 100,00
VERONICA LIPINSKI OTTONI / TECNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS	6991361 / 40726851191	Campo Grande / Nova Alvorada do Sul	02/04/2008 / 07/04/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R$ 275,00
WANIA FERREIRA DA SILVA / TECNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS	8244531 / 45668671100	Campo Grande / Nova Alvorada do Sul	02/04/2008 / 07/04/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R$ 275,00

FUNDTUR - Fundação de Turismo do Mato Grosso do Sul

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ANA CRISTINA CARVALHO REGASSO / ASSISTENTE II	8463923 / 44478054134	Campo Grande / Corumbá	07/04/2008 / 14/04/2008	Veículo Oficial	R$ 420,00
CRISTIANE FERRARI / GESTOR ATIVIDADES TURISMO	9276941 / 88967034172	Campo Grande / Rio de Janeiro	07/04/2008 / 07/04/2008	Avião/Cia. Aérea	R$ 159,78
DEBORA BORDIN DE ARAUJO / ANALISTA DESENVOLV. TURISMO	9277161 / 80442250134	Campo Grande / Corumbá	07/04/2008 / 14/04/2008	Veículo Oficial	R$ 420,00
JAQUESON MARIO BORGES DOS SANTOS / ANALISTA DESENVOLV. TURISMO	15113351 / 44661444191	Campo Grande / Corumbá	07/04/2008 / 14/04/2008	Veículo Oficial	R$ 420,00
JOAO BATISTA DA SILVA / MOTORISTA	1082601 / 7335725100	Campo Grande / Corumbá	07/04/2008 / 14/04/2008	Veículo Oficial	R$ 420,00

IAGRO - Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de MS

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ALCIMAR D'AURIA / AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	34542741 / 27164870144	Campo Grande / Três Lagoas	01/04/2008 / 05/04/2008	Veículo Oficial	R$ 200,00
ILDA FRANCISCA NEVES BOTTENE / FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-B	34601771 / 54439833853	Campo Grande / Pedro Leopoldo	07/04/2008 / 12/04/2008	Avião/Cia. Aérea	R$ 621,92
SOLANGE VAZ CAMPOS FREITAS / FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-E	34504221 / 15871215149	Campo Grande / Três Lagoas	01/04/2008 / 05/04/2008	Veículo Oficial	R$ 200,00

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
VALDIR IRIARTE AMORIM / 3 SARGENTO PM	20036001 / 28616901191	Campo Grande / Água Clara	01/04/2008 / 06/04/2008	N/A	R$ 210,00

PGE - Procuradoria Geral do Estado

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
BRUNO MARTINS AYRES FERREIRA / ASSISTENTE III	9327443 / 384446159	Campo Grande / Florianópolis	06/04/2008 / 12/04/2008	Avião/Cia. Aérea	R$ 1.031,11
RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO / PROC. DE ESTADO - PRO ESP-6	5003641 / 45033544691	Campo Grande / Fortaleza	02/04/2008 / 05/04/2008	Avião/Cia. Aérea	R$ 594,44

SED - Secretaria Estadual de Educação

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ALCIDES JOSE CUNHA FILHO / AGENTE DE ATIVID. EDUCACIONAIS	6009891 / 55496156149	Campo Grande / Bodoquena	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 106,67
ANA MARIA PEDRA / ADVOGADO 1A.	6405301 / 20403356172	Campo Grande / Corumbá	06/04/2008 / 11/04/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R$ 375,00
ANGELA CRISTINA ADORNO HAIDAMUS / PROFESSOR CONVOCADO	64484531 / 10202659810	Campo Grande / Corumbá	06/04/2008 / 11/04/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R$ 375,00
CEZAR LUCAS HANZEN / PROFESSOR	9228891 / 66256992920	Nova Andradina / Campo Grande	07/04/2008 / 09/04/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R$ 138,02
GISELLE DOS SANTOS BUGINI / TECNICO DE RECURSOS HUMANOS	3455391 / 56930780197	Campo Grande / Corumbá	06/04/2008 / 11/04/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R$ 375,00
HELEN PATRICIA CAMARGO / TECNICO DE RECURSOS HUMANOS	8226551 / 87101823149	Campo Grande / Corumbá	06/04/2008 / 11/04/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R$ 375,00
JOAO MARIA AMORIM / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	2992351 / 17367506153	Campo Grande / Bodoquena	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 106,67
JONSON CARVALHO MIRANDA / PROFESSOR	7377201 / 81440758115	Dourados / Deodápolis	07/04/2008 / 11/04/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R$ 231,25
JOSE RODRIGUES DE SOUZA / ASSIST.DE ATIV. EDUCACIONAIS	1191641 / 4564162268	Campo Grande / Sonora	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 106,67
LAERCIO CARDOSO DE JESUS / PROFESSOR	7416201 / 52851036149	Dourados / Deodápolis	07/04/2008 / 11/04/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R$ 231,25

LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	30562951 / 50064835120	Campo Grande / Sonora	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 106,67
MARCOS ALEXANDRE REDIGOLO / PROFESSOR	8190421 / 12091245801	Nova Andradina / Campo Grande	07/04/2008 / 09/04/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R$ 138,02
MATEUS RODRIGUES MOREIRA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	1772021 / 7397496172	Campo Grande / Chapadão do Sul	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 106,67
OLDEMAR ESPINDOLA SANCHES / ASSISTENTE III	9281943 / 4513649100	Campo Grande / Chapadão do Sul	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 106,67
PAULO CEZAR FELIZARDO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	6520591 / 35685760159	Campo Grande / Dourados	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 133,33
ROSANO LIMA DE FREITAS / AGENTE DE ATIVID. EDUCACIONAIS	7512431 / 80140629149	Campo Grande / Dourados	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 133,33
SYDNEY GOMES DA SILVA / AUXILIAR ATIVID. EDUCACIONAIS	3611601 / 20402465172	Campo Grande / Chapadão do Sul	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 106,67
WELITTON FABIANO DA SILVA / PROFESSOR CONVOCADO	63555281 / 530102056	Nova Andradina / Campo Grande	07/04/2008 / 09/04/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R$ 138,02

SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ABRAHAO CAETANO DE MELO / FISCAL DE RENDAS / TAF	3250231 / 20894066900	Dourados / Chapadão do Sul	07/04/2008 / 30/04/2008	N/A	R$ 400,00
ADELINO VOLPATO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	27041 / 98493817872	Campo Grande / Corumbá	07/04/2008 / 30/04/2008	N/A	R$ 400,00
ADELMO COLA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	00027631 / 92669395872	Bataguassu / Bataguassu	02/04/2008 / 27/04/2008	N/A	R$ 125,00
ADEMAR LAZARO DE FREITAS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	05021461 / 26670780630	Campo Grande / Dourados	01/04/2008 / 14/04/2008	N/A	R$ 400,00
ADEMIR SANTOS DE JESUS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9094321 / 27809524828	Bataguassu / Bataguassu	05/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 125,00
ADENICE DOMINGOS DOS SANTOS TAVEIRADE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3867311 / 5273029880	Campo Grande / Paranaíba	04/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 400,00
AGUINALDO PIRES BARBOSA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4663441 / 55884814887	Brasilândia / Brasilândia	05/04/2008 / 30/04/2008	N/A	R$ 100,00
ALBA SUELENE EMERICK COLA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	00059751 / 4603855850	Bataguassu / Bataguassu	02/04/2008 / 23/04/2008	N/A	R$ 125,00
ALBERTO MARTYRES DE PAIVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03250581 / 40689573715	Bataguassu / Bataguassu	02/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 125,00
ALCEU BRUM DE MATTOS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2882681 / 32108281991	Dourados / Aquidauana	04/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 400,00
ALEX DE OLIVEIRA CHAVES / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20768611 / 126067155	Campo Grande / Campo Grande	01/04/2008 / 10/04/2008	N/A	R$ 400,00
ALOYSIO DE BARROS VIANNA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	99541 / 6362338120	Corumbá / Corumbá	07/04/2008 / 24/04/2008	N/A	R$ 75,00
AMILTON BENEDITO OLIVEIRA NANTES / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	124081 / 31200494172	Campo Grande / Dourados	01/04/2008 / 14/04/2008	N/A	R$ 400,00
AMILTON DE MELO RIBAS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8163611 / 60132515172	Campo Grande / Tacuru	07/04/2008 / 30/04/2008	N/A	R$ 400,00
ANTONIO CARLOS DE MELLO / FISCAL DE RENDAS / TAF	07305721 / 16497830197	Campo Grande / Dourados	01/04/2008 / 14/04/2008	N/A	R$ 400,00
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8122261 / 37223305991	Bataguassu / Bataguassu	04/04/2008 / 29/04/2008	N/A	R$ 125,00
ANTONIO CARLOS DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3937381 / 27209210172	Campo Grande / Dourados	01/04/2008 / 14/04/2008	N/A	R$ 400,00
ANTONIO CARLOS PEREIRA COSTA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	00203541 / 72606479815	Bataguassu / Bataguassu	01/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 125,00
ANTONIO PEREIRA DIAS / CABO PM	20492281 / 50168126168	Campo Grande / Campo Grande	01/04/2008 / 10/04/2008	N/A	R$ 400,00
ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	0226751 / 10826203191	Campo Grande / Amambaí	04/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 400,00
ANTONIO SHINKO UECHI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9094591 / 27340252134	Nova Andradina / Bataguassu	02/04/2008 / 23/04/2008	N/A	R$ 250,00
BETY FERREIRA NUNES / AUXILIAR FAZENDARIO	328831 / 23056142172	Campo Grande / Bataguassu	02/04/2008 / 27/04/2008	N/A	R$ 210,00
CARLOS ALBERTO GRACIA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	341931 / 17589894168	Bataguassu / Bataguassu	04/04/2008 / 25/04/2008	N/A	R$ 125,00
CARLOS EDUARDO GOMES DA ROCHA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	07828581 / 62260618553	Bataguassu / Bataguassu	02/04/2008 / 27/04/2008	N/A	R$ 125,00
CARLOS ROBERTO AGUERO DE ARAUJO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	0352201 / 14090384168	Campo Grande / Corumbá	04/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 400,00
CARLOS ROBERTO TOGNON / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4854891 / 92319840800	Bataguassu / Bataguassu	04/04/2008 / 29/04/2008	N/A	R$ 125,00
CESAR ELISEU PASCOALOTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	5058891 / 1759618837	Bataguassu / Bataguassu	05/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 125,00
CLEUSA RIBEIRO MARTINS / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	450471 / 77895800868	Bataguassu / Bataguassu	01/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 125,00
CLOVIS RIBEIRO MARTINS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	04748941 / 17199034172	Bataguassu / Campo Grande	01/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 125,00
CRISTINE CHIARELLO WEFFORT / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	07805451 / 48973416987	Bataguassu / Bataguassu	02/04/2008 / 27/04/2008	N/A	R$ 125,00
CRISTINO HIROSHI ABE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3252521 / 32460260920	Dourados / Sonora	07/04/2008 / 30/04/2008	N/A	R$ 400,00
DENILSON SEBASTIAO HENRIQUE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	7801111 / 67270395934	Bataguassu / Bataguassu	01/04/2008 / 11/04/2008	N/A	R$ 62,50
DEORILEU CARRILHO DE ARANTES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3277351 / 4063236153	Campo Grande / Sonora	04/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 400,00
DOUGLAS DE SOUZA PINTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4256721 / 10374612153	Aquidauana / Corumbá	07/04/2008 / 24/04/2008	N/A	R$ 210,00
EDES VALDECIR FACCIN / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	5059001 / 3487449862	Bataguassu / Bataguassu	05/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 125,00
EDINALDO LIMA DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8141561 / 32925654991	Ladário / Corumbá	05/04/2008 / 30/04/2008	N/A	R$ 320,00
EDNA VINCO DE OLIVEIRA / AUXILIAR FAZENDARIO	5390311 / 54220300104	Campo Grande / Bataguassu	05/04/2008 / 30/04/2008	N/A	R$ 210,00
EDSON ARANTES DE CAMPOS / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	2623311 / 28650794149	Campo Grande / Dourados	01/04/2008 / 14/04/2008	N/A	R$ 400,00
EDSON LUIZ HIDALGO TALARICO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8135911 / 1515407802	Campo Grande / Dourados	01/04/2008 / 14/04/2008	N/A	R$ 400,00
EDVALDO CAJE DE OLIVEIRA / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	05782661 / 46509143100	Campo Grande / Dourados	01/04/2008 / 14/04/2008	N/A	R$ 400,00
ELIANE DE SOUZA PEREIRA / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	7707361 / 79316140110	Bataguassu / Bataguassu	01/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 125,00
ELIZABETH APARECIDA DA SILVA ROBERTO / AUXILIAR FAZENDARIO	2945781 / 5183089876	Bataguassu / Bataguassu	02/04/2008 / 23/04/2008	N/A	R$ 125,00
EXPEDITO LEONARDO DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	761391 / 11218878134	Dourados / Cassilândia	04/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 400,00
FABIANO PINHEIRO BERNARDON / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	7828231 / 69347921068	Bataguassu / Bataguassu	05/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 125,00
FABIO HIROSHI GOTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8151791 / 66295980163	Campo Grande / Costa Rica	04/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 400,00
FABIO YUKIO IDE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9095991 / 11732815844	Bataguassu / Bataguassu	04/04/2008 / 29/04/2008	N/A	R$ 125,00
FARNEY FANIO MACHADO FRETE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	764901 / 25735322168	Bataguassu / Bataguassu	04/04/2008 / 29/04/2008	N/A	R$ 125,00
FERNANDO MATUMOTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9096101 / 16140403898	Bataguassu / Bataguassu	04/04/2008 / 29/04/2008	N/A	R$ 125,00
FLAVIO ANTONIO COSTA ALVAREZ / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8178211 / 54506166191	Campo Grande / Dourados	01/04/2008 / 14/04/2008	N/A	R$ 400,00
FRANCISCO DA SILVA MORAIS / AUXILIAR FAZENDARIO	4228431 / 43682790187	Campo Grande / Dourados	01/04/2008 / 14/04/2008	N/A	R$ 400,00
GILBERTO PEREIRA DA CRUZ / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3870021 / 236923838	Bataguassu / Bataguassu	05/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 125,00

GILMAR ANTONIO OLIVEIRA NANTES / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	4228601 / 240280881	Campo Grande / Dourados	01/04/2008 / 14/04/2008	N/A	R$ 400,00
GILMAR PIRES DE FARIA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	05059351 / 92675743887	Bataguassu / Bataguassu	02/04/2008 / 27/04/2008	N/A	R$ 125,00
GIVALDO DE SOUZA BONFIM / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	860371 / 78065151868	Bataguassu / Bataguassu	05/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 125,00
GUSTAVO HENRI COUTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8170071 / 54403057187	Campo Grande / Chapadão do Sul	07/04/2008 / 30/04/2008	N/A	R$ 400,00
HAROLDO PEREIRA DAUZACKER / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	876291 / 10399305149	Campo Grande / Dourados	01/04/2008 / 14/04/2008	N/A	R$ 400,00
HEITOR FALCAO MARDINE / AGENTE FAZENDARIO/ TAF	00878401 / 7911394172	Bataguassu / Bataguassu	01/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 125,00
HELCIO MACEDO GLAGAU / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3870371 / 20167180134	Campo Grande / Brasilândia	07/04/2008 / 30/04/2008	N/A	R$ 400,00
ISAAC MANOEL / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	04665901 / 55820557891	Bataguassu / Bataguassu	01/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 125,00
JAIR MATIAS DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3255701 / 24975699168	Campo Grande / Mundo Novo	07/04/2008 / 30/04/2008	N/A	R$ 400,00
JOAO HENRIQUE RODRIGUES ANDREUS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4801341 / 3448928836	Dourados / Aquidauana	04/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 400,00
JOAQUIM MANUEL GONCALVES CARDOSO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4801421 / 13582330710	Campo Grande / Paranaíba	04/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 400,00
JONES YAMADA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3256351 / 84597100849	Bataguassu / Bataguassu	04/04/2008 / 29/04/2008	N/A	R$ 125,00
JORGE EDSON TORRACA / CABO PM	20407941 / 42068720159	Campo Grande / Costa Rica	01/04/2008 / 10/04/2008	N/A	R$ 400,00
JOSE ADALBERTO PRETTE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	01134921 / 84687991815	Bataguassu / Bataguassu	02/04/2008 / 27/04/2008	N/A	R$ 125,00
JOSE AMAURI DE OLIVEIRA GOMES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1138751 / 78046068853	Bataguassu / Bataguassu	05/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 125,00
JOSE APARECIDO DA SILVA / AGENTE FAZENDARIO/ TAF	1142001 / 10536957134	Dourados / Costa Rica	04/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 400,00
JOSE CARLOS DAS VIRGENS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1149951 / 72605693872	Bataguassu / Bataguassu	02/04/2008 / 27/04/2008	N/A	R$ 125,00
JOSE CERVEIRA FILHO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3280491 / 10422447153	Dourados / Costa Rica	04/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 400,00
JOSE FELISBERTO DOS REIS FILHO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3257161 / 71040978800	Campo Grande / Brasilândia	07/04/2008 / 30/04/2008	N/A	R$ 400,00
JOSE MARTINS FAUSTINO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1179781 / 10845054104	Bataguassu / Bataguassu	05/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 125,00
JOSE ROBERTO DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3299591 / 20290888115	Campo Grande / Costa Rica	07/04/2008 / 30/04/2008	N/A	R$ 400,00
KENJI NAKATA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4667001 / 1190641895	Bataguassu / Bataguassu	01/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 125,00
LAUDITE FERREIRA DA SILVA / AUXILIAR FAZENDARIO	5823951 / 7407154880	Bataguassu / Bataguassu	05/04/2008 / 30/04/2008	N/A	R$ 75,00
LEANDRO MOREIRA MARTINS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8127571 / 2085806970	Campo Grande / Amambaí	04/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 400,00
LUCIANA MEDRADO CHICONELLO / AUXILIAR FAZENDARIO	5825901 / 13815436850	Bataguassu / Bataguassu	01/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 125,00
LUCIANO AVILA ROJAHN / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	07828661 / 14990486889	Bataguassu / Bataguassu	01/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 125,00
LUIZ AUGUSTO BUZZO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4856161 / 226405842	Campo Grande / Bela Vista	04/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 400,00
LUIZ HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1365901 / 97083100853	Bataguassu / Bataguassu	04/04/2008 / 29/04/2008	N/A	R$ 125,00
LUIZ LAZARO DE SOUZA POR DEUS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	7801201 / 63896141104	Campo Grande / Paranaíba	07/04/2008 / 30/04/2008	N/A	R$ 400,00
LUIZ NAPOLEAO FEBA SORGI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1367941 / 78014000897	Bataguassu / Bataguassu	05/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 125,00
LUIZ VIEIRA DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8116531 / 96163577868	Dourados / Sonora	07/04/2008 / 30/04/2008	N/A	R$ 400,00
MARCELO MARIANO NERY DA SILVA / SOLDADO PM	20457961 / 54224608120	Campo Grande / Campo Grande	01/04/2008 / 10/04/2008	N/A	R$ 400,00
MARCIA CELESTE DE SOUZA CRUZ / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3282601 / 4744899811	Bataguassu / Bataguassu	04/04/2008 / 29/04/2008	N/A	R$ 125,00
MARCIA SHINOHARA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4850981 / 47771127991	Bataguassu / Bataguassu	04/04/2008 / 29/04/2008	N/A	R$ 125,00
MARCOS ANTONIO DUAILIBI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03873551 / 23835028120	Campo Grande / Dourados	01/04/2008 / 14/04/2008	N/A	R$ 400,00
MARCOS MIRANDA FERRO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1430061 / 11050535120	Dourados / Cassilândia	04/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 400,00
MARCOS SERGIO PERES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8135831 / 36831891187	Campo Grande / Mundo Novo	07/04/2008 / 30/04/2008	N/A	R$ 400,00
MARCUS VALERIUS GRANDIZOLI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8116021 / 77606825149	Campo Grande / Corumbá	07/04/2008 / 30/04/2008	N/A	R$ 400,00
MARIAMH MELESCHCO / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	1699601 / 15757285168	Campo Grande / Bataguassu	02/04/2008 / 27/04/2008	N/A	R$ 210,00
MARIO SAO PAULO RIBEIRO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03283401 / 32871015953	Brasilândia / Brasilândia	07/04/2008 / 24/04/2008	N/A	R$ 75,00
MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	30556201 / 60903163187	Miranda / Corumbá	07/04/2008 / 24/04/2008	N/A	R$ 180,00
MARY ANNE MIRANDA CHIEZI / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	7713501 / 78708710104	Bataguassu / Bataguassu	02/04/2008 / 23/04/2008	N/A	R$ 125,00
MATEUS ROMERO BARBOSA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3874011 / 8639892172	Campo Grande / Costa Rica	04/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 400,00
MAURO ZAIA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3283671 / 31279554134	Anaurilândia / Bataguassu	02/04/2008 / 27/04/2008	N/A	R$ 150,00
MAXIMO VILLANOVA BARRETO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS	7271991 / 54376289868	Bataguassu / Bataguassu	01/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 125,00
MOACIR DIAS PERONICO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1808311 / 20467893187	Bataguassu / Bataguassu	04/04/2008 / 29/04/2008	N/A	R$ 125,00
NANCY SEBASTIANA GERALDO GOMES / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	5416051 / 6961437800	Bataguassu / Bataguassu	02/04/2008 / 23/04/2008	N/A	R$ 125,00
NEIDE LEITE DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3284131 / 39135888172	Campo Grande / Tacuru	07/04/2008 / 30/04/2008	N/A	R$ 400,00
NELSON ANTONIO DE SOUZA FILHO / AUXILIAR FAZENDARIO	4781211 / 10657169153	Miranda / Corumbá	05/04/2008 / 30/04/2008	N/A	R$ 240,00
NEUZA GARCIA WEIS / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	5944231 / 27174735134	Campo Grande / Bataguassu	01/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 210,00
NICOLA ARTIGAS / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	1898471 / 23073233172	Campo Grande / Dourados	01/04/2008 / 14/04/2008	N/A	R$ 400,00
NILZA BRANDAO / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	5901851 / 14842270187	Campo Grande / Bataguassu	01/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 210,00
OLGA NOGUEIRA ALVES / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	5413621 / 11717299873	Bataguassu / Bataguassu	01/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 125,00
ORIVALDO DOS SANTOS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1975301 / 72529067872	Bataguassu / Campo Grande	01/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 350,00
ORLANDO BERRO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1978231 / 10960031120	Campo Grande / Chapadão do Sul	04/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 400,00
OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3260701 / 15190960978	Dourados / Aquidauana	04/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 400,00
PAULO CESAR DA CRUZ VIANA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	5059781 / 31390706168	Ladário / Corumbá	05/04/2008 / 30/04/2008	N/A	R$ 100,00
POLLYANE MOTA DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9108131 / 64958973249	Campo Grande / Sonora	04/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 400,00
RAIMUNDO NONATO PONCIANO DE ARAUJO / ANALISTA FAZEND.E FINANCEIRO	8483361 / 10515011134	Campo Grande / Dourados	01/04/2008 / 14/04/2008	N/A	R$ 400,00
RICARDO LINS ESTEVAO DE MORAES / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20748691 / 80891675191	Campo Grande / Chapadão do Sul	01/04/2008 / 10/04/2008	N/A	R$ 350,00
ROBINSON BOGUE MENDES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8165661 / 44598815191	Campo Grande / Dourados	01/04/2008 / 14/04/2008	N/A	R$ 400,00
RODRIGO CASARINI FRANJOTTI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8176511 / 25240028885	Bataguassu / Bataguassu	05/04/2008 / 15/04/2008	N/A	R$ 62,50
RONALDO ANDRE DE QUADROS / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20826241 / 98850474504	Campo Grande / Ponta Porã	01/04/2008 / 10/04/2008	N/A	R$ 350,00

ROSIMEIRE SIQUEIRA / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	7715971 / 20444066837	Bataguassu / Bataguassu	04/04/2008 / 25/04/2008	N/A	R$ 125,00
RUYTER LUCIANO SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8117931 / 25637379823	Bataguassu / Bataguassu	01/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 125,00
SANTIAGO HILARIO CASTILHO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4671111 / 15208796872	Campo Grande / Bela Vista	04/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 400,00
SERGIO RONALDO DE CARVALHO BARBOSA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3287071 / 49608029791	Campo Grande / Paranaíba	07/04/2008 / 30/04/2008	N/A	R$ 400,00
SEVERINO RAMOS VIEIRA XAVIER / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2195171 / 7891687153	Bataguassu / Bataguassu	05/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 125,00
SILVIO CAETANO ORTIZ ZOTARELI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3263131 / 45003637934	Bataguassu / Bataguassu	01/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 125,00
TAKAYOSHI TUBONE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3876061 / 35785438887	Bataguassu / Bataguassu	01/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 125,00
TAMAS PETER BATTONYAI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	5023161 / 13309609634	Bataguassu / Bataguassu	02/04/2008 / 27/04/2008	N/A	R$ 125,00
VALDEMAR FERNANDES DE OLIVEIRA / 1 SARGENTO PM	20080411 / 4138812881	Campo Grande / Campo Grande	01/04/2008 / 10/04/2008	N/A	R$ 400,00
WILMAR CARRILHO DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4810411 / 23666889115	Campo Grande / Corumbá	04/04/2008 / 26/04/2008	N/A	R$ 400,00
WILSON MORAES CHAVES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2408691 / 10386009104	Dourados / Chapadão do Sul	07/04/2008 / 30/04/2008	N/A	R$ 400,00

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS / GESTOR DE COMUNIC. JORNALISMO	15143001 / 88800512100	Campo Grande / Corumbá	05/04/2008 / 07/04/2008	Veículo Oficial	R$ 140,00
JOAO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA / ASSESSOR	9301053 / 13632310068	Campo Grande / Tacuru	01/04/2008 / 05/04/2008	Veículo Cedido/ Fretado	R$ 160,00
JOAO BATISTA SOUZA DE ALMEIDA / ASSIST.DE OPERACOES EXTERNAS	7945201 / 89901002591	Campo Grande / Coxim	04/04/2008 / 05/04/2008	Veículo Oficial	R$ 43,33
KARLA TATIANE DE JESUS / ASSISTENTE DE PRODUCAO	7511701 / 87457210172	Campo Grande / Coxim	04/04/2008 / 05/04/2008	Veículo Oficial	R$ 43,33
MARCIO RODRIGUES BREDA / GESTOR DE EVENTOS PROTOCOLARES	9039571 / 89447468187	Campo Grande / Corumbá	05/04/2008 / 07/04/2008	Veículo Oficial	R$ 140,00
RACHID WAQUED NETO / ASSESSOR	9315273 / 10645250163	Campo Grande / Corumbá	05/04/2008 / 07/04/2008	Veículo Oficial	R$ 140,00
RACHID WAQUED NETO / ASSESSOR	9315273 / 10645250163	Campo Grande / Coxim	04/04/2008 / 05/04/2008	Veículo Oficial	R$ 43,33
WALDEMAR HOZANO DE SOUZA / ASSESSOR	9267363 / 5134676100	Campo Grande / Corumbá	05/04/2008 / 07/04/2008	Veículo Oficial	R$ 140,00
WALDIR RIBAS / ASSIST.DE OPERACOES EXTERNAS	15691121 / 46587667104	Campo Grande / Corumbá	05/04/2008 / 07/04/2008	Veículo Oficial	R$ 140,00

SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ANDERSON LUIZ VERAS SILVA DOS SANTOS / 3 SARGENTO PM	20685591 / 60108819191	Campo Grande / Rio de Janeiro	14/01/2008 / 13/04/2008	Avião/Cia. Aérea	R$ 11.552,00
GENILSON DA SILVA AMARILHA / 2 SARGENTO PM	20477211 / 51874512191	Campo Grande / Rio de Janeiro	14/01/2008 / 13/04/2008	Avião/Cia. Aérea	R$ 11.552,00
NILTON LEONES PEREIRA / 1 SARGENTO PM	20110691 / 40828166153	Campo Grande / Rio de Janeiro	14/01/2008 / 13/04/2008	Avião/Cia. Aérea	R$ 11.552,00
EDSON PAES PEREIRA / SOLDADO PM	20709101 / 70623910187	Campo Grande / Goiânia	29/03/2008 / 05/04/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R$ 1.120,00
ENIO DE SOUZA SOARES / CAPITAO PM	20608251 / 55492436104	Campo Grande / Rio de Janeiro	29/03/2008 / 13/04/2008	Avião/Cia. Aérea	R$ 2.448,00
JEFFERSON BARBOZA DE PAULA / 3 SARGENTO PM	20133201 / 39068854100	Campo Grande / Goiânia	29/03/2008 / 05/04/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R$ 1.120,00
WANDERLEY BARBOSA MARTINS / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20646931 / 60105771104	Aquidauana / Dois Irmãos do Buriti	28/03/2008 / 07/04/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R$ 500,00
ALBENSIO CAMPOS DA SILVA / TENENTE CORONEL PM	20013061 / 33724091168	Campo Grande / Coxim	07/04/2008 / 17/04/2008	Ônibus Oficial	R$ 490,00
BENEDITO CABRAL COSTA / INVEST.POLICIA JUD.1í CLASSE:	3767361 / 19083955168	Campo Grande / Camapuã	02/04/2008 / 05/04/2008	Veículo Oficial	R$ 120,00
CARLOS HENRIQUE WEISSINGER / 1 SARGENTO PM	20445361 / 44652038100	Aquidauana / Bodoquena	04/04/2008 / 06/04/2008	Veículo Oficial	R$ 85,00
CELSO ALVES CACERES / CABO PM	20192481 / 48167525104	Aquidauana / Bodoquena	04/04/2008 / 06/04/2008	Veículo Oficial	R$ 85,00
CLAUDIO ROGERIO CABRAL RIBEIRO / INVEST.POLICIA JUD.3í CLASSE	8728651 / 51170531172	Campo Grande / Camapuã	02/04/2008 / 05/04/2008	Veículo Oficial	R$ 120,00
CLEVER JOSE FANTE ESTEVES / DELEGADO DE POLICIA 3í CLASSE	07267371 / 16980152831	Campo Grande / Camapuã	02/04/2008 / 05/04/2008	Veículo Oficial	R$ 120,00
DOVAL FERREIRA GARCIA / 2 SARGENTO PM	20626821 / 76686345172	Aquidauana / Bodoquena	04/04/2008 / 06/04/2008	Veículo Oficial	R$ 85,00
EDER JOSE MARTINS DE ARAUJO / ESCRIVAO POL.JUD. CL.ESPECIAL	2854391 / 28550536172	Campo Grande / Camapuã	02/04/2008 / 05/04/2008	Veículo Oficial	R$ 120,00
ELIAS DE SOUZA MENEZES / SOLDADO PM	20449431 / 48169757134	Aquidauana / Bodoquena	04/04/2008 / 06/04/2008	Veículo Oficial	R$ 85,00
MILTON CESAR MACHADO / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20615891 / 63949580182	Campo Grande / Coxim	07/04/2008 / 17/04/2008	Ônibus Oficial	R$ 490,00
WALDIR FRANCO BOGAMIL / PERITO PAPILOSCOPISTA 2íCLASSE	04549821 / 24987921120	Coxim / Rio Verde de Mato Grosso	07/04/2008 / 07/04/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R$ 25,00

SES - Secretaria de Estado de Saúde

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ADEMIR RAMOS DE LIMA /	/ 40467015104	Três Lagoas / Campo Grande	07/04/2008 / 08/04/2008	Veículo Oficial	R$ 72,92
ANGELA CRISTINE ALEXANDRE GIMENEZ / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	7860471 / 13699167879	Três Lagoas / Campo Grande	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 114,58
ANGELICA DALLA VECHIA BIOLCHI / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	7864461 / 81881371115	Ponta Porã / Campo Grande	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 100,00
ANIBAL CANHETE / AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	35400301 / 20153775149	Jardim / Campo Grande	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 89,58
APARECIDA BUENO NOGUEIRA / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	7861601 / 44617224149	Campo Grande / Naviraí	04/04/2008 / 05/04/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R$ 64,58
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI / SECRETARIO ESPECIAL	9264423 / 20063938120	Campo Grande / Belém	07/04/2008 / 11/04/2008	Avião/Cia. Aérea	R$ 716,67
CARLOS ALBERTO DA COSTA SILVA / ASSISTENTE	9256833 / 14070936149	Campo Grande / Três Lagoas	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 118,75
CARLOS ALBERTO RIVEROS ROMERO / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	7975021 / 44480776168	Três Lagoas / Campo Grande	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 114,58
CARLOS EDUARDO SOARES /	/ 02771977168	Rio Verde de Mato Grosso / Campo Grande	07/04/2008 / 08/04/2008	Veículo Oficial	R$ 72,92
CARLOS MAGNO DE ANDRADE MACHADO / AUXILIAR DE SANEAMENTO	02908661 / 20214715191	Nova Andradina / Novo Horizonte do Sul	07/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Oficial	R$ 180,00
CHRISTIAN ALLAN HIDEO KASAYA / FISCAL VIGILANCIA SANITARIA	7850911 / 25109599807	Três Lagoas / Selvíria	07/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Oficial	R$ 176,67
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA / AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	5257071 / 40410153168	Campo Grande / Jardim	07/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Oficial	R$ 181,67
ELEONOR DE JESUS XIMENES / CIRURGIAO DENTISTA 20 HORAS	5519961 / 14851970153	Coronel Sapucaia / Paranhos	07/04/2008 / 10/04/2008	Veículo Oficial	R$ 140,00
ELONI BASSO ROHDE / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	7859971 / 37820370068	Campo Grande / São Paulo	06/04/2008 / 10/04/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R$ 596,67
FERNANDO DE OLIVEIRA ROCHA /	/ 42134528168	Campo Grande / Paranhos	07/04/2008 / 10/04/2008	Veículo Oficial	R$ 146,67
FILOMENA SOARES SAYAO / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	7862171 / 54642604715	Nova Andradina / Campo Grande	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 108,33
FRANCISCO DE PAULO SATURNINO / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	7866321 / 92454232804	Ponta Porã / Campo Grande	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 100,00
GERSON ALVES DA CUNHA / AUXILIAR DE SANEAMENTO	5179921 / 7386818904	Naviraí / Campo Grande	07/04/2008 / 08/04/2008	Veículo Oficial	R$ 54,17
GILMAR CIPRIANO RIBEIRO /	/ 27251322153	Dourados / Campo Grande	07/04/2008 / 08/04/2008	Veículo Oficial	R$ 72,92
GISELE SIMAO CARDOSO / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	8078771 / 69784477149	Campo Grande / Naviraí	07/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Oficial	R$ 180,00
HILDA GUIMARAES DE FREITAS / SANITARISTA	907781 / 20916396134	Campo Grande / Três Lagoas	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 118,75
HULDA ALEIXO DE SALES SILVA / AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	2973641 / 2127874897	Dourados / Caarapó	07/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Oficial	R$ 176,67

ISRAEL ALVES DE SATEL /	/ 33231788587	Três Lagoas / Campo Grande	07/04/2008 / 08/04/2008	Veículo Oficial	R$ 72,92
JOÃO ANASTÁCIO RODRIGUES /	/ 14165201120	Campo Grande / Três Lagoas	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 118,75
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA /	/ 16366476187	Dourados / Campo Grande	07/04/2008 / 08/04/2008	Veículo Oficial	R$ 72,92
JOSE VASCONCELOS DE BARROS / AUXILIAR DE SANEAMENTO	02695901 / 14300451168	Dourados / Caarapó	07/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Oficial	R$ 176,67
JOSÉ COSTA NOGUEIRA /	/ 07915853104	Três Lagoas / Campo Grande	07/04/2008 / 08/04/2008	Veículo Oficial	R$ 72,92
LIANA FERREIRA CARREIRO / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	7860551 / 28616294104	Três Lagoas / Campo Grande	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 114,58
LINDERNEVES INACIO FERREIRA /	/ 27209296115	Coxim / Campo Grande	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 100,00
LUIZ CARLOS CAMPOS TORRES /	/ 42185955187	Aquidauana / Bodoquena	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 103,33
LUVERCIDES APARECIDO COSTA /	/ 17445000100	Dourados / Campo Grande	07/04/2008 / 08/04/2008	Veículo Oficial	R$ 72,92
MARCELO BUTKENICIUS /	/ 35620048187	Campo Grande / Coxim	07/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Oficial	R$ 180,00
MARCIA LEDA CAPP HAMED FARINAZZO / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	7860121 / 27244741120	Três Lagoas / Campo Grande	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 114,58
MARCO ROGER DOUGLAS / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	5893901 / 13769855191	Ponta Porã / Campo Grande	07/04/2008 / 08/04/2008	Veículo Oficial	R$ 60,42
MARCOS ESPINDOLA DE FREITAS / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	8319721 / 39069680149	Campo Grande / Coxim	07/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Oficial	R$ 180,00
MARIA INES CARVALHO SILVA /	/ 23113723191	Campo Grande / Paranhos	07/04/2008 / 10/04/2008	Veículo Oficial	R$ 146,67
MARILENE OVIDIO DE SOUZA / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	01711071 / 3580418807	Campo Grande / Coxim	07/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Oficial	R$ 180,00
NEIDE HITOMI HONDA / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	7862331 / 6415217828	Coxim / Campo Grande	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 100,00
NIVALDO GONÇALVES DOS REIS /	/ 47588241187	Três Lagoas / Campo Grande	07/04/2008 / 08/04/2008	Veículo Oficial	R$ 72,92
ODILSON MARQUES LEITE / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	5160901 / 35684151191	Aquidauana / Bodoquena	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 103,33
OSMAM MONTEIRO DE FARIAS / AUXILIAR DE SANEAMENTO	6027361 / 23048972153	Campo Grande / Naviraí	07/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Oficial	R$ 180,00
PAULO BARBOSA DA SILVA / AUXILIAR DE SANEAMENTO	05535731 / 15576205120	Ponta Porã / Campo Grande	07/04/2008 / 08/04/2008	Veículo Oficial	R$ 60,42
PAULO MIRA BATISTA / GESTOR DE PROCESSO I	8513293 / 66215480100	Campo Grande / Jardim	07/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Oficial	R$ 181,67
PAULO SILVA DE ALMEIDA /	/ 44815352100	Dourados / Campo Grande	07/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Oficial	R$ 222,92
PEDRO LEAO JARA / AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	6062351 / 6234550134	Campo Grande / Três Lagoas	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 118,75
PROTÁSIO GARCIA PEREIRA /	/ 11077018134	Três Lagoas / Campo Grande	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 114,58
RAMÃO VIRGILIO GENRO LARSON /	/ 20224915134	Jardim / Campo Grande	07/04/2008 / 08/04/2008	Veículo Oficial	R$ 72,92
REGIANE LUZ RIBEIRO / AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	7100831 / 18547417800	Campo Grande / Três Lagoas	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 118,75
REGINA MARIS DIAS RAMALHO / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	7861101 / 45110760659	Coxim / Campo Grande	07/04/2008 / 09/04/2008	Veículo Oficial	R$ 100,00
ROSANA GOMES MACIEL DE QUEIROZ /	/ 27256006187	Jardim / Campo Grande	07/04/2008 / 08/04/2008	Veículo Oficial	R$ 72,92
SEBASTIÃO ALVES VIEIRA /	/ 04802900163	Campo Grande / Paranhos	07/04/2008 / 10/04/2008	Veículo Oficial	R$ 146,67
SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA /	/ 04397339104	Campo Grande / Miranda	07/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Oficial	R$ 179,17
SERGIO ANTONIO SIQUEIRA / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	7063701 / 71597115800	Campo Grande / Paranhos	07/04/2008 / 10/04/2008	Veículo Oficial	R$ 146,67
SOLANGE GOMES MOREIRA / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	06051661 / 54314984104	Nova Andradina / Novo Horizonte do Sul	07/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Oficial	R$ 180,00
VILSON PIRES DE AZAMBUJA / TECNICO FISCALIZACAO SANITARIA	2371751 / 4537823100	Três Lagoas / Selvíria	07/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Oficial	R$ 176,67

SETASS - Secretaria de Estado de Trabalho _ Assistência Social e Economia Solidária

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ANTONIO BORGES DOS SANTOS / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	02597641 / 10628444168	Campo Grande / Rio Brilhante	05/04/2008 / 05/04/2008	Veículo Oficial	R$ 23,33
CLEA MARIA LOPES DE OLIVEIRA / PROFESSOR	426762 / 29449030120	Campo Grande / Juti	07/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R$ 233,33
GORBERY DE ANDRADE ARAUJO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	8540001 / 29801583134	Campo Grande / Rio Brilhante	05/04/2008 / 05/04/2008	Veículo Oficial	R$ 23,33
NEUSA MARIA VALERIO / GESTOR DE ACOES SOCIAIS	8344911 / 97022047804	Campo Grande / Juti	07/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R$ 233,33
SANDRO ALEX DE OLIVEIRA MENDES / AGENT.ACOES SOCIOEDUCATIVAS	9209081 / 78631858153	Corumbá / Campo Grande	04/04/2008 / 05/04/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R$ 44,27
WALTEMIR GONCALVES / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	8601901 / 83923098120	Campo Grande / Juti	07/04/2008 / 11/04/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R$ 233,33
WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO / SUPERINTENDENTE	9252503 / 40456668187	Campo Grande / Brasília	07/04/2008 / 09/04/2008	Avião/Cia. Aérea	R$ 470,00

UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
DEBORA DE BARROS SILVEIRA / PROF.ENSINO SUPERIOR IV-40H	32550181 / 12095164890	Dourados / Maracaju	04/04/2008 / 05/04/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R$ 50,00

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 30 de 03 de abril de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 36, § 2º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, bem como o exarado no Processo nº 11/010954/2008 de 24/03/08, **CREDENCIA** o estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 44 do referido Subanexo, e, para tanto,

RESOLVE :

I – Cadastrar a Credencial n.º 214, concedida com base no Artigo 37, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, aprovado pelo Decreto n .º 11.741/04, da empresa abaixo relacionada.

Empresa : HARSOFT INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 02.351.822/0001-42 Insc. Est. 28.302.723-1

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM

Superintendente de Administração Tributária

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CREDENCIAL: 214

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 36 do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, instituído pelo Decreto nº 11.741, de 06 de dezembro de 2004, bem como o exarado no Processo nº 11/010954/2008, de 24/03/2008, **CREDENCIA** o estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 44 do referido Subanexo.

ESTABELECIMENTO CREDENCIADO			
	Inscrição Estadual : 28302723-1	C.N.P.J : 02.351.822/0001-42	
	Razão Social : HARSOFT INFORMATICA LTDA		
	Endereço : RUA ARGEMIRO FIALHO, 457		
	Complemento :	Bairro:VILA BANDEIRANTES	
	C.E.P : 79006-540	Município : CAMPO GRANDE	UF : MS

Técnico Autorizado	Nome: ADELELMO PIVA BERTOLASSI		CPF: 969624708-78
	RG: 9269970	Emissor: SSP/SP	

Fabricante: DATAREGIS S/A

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
3202DT	ECF-IF	6000EP	ECF-IF

Técnico Autorizado	Nome: TULIO LOPES		CPF: 903553691-68
	RG: 901850	Emissor: SSP/MS	

Fabricante: DATAREGIS S/A

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
3202DT	ECF-IF	6000EP	ECF-IF

Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.	Campo Grande - MS, 03 de abril de 2008 ..... GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM Superintendente de AdministraçãoTributária

Republica-se com a finalidade de ajustar os valores contábeis, devido ao encerramento do Balanço Geral do Estado, os anexos publicado no Diário Oficial nº 7.143 - Suplemento, de 30 de janeiro de 2008, página 10, anexo a Resolução/SEFAZ nº 2.105 de 29 de janeiro de 2008.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.623.590.084,34**	**1.924.942,67**
Pessoal Ativo	1.622.654.132,68	1.924.942,67
Pessoal Inativo e Pensionistas	935.951,66	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	**16.481.795,70**	**1.031.076,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.735.501,83	-
Decorrentes de Decisão Judicial	1.756.440,88	1.031.076,00
Despesas de Exercícios Anteriores	8.053.901,33	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	935.951,66	-
Imposto de Renda	-	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	**1.607.108.288,64**	**893.866,67**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**3.930.957.219,55**	**3.930.957.219,55**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100	**40,88**	**0,02**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	**1.926.169.037,58**	**1.926.169.037,58**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	**1.829.860.585,70**	**1.829.860.585,70**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

. c) Incluído o repasse extra-orçamentário na despesa bruta com pessoal.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MARIO SERGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF:164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/0-1

Republica-se com a finalidade de ajustar os valores contábeis, devido ao encerramento do Balanço Geral do Estado, os anexos publicado no Diário Oficial nº 7.143 - Suplemento, de 30 de janeiro de 2008, página 11, anexo a Resolução/SEFAZ nº 2.105 de 29 de janeiro de 2008.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**99.800.238,71**	**-**
Pessoal Ativo	99.432.238,71	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	368.000,00	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	**5.914.799,70**	**-**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Imposto de Renda	5.914.799,70	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	**93.885.439,01**	**-**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**3.930.957.219,55**	**3.930.957.219,55**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100	**2,39**	**-**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 3%	**117.928.716,59**	**-**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	**112.032.280,76**	**-**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MARIO SERGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF:164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/0-1

Republica-se com a finalidade de ajustar os valores contábeis, devido ao encerramento do Balanço Geral do Estado, os anexos publicado no Diário Oficial nº 7.143 - Suplemento, de 30 de janeiro de 2008, página 11, anexo a Resolução/SEFAZ nº 2.105 de 29 de janeiro de 2008.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**204.687.076,81**	**-**
Pessoal Ativo	204.687.076,81	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	**20.905.635,48**	**-**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Imposto de Renda	20.905.635,48	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	**183.781.441,33**	**-**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**3.930.957.219,55**	**3.930.957.219,55**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100	**4,68**	**-**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	**235.857.433,17**	**-**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	**224.064.561,51**	**-**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MARIO SERGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF:164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/0-1

Republica-se com a finalidade de ajustar os valores contábeis, devido ao encerramento do Balanço Geral do Estado, os anexos publicado no Diário Oficial nº 7.143 - Suplemento, de 30 de janeiro de 2008, página 12, anexo a Resolução/SEFAZ nº 2.105 de 29 de janeiro de 2008.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**75.868.329,00**	**-**
Pessoal Ativo	75.868.329,00	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	**12.353.061,00**	**-**

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.130.980,00	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Imposto de Renda	11.222.081,00	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	**63.515.268,00**	**-**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**3.930.957.219,55**	**3.930.957.219,55**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100	**1,62**	**-**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%	**78.619.144,39**	**-**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	**74.688.187,17**	**-**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MARIO SERGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF:164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/0-1

Republica-se com a finalidade de ajustar os valores contábeis, devido ao encerramento do Balanço Geral do Estado, os anexos publicado no Diário Oficial nº 7.143 - Suplemento, de 30 de janeiro de 2008, página 12, anexo a Resolução/SEFAZ nº 2.105 de 29 de janeiro de 2008.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **1,00**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**6.207.989.135,37**	**6.220.314.096,29**	**6.199.490.934,40**	**6.308.065.533,64**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	6.058.941.571,90	6.054.341.506,57	6.022.720.848,34	6.106.835.098,78
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	6.058.941.571,90	6.054.341.506,57	6.022.720.848,34	6.106.835.098,78
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	110.390.025,70	128.883.668,28	141.649.693,46	167.706.171,94
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamentos de Dívidas	38.657.537,77	37.088.921,44	35.120.392,60	33.524.262,92
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	38.657.537,77	37.088.921,44	35.120.392,60	33.524.262,92
Previdenciárias	38.657.537,77	37.088.921,44	35.120.392,60	33.524.262,92
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	**0**	**169.416.754,78**	**413.298.899,91**	**478.623.445,04**
Ativo Disponível	127.917.779,60	471.468.349,53	620.099.928,99	707.934.494,78
Haveres Financeiros	5.325.964,21	19.768.608,17	34.445.142,12	7.074.490,18
(-) Restos a Pagar Processados	187.491.626,93	321.820.202,92	241.246.171,20	236.385.539,92
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	334.860.789,64	295.806.126,30	299.985.376,64	314.887.054,97
Precatórios anteriores a 5.5.2000	280.612.906,52	295.806.126,30	299.985.376,64	314.887.054,97
Insuficiência Financeira	54.247.883,12	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**6.207.989.135,37**	**6.050.897.341,51**	**5.786.192.034,49**	**5.829.442.088,60**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**3.427.591.879,41**	**3.648.019.473,32**	**3.780.253.611,61**	**3.930.957.219,55**
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	**181,12**	**170,51**	**164,00**	**160,47**
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	**181,12**	**165,87**	**153,06**	**148,30**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL -	**6.855.183.758,82**	**7.296.038.946,64**	**7.560.507.223,22**	**7.861.914.439,10**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	294,23%	94,23%	6,28%	278,18%	286,19%	310,34%	292,91%	280,05%	266,64%	263,45%	242,73%	231,60%
% Limite de Endividamento	294,23%			287,95%			281,67%			275,38%		

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	213,82%	216,16%	201,10%	194,82%	184,49%	181,12%	165,87%	153,06%	148,30%			
% Limite de Endividamento	269,10%			262,82%			256,54%			250,26%		

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento	243,97%			237,69%			231,41%			225,13%		

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento	218,85%			212,56%			206,28%			200,00%		

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MARIO SERGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF:164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/0-1

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 15/2008

De ordem da Excelentíssima Senhora Presidenta do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia dez do mês de abril, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, UNIFISCO - Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso: Reexame Necessário n. 38/2007
Processo: 11/066644/2005-ALIM n. 0007324 "E" de 22.11.05 - CCE: 28.646.490-0
Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância
Recorrida: Marcelo Henrique Mello - Santa Rita do Pardo-MS.
Autuante: Manoel Cândido Azevedo Abreu
Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri
Relatora: Cons. Neuza Maria Mecatti

Recurso: Voluntário n. 108/2007
Processo: 11/042461/2006-ALIM n. 0009228 "E" de 04.07.06 - CCE: 28.311.340-5
Recorrente: Matos & Cia. Ltda. - Dourados-MS.
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Jorge Augusto Anderson Mendes
Julgador de 1ª Instância: Antônio de Oliveira Mendes
Relatora: Cons. Tamara de Mattos Takayassu

Recurso: Voluntário n. 33/2007
Processo: 11/044912/2006-ALIM n. 0009287 "E" de 07.07.06 - CCE: 28.259.684-4
Recorrente: Delfar Medicamentos e Perfumarias Ltda. - Corumbá-MS. - Advogado: Mário Roberto de Souza
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Nasri Muhamad Ibrahim
Julgador de 1ª Instância: Antônio de Oliveira Mendes
Relator: Cons. Valbério Nobre de Carvalho

Recurso: Voluntário n. 102/2007
Processo: 11/036165/2006-ALIM n. 0009307 "E" de 07.07.06 - CCE: 28.210.815-7
Recorrente: Lopes & Foganholo Ltda. - Mundo Novo-MS. - Advogado: José Valmir de Souza
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Nasri Muhamad Ibrahim
Julgador de 1ª Instância: Antônio de Oliveira Mendes
Relator: Cons. Hamilton Crivelini

Recurso: Voluntário n. 169/2007
Processo: 11/003287/2006-ALIM n. 0009434 "E" de 12.07.06 - CCE: 28.319.119-8
Recorrente: Marques & Martins Ltda. - Miranda-MS.
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Jorge Augusto Anderson Mendes
Julgador de 1ª Instância: Antônio de Oliveira Mendes
Relatora: Cons. Regina Iara Ayub Bezerra

Campo Grande, 04 de abril de 2008.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido através do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado(s) procedente(s) pela autoridade julgadora de primeira instância administrativa, ou impetrar recurso voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução.
Embasamento legal: arts. 23, I c/c 24, III e 78, i e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - DIEFENTHALER & CIA LTDA IE 28.300.549-1
Rua Onze De Junho, 361 - Centro - Maracaju - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0011599 - E

2 - DIEFENTHALER & CIA LTDA IE 28.300.549-1
Rua Onze De Junho, 361 - Centro - Maracaju - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0011598 - E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro Cep:79801-015
Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha
Matrícula 0243892
Chefe do OPR-02 de Dourados

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) a tomar conhecimento do novo demonstrativo do crédito tributário, com penalidade menos gravosa e a recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do Auto de Lançamento e Imposição de Multa indicado, podendo ainda impugnar o fato novo relativo a esse documento, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste.

1 - AGRO INDUSTRIAL SAO JORGE LTDA IE 28.299.497-1
Rua Pedro Rigotti, 1215, A - Vl Sulmat - Dourados - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0004028 - E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro Cep:79801-015
Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha
Matrícula 0243892
Chefe do OPR-02 de Dourados

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 7172 – 12 / 03 / 2008 – PÁG. 8

Extrato do Contrato Nº 521/2008 Nº Cadastral 0038/2008-SED
Processo nº 29/001.820/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e CQP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino , residentes na zona rural do município de Figueirão/MS.
Ordenador de Despesas: MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.122.0021.2715.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.33
Amparo Legal: INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93.
Valor: R$ 560.190,60 (Quinhentos e sessenta mil, cento e noventa reais e sessenta centavos)
Data de Assinatura: 29/02/2008
Do Prazo: 29/02/2008 a 28/08/2008
Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA e QUIRINO PICCOLI.

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 7172 – 12 / 03 / 2008 – PÁG. 8

Extrato do Contrato Nº 5212/008 Nº Cadastral 0038/2008-SED
Processo nº 29/001.820/2008

Extrato do Termo de Acordo sob n. cadastral 11876 de 28/02/2008
Processo: 29/001919/2008
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ/MF N. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o Município de Aparecida do Taboado, denominado CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei n. 1331 de 11 de dezembro de 1992
Objeto:Parcelamento da dívida do MUNICÍPIO com a SECRETARIA, referente a cedência de servidores para as escolas municipalizadas dos exercícios 2006 a 2007
Vigência: 31/12/2008
Assinatura: 19/03/2008
ANDRÉ PUCCINELLI – CPF/MF n. 005.983.059-04
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
DJALMA LUCAS FURQUIM – CPF/MF n. 316.232.047-04
Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado/MS - CONVENENTE

Extrato dos Convênios abaixo relacionados:
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o Município, denominado CONVENENTE.
Amparo Legal: **Amparo Legal**: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.
Objeto: **Manutenção do Programa do Transporte Escolar dos alunos residentes na zona rural e regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino.**
Programa de Trabalho e Desembolso: PT 12.122.0021.2715.0000, PI – ACESSO, Fonte 0100, ND 33404102, Item 34102, em 10 parcelas.
Vigência: 31/12/2008
Assinatura: 31/03/2008
ANDRÉ PUCCINELLI – CPF/MF n. 005.983.059/04
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n°. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

Processo Nºde Cadastro	CONVENENTE - Município Prefeito(a) /CPF	CNPJ Valor NE Nº /data
29/001739/2008 11881	Município de Sonora/MS Zelir Antônio Maggioni 321.982.721-72	24.651.234.0001/67 R$97.200,00 00841 – 29/02/2008
29/001712/2008 11828	Município de Costa Rica/MS Waldeli dos Santos Rosa 326.120.019-72	15.329.596-0001/30 R$236.100,00 00802 – 04/03/2008
29/001701/2008 11870	Município de Aral Moreira/MS Wilson Oliveira Carvalho 804.174.348-04	03.759.271/0001-13 R$204.900,00 00829 – 29/02/2008
29/001749/2008 12003	Município de Itaquiraí/MS Sandra Cardoso Martins Cassone 626.487.999-15	15.403.041/0001-04 R$715.200,00 01409 – 27/03/2008
29/001710/2008 11942	Município de Cassilândia/MS José Donizete Ferreira Freitas 086.340.841-91	03.342.920/0001-86 R$73.800,00 01224 – 19/03/2008
29/001721/2008 12079	Município de Jateí/MS Eraldo Jorge Leite 049.051.991-15	03.783.859/0001-02 R$181.800,00 01449– 31/03/2008
29/003940/2008 12012	Município de Coxim/MS Moacir Kohl 303.976.269-91	03.510.211/0001-62 R$401.100,00 01414 – 31/03/2008
29/001711/2008 12013	Município de Corumbá/MS Ruiter Cunha de Oliveira 293.576.591-53	03.330.461/0001-10 R$198.900,00 01411 – 27/03/2008
29/001727/2008 11900	Município de Novo Horizonte do Sul/MS Marcilio Álvaro Benedito 570.241.119-68	37.226.644/0001-02 R$153.000,00 00965 – 11/03/2008

29/001715/2008 11834	Município de Douradina Nair Branti 174.570.091-91	15.479.751/0001-00 R$177.000,00 00798 – 04/03/2008
29/001734/2008 11943	Município de Rio Verde de Mato Grosso/ MS Mário Alberto Kruger 105.905.010-20	03.354.560/0001-32 R$225.000,00 01225 – 19/03/2008
29/001703/2008 11871	Município de Bataguassu/MS João Carlos Aquino Leme 305.769.621-04	03.576.220/0001-58 R$313.800,00 00830 – 29/02/2008
29/001722/2008 11868	Município de Nioaque/MS Ilca Corral Mendes Domingos 637.460.771-68	03.073.699/0001-08 R$377.100,00 00831 – 29/02/2008
29/001717/2008 12001	Município de Figueirão/MS Ildo Furtado de Oliveira 272.294.751-04	07.158.578/0001-10 R$151.800,00 01408 – 27/03/2008

Extrato de Convênio sob n. cadastral 12092 de 31/03/2008
Processo: 29/076897/2008
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE SIDROLÂNDIA - AEFAS - SIDOLÂNDIA/MS, CNPJ/MF N. 08.912.880/0001-84 - denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.
Objeto: pagamento de pessoal (professores) e aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha e material de limpeza para a manutenção da Escola Família Agrícola de Sidrolândia/MS.
Programa de Trabalho: 12.361.0021.2712000000, PI – EDUCSUCESSO, Fonte 0100000000, ND 33504301, Item 34303, Empenho n. NE 01453 de 31/03/2008.
Valor: R$ 98600 em 10 parcelas.
Vigência: 31/12/2008
Assinatura: 31/03/2008
MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
SILENE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA – CPF/MF n. 506.930.421-68
Presidente da Associação da Escola Família Agrícola de SIDROLÂNDIA - AEFAS/MS - CONVENENTE

Extrato dos Termo de Cooperação Educacional abaixo relacionados:
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 - denominada CONCEDENTE, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração – CNPJ/MF n. 02.940.523/0001-43 - denominada INTERVENIENTE.
Amparo Legal: lei Federal 9394 de 20 de dezembro de 1996, Lei Federal n. 10845 de 05 de março de 2004, lei Complementar Estadual n. 97 de 21 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.
Objeto: Estabelecimento de parceria para o desenvolvimento de ações educativas mediante a cessão de profissionais para atendimento de alunos com necessidades educativas especiais.
Vigência: 31/12/2008
Assinatura: 14/03/2008
ANDRÉ PUCCINELLI – CPF/MF n. 005.983.059/04
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS – CPF/MF n. 013.567.559-68
Secretária de Estado de Administração - INTERVENIENTE

Processo N°de Cadastro	**CONVENENTE - Entidade / Município/ CNPJ Presidente(a) /CPF**
29/001650/2008 11798	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados - Glória de Dourados/MS – 33.752.288/0001-00 Akihissa Coga - 781.237.718-00
29/001444/2008 11778	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarussu - Taquarussu/MS – 03.978.847/0001-33 Izabel Antonia Bachega – 257.337.881-00
29/001624/2008 11777	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mundo Novo – Mundo Novo/MS – 03.470.788/0001-98 Julio Cezar Tricossi - 823.954.031-72
29/001653/2008 11789	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Verde de Mato Grosso – Rio Verde de Mato Grosso/MS – 01.106.343/0001-06 José Armando da Fonseca - 445.729.481-00
29/001655/2008 11856	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado – Eldorado/MS – 70.524.285/0001-45 Vera Lucia da Rosa Silva - 257.533.711-91
29/001787/2008 11855	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaiba – Paranaiba/MS – 15.409.527/0001-41 Célia Joana Suttini Ferreira - 356.121.771-00
29/001441/2008 11806	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aparecida do Taboado – Aparecida do Taboado/MS – 01.236.041/0001-44 Edilberto Aparecido de Souza - 201.951.921-68
29/001620/2008 11776	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batayporã – Batayporã/MS – 01.239.173/001-20 Maria Neusa Fedozzi Sanches - 305.794.221-00
29/001659/2008 11799	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bandeirantes – Bandeirantes/MS – 00.099.463/0001-52 Valter Partichelli - 336.094.470-04
29/001835/2008 11926	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sonora – Sonora/ MS – 03.319.663/0001-61 Irineu Wathier - 159.249.209-68
29/001811/2008 11922	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista – Bela Vista/MS – 00.909.149/0001-98 Jânio Carlos Sartori - 394.240.701-87
29/001622/2008 11827	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul – Novo Horizonte do Sul/MS – 03.400.995/0001-76 Joel Moreira da Silva - 200.491.01-87

Extrato de Termo Aditivo n° 002 aos Convênios abaixo relacionados:
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ/MF N. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o Município, denominado CONVENENTE.
Amparo Legal:Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.
Objeto: **Alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACRESCENTANDO RECURSOS E CLÁUSULA NONA - PRORROGANDO A VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2008.**
Programa de Trabalho e Desembolso: PT 12.122.0021.2715.0000, PI – ACESSO, Fonte 0100, ND 33404102, Item 34102, em 10 parcelas.
Vigência: 31/12/2008
Assinatura: 31/03/2008
ANDRÉ PUCCINELLI – CPF/MF N. 005.983.059-04
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n°. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

Processo N°de Cadastro	CONVENENTE - Município Prefeito(a) /CPF	CNPJ do Município Valor NE Nº /data
29/018398/2007 10080	Município de Camapuã/MS Moyses Nery 129.114.379-34	03.501.517/0001-52 R$299.400,00 01295 – 24/03/2008
29/018404/2007 10117	Município de Guia Lopes da Laguna/MS Nelson Inácio Moreno 174.623.711-20	03.403.896/0001-48 R$116.100,00 00960 – 11/03/2008
29/018416/2007 10089	Município de Dourados/MS José Laerte Cecílio Tetila 029.539.431-53	03.155.926/0001-44 R$673.200,00 00982 – 12/03/2008
29/018425/2007 10062	Município de Rio Brilhante/MS Donato Lopes da Silva 071.977.131-53	03.681.582/0001-07 R$286.500,00 01415 – 31/03/2008
29/018388/2007 10061	Município de Sete Quedas/MS Sérgio Roberto Mendes 188.718.959-91	03.889.011/0001-62 R$114.000,00 00961– 11/03/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS REFERENTES AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 SUBSIDIARIA8.666/93 DEC. EST. 11.818/05 E 11.676/04

PROCESSO N° 27/3779/2007 NE:814 DATA: 11 DE MARÇO DE 2008
FAVORECIDO: CIRUFRANCO ORTOPEDIA LTDA - ME
PT: 10302001126730000 ND:339032 FONTES: 0281080041 PI: ORTESPROTES
VALOR R$: 26.460,00(VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
AQUISIÇAO DE CADEIRAS DE RODAS

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 SUBSIDIARIA8.666/93 DEC. EST. 11.818/05 E 11.676/04

PROCESSO N° 27/3779/2007 NE:815 DATA: 11 DE MARÇO DE 2008
FAVORECIDO: CENTRO AMERICA MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
PT: 10302001126730000 ND:339032 FONTES: 0281080041 PI: ORTESPROTES
VALOR R$: 10.950,00(DEZ MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
AQUISIÇAO DE CADEIRAS DE RODAS

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 DEC. EST. Nº 11.400/03 E 11.759/04

PROCESSO N° 27/0000431/2008 NE:826 DATA: 12 DE MARÇO DE 2008
FAVORECIDO: ODONTOLAB EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
PT: 10302001126720000 ND:339030 FONTES: 0240000000 PI: HEMOSUL
VALOR R$: 92.380,80(NOVENTA E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
AQUISIÇAO DE ANTI HBC

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 DEC. EST. Nº 11.400/03 E 11.759/04

PROCESSO N° 27/0000431/2008 NE:827 DATA: 12 DE MARÇO DE 2008
FAVORECIDO: ESPECIALISTA – PROD. PARA LABORATORIO LTDA
PT: 10302001126720000 ND:339030 FONTES: 0240000000 PI: HEMOSUL
VALOR R$: 23.997,96(VINTE E TRES MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
AQUISIÇAO WESTNER BLOT PARA HIV

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 DEC. EST. Nº 11.400/03 E 11.759/04

PROCESSO N° 27/0000431/2008 NE:828 DATA: 12 DE MARÇO DE 2008
FAVORECIDO: REM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PT: 10302001126720000 ND:339030 FONTES: 0240000000 PI: HEMOSUL
VALOR R$: 21.950,40(VINTE E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
AQUISIÇAO ENSAIO IMUNOENZIMATICO

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 DEC. EST. Nº 11.400/03 E 11.759/04

PROCESSO N° 27/0000431/2008 NE:829 DATA: 12 DE MARÇO DE 2008
FAVORECIDO: DIAGMAX REP. COM. PROD. MEDICOS LTDA
PT: 10302001126720000 ND:339030 FONTES: 0240000000 PI: HEMOSUL
VALOR R$: 22.766,40(VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
AQUISIÇAO TESTE ANTI-CHAGA

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 SUBSIDIARIA8.666/93 DEC. EST. 11.818/05 E 11.676/04

PROCESSO N° 27/0000382/2008 NE:830 DATA: 12 DE MARÇO DE 2008
FAVORECIDO: CIRUFRANCO ORTOPEDIA LTDA - ME
PT: 10302001126730000 ND:339032 FONTES: 02810800041PI: ORTESPROTES
VALOR R$: 6.480,00(SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
AQUISIÇAO DE CADEIRAS DE RODAS

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 SUBSIDIARIA8.666/93 DEC. EST. 11.818/05 E 11.676/04

PROCESSO N° 27/0000382/2008 NE:831 DATA: 12 DE MARÇO DE 2008
FAVORECIDO: CENTRO AMERICA MEDICOS E HOSPITALARER
PT: 10302001126730000 ND:339032 FONTES: 02810800041PI: ORTESPROTES

VALOR R$: 3.285,00(TRES MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
AQUISIÇAO DE CADEIRAS DE RODAS

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 SUBSIDIARIA8.666/93 DEC. EST. 11.818/05 E 11.676/04

PROCESSO N° 27/0000108/2008 NE:832 DATA: 12 DE MARÇO DE 2008
FAVORECIDO: CASARIN E CIA LTDA
PT: 10302001126730000 ND:339032 FONTES: 02810800041PI: ORTESPROTES
VALOR R$: 166.550,00(CENTO E SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
AQUISIÇAO DE CALÇADOS ANATOMICOS

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 SUBSIDIARIA8.666/93 DEC. EST. 11.818/05 E 11.676/04

PROCESSO N° 27/0000108/2008 NE:833 DATA: 12 DE MARÇO DE 2008
FAVORECIDO: CIRUFRANCO ORTOPEDIA LTDA ME
PT: 10302001126730000 ND:339032 FONTES: 02810800041PI: ORTESPROTES
VALOR R$: 239.200,00(DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
AQUISIÇAO DE ORTESE CRUROMALEOLARX PARA MOVIMENTO DE JOELHO

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 SUBSIDIARIA8.666/93 DEC. EST. 11.818/05 E 11.676/04

PROCESSO N° 27/0000108/2008 NE:834 DATA: 12 DE MARÇO DE 2008
FAVORECIDO: CLOVIS FRANCO
PT: 10302001126730000 ND:339032 FONTES: 02810800041PI: ORTESPROTES
VALOR R$: 105.510,00 (CENTO E CINCO MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS)
AQUISIÇAO DE PROTESE

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 SUBSIDIARIA8.666/93 DEC. EST. 11.818/05 E 11.676/04

PROCESSO N° 27/0000108/2008 NE:835 DATA: 12 DE MARÇO DE 2008
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
PT: 10302001126730000 ND:339032 FONTES: 02810800041PI: ORTESPROTES
VALOR R$: 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
AQUISIÇAO DE MULETAS

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.66/93 DEC. EST. Nº 11.400/803 E 11.759/04

PROCESSO N° 27/0000162/2008 NE:836 DATA: 12 DE MARÇO DE 2008
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDAQ.
PT: 10122001026650000 ND:339030 FONTES:0100000000 PI: GETAOFESA
VALOR R$: 75,40 (SETENTA E CINCO REAIS)
AQUISIÇAO DE CHÁ-MATE TOSTADO

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.66/93 DEC. EST. Nº 11.400/803 E 11.759/04

PROCESSO N° 27/0000162/2008 NE:837 DATA: 12 DE MARÇO DE 2008
FAVORECIDO: YOSSIF AMIM
PT: 10122001026650000 ND:339030 FONTES:0100000000 PI: GETAOFESA
VALOR R$: 2.796,80(DOIS MIL SETESSENTOS NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
AQUISIÇAO DE AÇUCAR CRISTAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.66/93 DEC. EST. Nº 11.400/803 E 11.759/04

PROCESSO N° 27/0000162/2008 NE:838 DATA: 12 DE MARÇO DE 2008
FAVORECIDO: ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFÉ LTDA
PT: 10122001026650000 ND:339030 FONTES:0100000000 PI: GETAOFESA
VALOR R$: 1.732,80(UM MIL SETESSENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
AQUISIÇAO DE CAFÉ TORRADO E MOIDO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST Nº 10.527/01

PROCESSO N° 27/0000648/2008 NE:838 DATA: 12 DE MARÇO DE 2008
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTOR PARA TREINAMEN
PT: 10364001026680000 ND:339036 FONTES:0100000000 PI: CURSINTPSF
VALOR R$: 4.460,00(QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
PAGAMENTO DE HORA AULA S/ VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST Nº 10.527/01

PROCESSO N° 27/0000648/2008 NE:840 DATA: 12 DE MARÇO DE 2008
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTOR PARA TREINAMEN
PT: 10364001026680000 ND:339036 FONTES:0100000000 PI: CAPCONSELHO
VALOR R$: 4.460,00(QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
PAGAMENTO DE HORA AULA S/ VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: LEI EST. 1.102/90, ART. 84, INC. II DEC. EST. Nº 9.631/99, DEC. EST. N º 11.870/05, DEC.EST.Nº 10.345/01(CARTÃO CORPORATIVO)

PROCESSO N° 27/0000235/2008 NE:841 DATA: 12 DE MARÇO DE 2008
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTOR PARA TREINAMEN
PT: 110128001026670000 ND:339014 FONTES:0281250010 PI: CAPCONSELHO
VALOR R$: 4.460,00(QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
PAGAMENTO DE DIARIA COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: LEI EST. 1.102/90, ART. 84, INC. II DEC. EST. Nº 9.631/99, DEC. EST. N º 11.870/05, DEC.EST.Nº 10.345/01(CARTÃO CORPORATIVO)

PROCESSO N° 27/0000310/2008 NE:842 DATA: 12 DE MARÇO DE 2008
FAVORECIDO: RELAÇAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
PT10305001226760000 ND:339014 FONTES:0281080040 PI: PPIVS496
VALOR R$: 10.000,00(DEZ MIL REAIS)
PAGAMENTO DE DIARIA COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: LEI EST. 1.102/90, ART. 84, INC. II DEC. EST. Nº 9.631/99, DEC. EST. N º 11.870/05, DEC.EST.Nº 10.345/01(CARTÃO CORPORATIVO)

PROCESSO N° 27/0000310/2008 NE:843 DATA: 12 DE MARÇO DE 2008
FAVORECIDO: RELAÇAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
PT10305001226760000 ND:339014 FONTES:0281080046 PI: PPIVS1172
VALOR R$: 20.000,00(VINTE MIL REAIS)
PAGAMENTO DE DIARIA COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INC. XXII

PROCESSO N° 27/001021/2008 NE:844 DATA: 12 DE MARÇO DE 2008
FAVORECIDO: ENERSUL- EMPRE. ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL
PT10122001026650000 ND:339039 FONTES:0100000000 PI: GESTAOFESA
VALOR R$: 48.603,66(QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRES REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
DESPESAS COM TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INC. XXII

PROCESSO N° 27/001021/2008 NE:844 DATA: 12 DE MARÇO DE 2008
FAVORECIDO: ENERSUL- EMPRE. ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL
PT10122001026650000 ND:339039 FONTES:0100000000 PI: GESTAOFESA
VALOR R$: 121.142,21(CENTO E VINTE E UM MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
DESPESAS COM TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, 8.666/93 (AMPLIAÇAO SUBSIDIARIA) DEC. EST 11.769 E 11.818/05.

PROCESSO N° 27/001869/2007 NE:848 DATA: 13 DE MARÇO DE 2008
FAVORECIDO: ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
PT10305001226760000 ND:339039 FONTES:0281080086 PI: DST-AIDS
VALOR R$: 6.990,00(SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
DESPESAS COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, 8.666/93 (AMPLIAÇAO SUBSIDIARIA) DEC. EST 11.769 E 11.818/05.

PROCESSO N° 27/001768/2007 NE:847 DATA: 13 DE MARÇO DE 2008
FAVORECIDO: FLAVIO HENRIQUE DE MELLO- ME
PT10305001226760000 ND:339039 FONTES:0281080086 PI: DST-AIDS
VALOR R$: 4.640,00(QUATRO MIL SEISENTOS E QUARENTA REAIS)
DESPESAS COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS

CAMPO GRANDE – MS, 01 DE ABRIL DE 2008
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
ORDENADORA DE DESPESAS/SES/MS.

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO

DO N° 7.187 – 04 DE ABRIL DE 2008 – PÁGINA 10

LEI FEDERAL N° 8.666/93

FAVORECIDO: EMBRAMED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ONDE SE LÊ:

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
ORDENADORA DE DESPESAS/SES/MS

LEIA – SE:

MATIAS GONSALES SOARES
ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo e ratifico as despesas abaixo relacionadas, com base na lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

Amparo Legal: Inciso I, do Artigo 22, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

Processo: 45/000015/2008
Favorecido: MARINA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto: Empenho para atender despesas com passagens aéreas para a SEHAB, através de ata de registro de preço.
NE: 00018/2008 Valor: 4.000,00 (quatro mil reais).

Amparo Legal: Decreto n.11.870 de 3 de junho de 2005:

Processo: 45/000008/2008
Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES
Objeto: Reforço de empenho para atender despesa c/ diária fora do estado ao Secretario de Habitação conforme oficio n.128-SEHAB.
NE: 00017/2008 Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais).

Processo: 45/000008/2008
Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES
Objeto: Reforço de empenho para atender despesas com diária fora do estado ao Secretário de habitação para participar de reunião com família paulista, ref. PSH, oficio 173-SEHAB.
NE: 00019/2008 Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais).

CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SEHAB

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11950/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/200035/2008
PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.° 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e Associação de Pais e Mestres - CEADA – CNPJ n.° 00.104.423/0001-51, domiciliada em Campo Grande.
OBJETO: Recursos financeiros para custeio com a manutenção e operacionalização da entidade promotora da proteção social especial, em serviços socioassistenciais à pessoa portadora de deficiência, de acordo com as metas constantes no Plano de Trabalho.
VALOR: R$ 83.455,68 (oitenta e três mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003526020000, Natureza de Despesa 335043, fonte 0250000000, 2008NE00198 de 12/03/2008.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. n° 11261/03 e alt., Res. SEFAZ/SETASS n° 001, de 24 de

outubro/2007, Resol. SEFAZ n° 2093/07, Lei n° 8666/93 e alt., no que couber, Lei n° 8742/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 12/03/2008 a 31/12/2008.
DATA DA ASS: 12/03/2008.
ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.°108.829.951-20.
Zoraida Rios Duidar Martins. CPF n.° 870.689.071-72.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Extrato da Deliberação nº 62 de 29 de fevereiro de 2008, do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI/MS, com relação dos processos apreciados e aprovados pelo plenário do referido Conselho, em conformidade com o Artigo 151 da Constituição Estadual, ao amparo do Programa Estadual MS - Empreendedor.

Processos relativos a benefícios fiscais concedidos pelo Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 6º, Inciso I e Artigo 34 da Lei Complementar nº 93 de 05/11/2001:

PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO

1. Empresa Brasráfia Indústria e Comércio Ltda.
   Processo nº 21/000073/2007 – T.A. nº 055/2007 de 22/08/2007.
   Atividade Produção de tecidos e embalagens de polipropileno.
   Local Campo Grande/MS
   Nº de empregos 123
   Investimentos 3.765.000,00
   Capital de giro 2.349.228,86
   Invest. Total 6.114.228,86
2. Empresa Douraglass Indústria e Comércio de Vidros Ltda.
   Processo nº 21/000154/2005 – T.A. nº 715/2005 de 04/04/2005.
   Atividade Transformação e fabricação de artefatos de vidro.
   Local Dourados/MS
   Nº de empregos 36
   Investimentos 1.730.000,00
   Capital de giro 260.000,00
   Invest. Total 1.990.000,00
3. Empresa PR Fabril Ind e Com de Confecções Ltda.
   Processo nº 21/000057/2006 – T.A. n° 894/2006 de 13/03/2006.
   Atividade Fábrica de artigos do vestuário.
   Local Mundo Novo/MS
   Nº de empregos 78
   Investimentos 940.800,32
   Capital de giro 268.221,74
   Invest, Total 1.209.022,06
4. Empresa Vale do Vacaria Açúcar e Álcool Ltda.
   Processo nº 21/000274/2006 – T.A. n° 971/2006 de 10/11/2006.
   Atividade Produção de álcool e açúcar, geração de energia elétrica.
   Local Sidrolândia/MS
   Nº de empregos 610
   Investimentos 443.395.847,00
   Capital de giro 7.012.745,54
   Invest. Total 450.408.592,54
5. Empresa LDC Bioenergia S/A
   (Louis Dreyfus Commodities Bioenergia S.A) .
   Processo nº 21/000266/2006 – T.A. n° 968/2006 de 01/11/2006.
   Atividade Produção de álcool e açúcar, geração de energia elétrica.
   Local Rio Brilhante/MS
   Nº de empregos 2000
   Investimentos 428.190.251,72
   Capital de giro 7.513.394,16
   Invest. Total 435.703.645,88
6. Empresa Monteverde Agro-enegética S/A
   Processo nº 21/000180/2006 – T.A. n° 006/2007 de 10/04/2007.
   Atividade Usina de açúcar e álcool combustível.
   Local Ponta Porã/MS
   Nº de empregos 2.040
   Investimentos 298.400.000,00
   Capital de giro 35.000.000,00
   Invest. Total 333.400.000,00
7. Empresa Agrison Bioenergia Ltda
   Processo nº 21/000244/2007 – T.A. n° 008/2007 de 10/04/2007.
   Atividade Usina de açúcar e álcool
   Local Sidrolândia/MS
   Nº de empregos 2.150
   Investimentos 255.000.000,00
   Capital de giro 60.000.000,00
   Invest. Total 315.000.000,00

Processos relativos a concessão de benefícios fiscais apreciados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado – CDI/MS, em conformidade com o Artigo 6º, Inciso I, da Lei Complementar nº 93 de 05/11/2001:

PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO

1. Empresa Fibracampo Produtos de Fibra Ltda - ME .
   Processo nº 21/000137/2006.
   Atividade Indústria e Comércio de produtos em fibra de vidro.
   Local Campo Grande/MS
   Nº de empregos 15
   Investimentos 630.000,00
   Capital de giro 70.000,00
   Invest Total 700.000,00

PROJETOS DE AMPLIAÇÃO

1. Empresa Aurora- Cooperativa Central Oeste Catarinense-Aurora
   Processo nº 21/000161/2003 – T.A. n° 035/2007 de 21/06/007 e aditivo.
   Atividade Abate, industrialização e comercialização de carne suína e sub-produtos.
   Local São Gabriel d'Oeste/MS
   Nº de empregos 1.200
   Investimentos 33.000.000,00
   Capital de giro 6.000.000,00
   Invest. Total 39.000.000,00

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E CONTROLE ACIONÁRIO

1. Empresa De: Sideruna Indústria e Comércio Ltda.
   Para: Vetorial Siderurgia Ltda
   Processo nº 21/000501/2005 – T.A. n° 517/2004 de 27/07/2004.
   Atividade Usina Siderúrgica.
   Local Campo Grande/MS

CANCELAMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL

1. Empresa Bortolozo e Silva Ltda
   CNPJ nº 087.558.197/0001-28
   Processo nº 21/000094/2007
   Atividade Fabricação de balanças rodoviária e outros produtos
   Local Campo Grande/MS
2. Empresa COAGRI – Cooperativa Agropecuária e Industrial
   CNPJ 26.827.998/0001-96 - Inscrição Estadual 28.210.232-9
   Processo nº 21/000.145/2005 - T.A. nº 707 de 04 de abril de 2005.
   Atividade Usina de Açúcar e Álcool
   Local Dourados/MS
3. Empresa Vila Rica Agro Indústria de Álcool e Açúcar Ltda
   CNPJ 07.883.459/0001-20
   Processo nº 21/000.113/2006 – T.A. nº 903/2006
   Atividade Usina de Álcool
   Local Vicentina/MS

Campo Grande (MS), 29 de fevereiro de 2008.

Tereza Cristina C. da Costa Dias
Presidente do CDI/MS

Jonathas S. de Camargo
Secretário Executivo do CDI/MS

HOMOLOGO

André Puccinelli
Governador do Estado

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 220/2003 CELEBRADO EM 21 DEZEMBRO DE 2007.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, VASQUES ETIQUETAS EMBORRACHADAS LTDA
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
Abel Cícero Vasques - Empresa Beneficiária
Kennedy Soriano – Empresa Beneficiária

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 153/2008 CELEBRADO EM 07 DE JANEIRO DE 2008.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, CENTRO QUIMICA INDÚSTRIA LTDA
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
David Poles Júnior - Empresa Beneficiária

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 098/2007 CELEBRADO EM 31 DE AGOSTO DE 2007.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, DELCI INÊS PERUZZO.
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
Delci Inês Peruzzo - Empresa Beneficiária

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 936/2006 CELEBRADO EM 21 FEVEREIRO DE 2008.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, MAXAUTO INDÚSTRIA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
José Teixeira Mendes - Empresa Beneficiária
Nelma Ortolan Franzim – Empresa Beneficiária

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 776/2005 CELEBRADO EM 14 DEZEMBRO DE 2007.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, NAYR CONFECÇÕES LTDA.
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
Marilde Regina Massacatto Dias - Empresa Beneficiária
Leandro Colla – Empresa Beneficiária

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 518/2004 CELEBRADO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2008.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S/A.
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
Rubens Filizola - Empresa Beneficiária
Vicente Filizola – Empresa Beneficiária

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 159/2008 CELEBRADO EM 11 DE FEVEREIRO DE 2008.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, MULTISUL CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
Renan André Orlandin - Empresa Beneficiária
Glênio Luiz Giacomet – Empresa Beneficiária

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 151/2007 CELEBRADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, CATIVA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
Gilmar rogério Sprung - Empresa Beneficiária
Valci Márcia Sprung Kreutzfeld – Empresa Beneficiária

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 156/2008 CELEBRADO EM 22 DE JANEIRO DE 2008.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, INPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÃES E BISCOITOS LTDA.
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
Vivien Krugmann - Empresa Beneficiária

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 888/2006 CELEBRADO EM 31 DE AGOSTO DE 2007.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, LDC BIOENERGIA S/A.
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
Alexandre Elgarten Rocha - Empresa Beneficiária
Ricardo Ferreira Santos – Empresa Beneficiária

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 886/2006 CELEBRADO EM 07 DE JANEIRO DE 2008.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, LDC BIOENERGIA S/A.
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
Alexandre Elgarten Rocha - Empresa Beneficiária
Ricardo Ferreira Santos – Empresa Beneficiária

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 158/2008 CELEBRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2008.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, PROJEBIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
Michael Chaim Junior - Empresa Beneficiária
Daniel Bucchioni Chaim – Empresa Beneficiária

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 112/2007 CELEBRADO EM 31 DE AGOSTO DE 2007.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, USINA TRÊS BARRAS LTDA.
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
Alcides Luís Graciano Júnior - Empresa Beneficiária
Sérgio Aparecido Graciano – Empresa Beneficiária

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 093/2007 CELEBRADO EM 31 DE AGOSTO DE 2007.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, PAV TUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
Fernando Cezar morilha Lorenzo - Empresa Beneficiária

RESOLUÇÃO SEPROTUR N. 561, DE 4 DE ABRIL DE 2008.

Credencia estabelecimento abatedouro no Subprograma de Apoio à Criação de Suínos de Qualidade e Conformidade ("Leitão Vida"), integrante do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no exercício de sua competência e tendo em vista o disposto no Decreto n. 11.176, de 11 de abril de 2003, que instituiu o Programa de Avanços na Pecuária (PROAPE), na Resolução Conjunta SERC/SEPROTUR n. 31, de 16 de junho de 2003, e o que consta no OFÍCIO/UMA nº 048/2008, de 3 de abril de 2008, da Unidade de Monitoramento Agropecuário da Secretaria de Estado de Fazenda, e no OF/SIPAG/SFA/MS n. 1.108, de 31 de março de 2008, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica credenciada a empresa Frigorífico Margen Ltda., inscrição estadual n. 28.340.169-9, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) n. 25.068.875/
0059-72, com estabelecimento abatedouro localizado na rodovia BR-163, sem número, km 614, zona rural do Município de Rio Verde de Mato Grosso, neste Estado, no Subprograma de Apoio à Criação de Suínos de Qualidade e Conformidade ("Leitão Vida"), integrante do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE), tendo em vista o preenchimento dos requisitos regulamentares exigidos, nos termos da informação prestada pela autoridade competente da Secretaria de Estado de Fazenda.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de abril de 2008.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL 001/08 CBH-RIO MIRANDA (MS)

CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA – CBH-RIO MIRANDA.

Organiza o cadastramento das organizações civis de recursos hídricos, de representantes de usuários dos recursos hídricos e escolha dos representantes dos Municípios para composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda.

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda – CBH-RIO MIRANDA do Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para atendimento do disposto nos artigos, 8º, 9º e 48º do regimento interno do Comitê,

R E S O L V E:

Art. 1° Organizar o Cadastro das Organizações Civis de Recursos Hídricos com a finalidade de cadastrar as entidades interessadas em participar do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda – CBH-MIRANDA.

§ 1º – O cadastramento é voluntário e deverá observar aos requisitos estabelecidos nesta Resolução.

§ 2º - O cadastramento ficará aberto por 40 (quarenta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

Art. 2° Os procedimentos de indicação dos representantes, titulares e suplentes das organizações civis de recursos hídricos e dos usuários, bem como a escolha de representantes dos Municípios para a composição do CBH-MIRANDA, deverão ser conduzidos na forma que dispõe esta Resolução e Resolução CERH/MS n° 002, de 23 de novembro de 2005.

§ 1° - As organizações civis de recursos hídricos e dos usuários deverão estar sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul e com atuação comprovada na Bacia Hidrográfica do Rio Miranda.

§ 2° - Os municípios são os que possuem área física na Bacia Hidrográfica do Rio Miranda.

Art. 3° As organizações civis de recursos hídricos, cadastradas e habilitadas, escolherão onze representantes entre os três grupos de segmentos abaixo relacionados, sendo:

I - consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas;

II - organizações técnicas e de ensino e pesquisa, com interesses e atuação comprovada na área de recursos hídricos com, no mínimo, cinco anos de existência legal;

III - organizações não-governamentais com objetivos, interesses e atuação comprovada na área de recursos hídricos com, no mínimo, cinco anos de existência legal.

Art. 4° Os usuários escolherão onze representantes dentre os grupos das organizações cadastradas e habilitadas dos setores abaixo relacionados e que fazem uso, direto ou indireto, das águas superficiais ou subterrâneas existentes na bacia, sendo:

a) abastecimento urbano, inclusive diluição de efluentes urbanos;
b) indústria, captação e diluição de efluentes industriais;
c) irrigação;
d) agropecuário;
e) hidroviário;
f) pesca;

g) turismo e lazer;
h) setor energético

Art. 5º Para o cadastramento e habilitação para o procedimento de escolha de seus respectivos representantes, com direito a voto, as organizações civis e os setores de usuários interessados deverão proceder à inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – formulário de cadastro conforme anexo desta Resolução;

II – cópia autenticada do estatuto social ou regimento, devidamente registrados;

III – cópia autenticada da ata de eleição e posse da atual Diretoria;

IV – comprovação do desenvolvimento de atividades relacionadas com recursos hídricos dos últimos dois anos na Bacia Hidrográfica do Rio Miranda.

§ 1° Cada entidade só poderá se inscrever em um dos segmentos constantes dos art. 3° e 4°, de acordo com sua atividade principal prevista em estatuto ou regimento.

§ 2° A habilitação está condicionada ao recebimento pela Comissão Secretaria Executiva do CBH Miranda e análise em conjunto com a Gerencia de Recursos Hídricos do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul de todos os documentos mencionados no *caput* deste artigo.

§ 3° Após o encerramento do prazo da inscrição e cadastramento, em até 5 (cinco) dias será publicada a primeira lista das instituições de organizações civis e de usuários habilitadas no Diário Oficial do Estado e disponibilizados na página da SEMAC: *www.semac.ms.gov.br*.

§ 4º As organizações civis e de usuários que se cadastraram e não foram habilitadas na primeira lista, terão prazo de até 10 (dez) dias corridos da sua publicação para recorrer, caso sintam-se prejudicadas.

§ 5º Após 5 (cinco) dias úteis de encerrado o período previsto para que as entidades recorram, a Gerência de Recursos Hídricos publicará a lista final de entidades habilitadas.

§ 6º As Instituições de organizações civis de recursos hídricos e de usuários, que se cadastraram e foram habilitadas no processo eleitoral, para o biênio 2006 – 2008, devem apresentar apenas a ATA de eleição da atual Diretoria.

Art. 6° As indicações dos representantes citados nos artigos 3° e 4° serão feitas por seus pares devidamente habilitados e realizadas mediante Assembléias Deliberativas específicas para cada um dos segmentos, especialmente convocadas pela Comissão Eleitoral do Comitê.

§ 1° As Assembléias Deliberativas serão convocadas por edital onde deverá constar:

I – local e prazo de inscrição;

II – local e data de divulgação dos resultados;

III – local e data das Assembléias Deliberativas de cada segmento;

IV - prazo de entrega das atas das Assembléias Deliberativas à Comissão Eleitoral, com a indicação dos respectivos representantes.

Art. 7°. A escolha dos representantes dos Municípios será realizada pelos seus pares em Assembléia Deliberativa convocada com esta finalidade.

Parágrafo único – A habilitação para a participação na Assembléia Deliberativa dos Municípios é garantida aos representantes dos municípios incluídos na área física na Bacia Hidrográfica do Rio Miranda.

Art. 8° As Assembléias Deliberativas serão organizadas da seguinte forma:

§ 1° A Comissão Eleitoral dará os informes necessários para a realização das Assembléias;

§ 2° Após os esclarecimentos será eleito um Coordenador dentre os participantes da Assembléia;

§ 3° A Comissão Eleitoral fará o trabalho de relatoria das Assembléias Deliberativas;

§ 4° - A Assembléia Deliberativa será registrado em ata, devidamente assinada pelo coordenador e relator.

§ 5° - A presença dos habilitados na Assembléia Deliberativa será registrada e anexada à ata mencionada no parágrafo anterior.

§ 6° - O resultado da indicação dos representantes dos diferentes segmentos será de inteira responsabilidade da coordenação e relatoria da respectiva Assembléia Deliberativa.

Art. 7° A metodologia de escolha dos representantes será objeto de decisão dos habilitados durante a respectiva Assembléia.

Art. 8°. O edital de convocação das Assembléias Deliberativas para a escolha dos representantes deverá ter ampla divulgação.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de abril de 2008.

José Aparecido Fernandes Gonçales
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda (MS)

ANEXO

CADASTRO DE ORGANIZAÇÕES CIVIS RE RECURSOS HÍDRICOS E USUÁRIOS PARA O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA

1. IDENTIFICAÇÃO	
Razão Social Estrutura Legal	Sigla
2. SEGMENTO AO QUAL SE PRETENDE HABILITAR	
a) Usuários	
	Abastecimento urbano, inclusive diluição de efluentes urbanos;
	Indústria, captação e diluição de efluentes industriais;
	Irrigação;
	Agropecuário;
	Hidroviário;
	Pesca;
	Turismo e lazer;
	Setor energético
b) Sociedade Civil	
	Comitês, consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas.
	Organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse e atuação na área de recursos hídricos
	Organizações não-governamentais com objetivos, interesses e atuação na área de recursos hídricos
3. OBJETO SOCIAL/FINALIDADES	
4. ATUAÇÃO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA	
5.	**REGISTRO** Data da fundação: Numero do CGC ou CNPJ: Número e data do registro de constituição: Número e data do registro do estatuto:
6	ENDEREÇO DA ENTIDADE (preencher de forma legível e sem rasuras) Rua/Avenida _____ nº_____ complemento _____Município_____ Cep_____Telefone_____Fax_____
7	TEMPO DE ATUAÇÃO: _____ ( ) anos
8	**RESPONSÁVEL(EIS) LEGAL(IS) PELA ENTIDADE**
	Nome Cargo
	Endereço completo: Data e Assinatura:

Obs:
1. No caso das entidades ambientalistas, informar o cadastro no CNEA
2. Anexar comprovantes da atuação na bacia hidrográfica do Rio Miranda

RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 006, de 31 de Março de 2008.

Institui as Câmaras Técnicas Permanentes de Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos e a de Assuntos Legais e Institucionais do CERH.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.366 de 05 de julho de 2007 e deliberação da reunião ordinária de 19 de dezembro de 2007, **resolve**:

Art. 1º Instituir, as Câmaras Técnicas dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos, e a de Assuntos Legais e Institucionais, como Câmaras Permanentes, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Interno deste Conselho.

Art. 2º Às Câmaras Técnicas compete:

I – Câmara Técnica dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos do Estado:

a) acompanhar, analisar e emitir parecer sobre os Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos;
b) as competências constantes do regimento Interno e outras que vierem a ser delegadas pelo Plenário do CERH;

II – Câmara Técnica de assuntos Legais e Institucionais:

a) acompanhar, analisar e emitir parecer sobre a Legislação, Normas e Procedimentos Legais, referente aos Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso do Sul;
b) as competências constantes do Regimento Interno e outras que vierem a ser delegadas pelo Plenário do CERH.

Art. 3º Cada Câmara Técnica será integrada por sete membros, devidamente eleitos pelo Plenário do Conselho.

§ 1º As entidades acima citadas enviarão o nome de seu representante titular e suplente à Secretaria Executiva do CERH.

§ 2º A Secretaria-Executiva do CERH emitirá comunicação a cada Câmara Técnica para orientação quanto a forma de trabalho, em observância ao disposto no Regimento Interno.

§ 3º o Prazo máximo de representação de cada entidade nessas câmaras técnicas será de um ano, renovável por igual período, conforme previsto no Regimento Interno.

§ 4º- As Câmaras Técnicas serão coordenadas por um de seus membros, eleito

na primeira reunião ordinária da respectiva Câmara Técnica, por maioria simples dos votos dos seus integrantes.

§ 5º- Os Coordenadores das Câmaras Técnicas Permanentes atuarão na função por um ano, permitida a recondução, uma só vez, por igual período.

§ 6º- Em caso de vacância do Coordenador, será realizada nova escolha, conforme critério previsto no parágrafo quarto.

§ 7º- As decisões das Câmaras Técnicas serão tomadas por votação da maioria simples de seus membros, cabendo o voto de desempate ao seu Coordenador.

§ 8º- O Coordenador da Câmara Técnica poderá relatar matérias ou designar um relator a cada reunião.

§ 9º- A ausência não justificada de membros das Câmaras Técnicas por três reuniões consecutivas, ou por cinco alternadas, no decorrer de ano, implicará em sua exclusão, devendo a medida ser formalmente comunicada ao Plenário.

§ 10- A substituição dos membros excluídos, na hipótese prevista no parágrafo anterior será proposta pelos demais membros da Câmara Técnica e encaminhada por seu Coordenador ao Plenário.

§ 11- As reuniões das Câmaras Técnicas poderão ser realizadas em caráter excepcional, fora da Capital do Estado, sempre que razões superiores de conveniência técnica, assim o exigirem, mediante solicitação formal de seu Coordenador.

§ 12 - No caso previsto no parágrafo anterior, as eventuais despesas de deslocamento e alimentação ocorrerá à conta de cada uma das instituições e ou pessoas integrantes da Câmara;

§ 13 - As reuniões das Câmaras Técnicas serão públicas e terão sua matéria apresentada pelo relator com o respectivo parecer, devendo ser convocada com antecedência mínima de 10 dias.

§ 14 - As Câmaras Técnicas poderão estabelecer regras especificas para o seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria de seus membros e obedecidas o disposto neste regimento.

§ 15 - As reuniões de Câmaras Técnicas terão suas atas, lavradas em livro próprio, aprovadas pelos membros e assinados pelo Coordenador.

Art. 4º Os trabalhos objeto de cada Câmara Técnica serão submetidos à Secretaria Executiva do Conselho que, em seguida, encaminhará aos conselheiros, para conhecimento e aprovação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de Março de 2008

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 007, de 31 de março de 2008.

Organiza os processos eleitoral da nova diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul – CERH, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para a eleição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda e a deliberação da Reunião Ordinária do CERH realizada em 31 de março de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1° O processo eleitoral da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda será coordenado por uma Comissão Eleitoral definida pelo Comitê, escolhida entre os seus integrantes.

Art. 2° Para participar do processo eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda as entidades dos diversos segmentos interessadas deverá se cadastrar previamente junto a Secretaria Executiva do Comitê.

§ Unico - A Gerencia de Recursos Hídricos do Imasul auxiliará a Comissão Eleitoral no processo de Análise e Cadastramento das Organizações civis de Recursos Hídricos, cabendo a ela, em conjunto com a Comissão Eleitoral, a habilitação das entidades habilitadas à participação do processo eleitoral.

Art. 3° A Presidência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda expedirá, publicado no Diário Oficial do Estado, o Edital para Cadastramento e Habilitação das entidades dos segmentos das Organizações Civis e dos Usuários dos Recursos Hídricos e de Representantes dos Municípios para composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda.

Art. 4º. O Processo de criação, organização e processo eleitoral de novos Comitês de Bacias Hidrográficas serão regulados de acordo com deliberação posterior do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e torna sem efeito a Resolução CERH/MS 004 de 07 de Dezembro de 2005.

Campo Grande, 31 de Março de 2008.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 008, de 31 de março de 2008.

Nomeia os integrantes Titulares da Câmara Técnica Permanente de instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul – CERH, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação da reunião extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos em 19 de dezembro de 2007, **resolve:**

Art. 1° Nomear os representantes indicados pelos órgãos e entidades que compõem o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – MS que foram eleitos para constituir a Câmara Permanente de Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos;

Entidades Eleitas	Membros Indicados
SEPROTUR	Hermes Vieira Borges
SAAE Bela Vista	Agenor Martins Junior
CREA	Jânio Fagundes Borges
APAI	Darcy Dias de Azambuja
FAMASUL	Josiel Quintino dos Santos
PANTANAL ENERGÈTICA	Sergio Adalberto Oliskovicz
COINTA	Nilo Peçanha Coelho Filho

Campo Grande, 31 de Março de 2008.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 009, de 31 de março de 2008.

Nomeia os integrantes titulares da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Legais e Institucionais

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul – CERH, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação da reunião extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos em 19 de dezembro de 2007, **resolve:**

Art. 1° Nomear os representantes indicados pelos órgãos e entidades que compõem o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – MS que foram eleitos para constituir a Câmara Permanente de Assuntos Legais e Institucionais:

Entidades Eleitas	Membros Indicados
SEPROTUR	José Nascimento Oliveira
SODEPAN	Ramão Jardim
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Pedro Teruel
FAMASUL	Alessandro Oliva Coelho
FIEMS	Isaias Bernardini
APAI	Lincoln Correa Curado
OAB	Roberto Claus

Campo Grande, 31 de Março de 2008.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Republicar por constar incorreção no Extrato original efetuado no Diário Oficial nº 7174, de 14.03.2008 às fls. 13.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CADASTRO Nº009652/2006.

PROCESSO: 31/001.450/2006
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF Nº 15.412.257/0001-28 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública CNPJ/MF Nº 03.015.475/0001-40, Departamento de Operações de Fronteira - DOF e ITAIPU entidade Binacional, CNPJ Nº 00.395.988/0001-35.
DO OBJETO: Constituem-se objeto do presente aditamento ao Convênio nº 4500001994 a alteração da especificação do Anexo I, no que trata da aquisição de veículos, mudando-se a redação dos requisitos mínimos da S10 Colina Motor 2.8L.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio nº 4500001994, que não tenham sido modificadas, suprimidas ou alteradas por este aditamento.
DATA ASSINAT: 31 de julho de 2007.
ASSINAM: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI – CPF Nº 179.756.207-00
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JORGE MIGUEL SAMEK – CPF Nº 299.595.359-91
Diretor-Geral Brasileiro
VICTOR LUIS BERNAL GARAY
Diretor-Geral Paraguaio
JOEL MARTINS DOS SANTOS – CPF Nº 111.763.181-87
Diretor do DOF

Republicar por constar incorreção no Extrato original efetuado no Diário Oficial nº 7174, de 14.03.2008 às fls. 13.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CADASTRO Nº009652/2006

PROCESSO: 31/001.450/2006
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF Nº 15.412.257/0001-28 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública CNPJ/MF Nº 03.015.475/0001-40, Departamento de Operações de Fronteira - DOF e ITAIPU entidade Binacional, CNPJ Nº 00.395.988/0001-35.
DO OBJETO: Constituem-se objeto do presente aditamento ao Convênio nº 4500001994 a alteração dos requisitos mínimos das especificações técnicas, dos veículos citados no item 1 anexo I.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio nº 4500001994, que não tenham sido modificadas, suprimidas ou alteradas por este aditamento.
DATA ASSINAT: 11 de dezembro de 2007.
ASSINAM: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI – CPF Nº 179.756.207-00
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JORGE MIGUEL SAMEK – CPF Nº 299.595.359-91
Diretor-Geral Brasileiro
VICTOR LUIS BERNAL GARAY
Diretor-Geral Paraguaio
JOEL MARTINS DOS SANTOS – CPF Nº 111.763.181-87
Diretor do DOF

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

RETIFICO A MATÉRIA PUBLICADA NO DOE Nº. 7.186, PAG 39 DO DIA 03 DE ABRIL DE 2008 POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO EXTRATO DO CONVÊNIO REFERENTE AO PROCESO Nº. 21/042.135/2007 CADASTROS/SIAFEM Nº. 010277.

ONDE SE LÊ:

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ nº 03981.081/0001-46 e a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência técnica e Extensão Rural S/A – EMPAER-MT - CNPJ nº 02.940.523/0001-43

LEIA-SE:

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ nº 03981.081/0001-46 e a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência técnica e Extensão Rural S/A – EMPAER-MT - CNPJ nº 36.886.778/0001-97

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.003 DO CONVÊNIO N. 7598/2005
Proc. Administrativo : 19/400.236/2005
Data da Assinatura : 13/10/2007

PARTES:	Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA – CHB.
OBJETO:	Prorrogação de prazo de vigência do convênio n. 7598/2005.
PRORROGAÇÃO	O prazo de vigência fica prorrogado por um ano a partir de 14.10.2007 terminando em 13.04.2008, nos termos da Cláusula Quarta do convênio ora aditado.
ASSINAM:	Carlos Eduardo Xavier Marun – CPF 408.585.450-04 Alberto Souto Filgueira Barreto – CPF 002.914.714-04

Autorizo e ratifico as despesas abaixo relacionadas, com base na lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

Processo: 45/000010/2008
Favorecido: TARIFAS BANCÁRIAS
Objeto: Empenho para atender despesas com tarifas bancárias (debito SICOB) referente aos meses de janeiro e fevereiro/2008.
NE: 00001/2008 Valor: R$ 5.717,70 (cinco mil, setecentos e dezessete reais e setenta centavos).

CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - FHDU

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo e ratifico as despesas abaixo relacionadas, com base na lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

Amparo Legal: Inciso I, do Artigo 22, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

Processo: 19/400011/2006
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Objeto: Reforço de empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da agehab, referente mês marco de 2008.
NE: 00076/2008 Valor: R$ 5.270,00 (cinco mil e duzentos e setenta reais).

Processo: 19/400016/2005
Favorecido: EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA
Objeto: Reforço de empenho para atender despesas com serviços de limpeza e manutenção nos prédios desta agencia - mês de marco/ 2008.
NE: 00081/2008 Valor: R$ 2.397,70 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Processo: 45/100100/2007
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de peças para manutenção dos veículos desta agencia.
NE: 00084/2008 Valor: R$ 355,00 (trezentos e cinqüenta e cinco reais).

Processo: 45/100100/2007
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA
Objeto: Empenho para atender despesas com mão de obra para manutenção dos veículos desta agencia.
NE: 00085/2008 Valor: R$ 60,00 (sessenta reais).

Processo: 45/100008/2008
Favorecido: RENASCENCA VEICULOS LTDA
Objeto: Empenho para atender locação de veículos de passageiro, conf. item 14 da ata de registro de preço 30/2007.
NE: 00089/2008 Valor: R$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais).

Processo: 45/100026/2008
Favorecido: CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS LTDA
Objeto: Aquisição de pneus 175/60 r13, para veículos da agehab, incluindo substituição montagem e balanceamento,veículos HQH 8940,8937,8939 E 8904.
NE: 00091/2008 Valor: R$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

Amparo Legal: Inciso II, do Artigo 22, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores:

Processo: 19/400043/2005
Favorecido: DAMOVO DO BRASIL S/A
Objeto: Reforço de empenho para atender despesas com manutenção da central telefo nica das linhas de telefones fixo instaladas nesta agencia, mês março/2008.
NE: 00079/2008 Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Amparo Legal: Inciso III, do Artigo 22, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

Processo: 45/100094/2007
Favorecido: THIME CONSTRUCOES E TRAT.DE EFLUENTES LTDA
Objeto: Empenho para atender despesas com contratação de empresa para realização de obras nos prédios ocupados pela SEHAB e pela Agehab, conforme planilhas anexas - processo:45/100.094/2007.
NE: 00094/2008 Valor: R$ 17.416,87 (dezessete mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

Amparo Legal: Inciso II, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

Processo: 45/000020/2008
Favorecido: ASSOC.DO MOV.DE ALFAB.JOV.E ADUL-AMOVA
Objeto: Recursos FIS referente a contrapartida_do estado p/ complementação dos recursos advindos do programa credito solidario p/ construção de 100 unidades habitacionais no município de Paranaiba-MS.
NE: 00086/2008 Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

Processo: 45/100070/2008
Favorecido: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA
Objeto: Empenho para atender despesas com projeto de esgotamento sanitário da obra de 100 unidades habitacionais no portal caioba - PAC Lagoa, município de Campo Grande/MS.
NE: 00087/2008 Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: 19/400182/2006
Favorecido: NISHIKAWA INFORMATICA LTDA.
Objeto: Empenho para atender programa morar melhor/OGU - Bela Vista/MS com aquisição dos seguintes materiais: papel sulfite A4, papel verge, livro ata 100 fls.
NE: 00093/2008 Valor: R$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais).

Processo: 19/400182/2006
Favorecido: NISHIKAWA INFORMATICA LTDA.
Objeto: Empenho para atender programa morar melhor/OGU- Bela Vista/ms, com aquisição dos seguintes materiais: cartucho colorido para impressora jato de tinta, disquetes.
NE: 00095/2008 Valor: R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Processo: 19/400182/2006
Favorecido: EVA CUEVA CACERES
Objeto: Empenho para atender despesas com programa morar melhor/OGU - Bela Vista/MS, aquisição dos seguintes materiais: toalha de rosto.
NE: 00096/2008 Valor: R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).

Processo: 19/400182/2006
Favorecido: KC BRESSIANI ME
Objeto: Empenho para atender despesas com programa morar melhor - Bela Vista/MS, aquisição dos seguintes materiais: alicate mundial, lixa mundial, espatula para unha, palitos, etc.
NE: 00097/2008 Valor: R$ 2.023,14 (dois mil, vinte e três reais e quatorze centavos).

Processo: 19/400182/2006
Favorecido: CARLOS ALBERTO RIEWE
Objeto: Empenho para atender despesas com programa morar melhor/OGU - Bela Vista/MS, para aquisição dos seguintes materiais: shampoo 5 lt, condicionador 5 lt, algodão 500 gr, esfoliante para os pés, ect.
NE: 00098/2008 Valor: R$ 304,66 (trezentos e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Processo: 19/400182/2006
Favorecido: TANIA MRLY VALHENTE
Objeto: Empenho para pagamento do curso de corte e cabelo, para atender programa morar melhor/OGU - Bela Vista/MS.
NE: 00099/2008 Valor: R$ 612,00 (seiscentos e doze reais).

Processo: 19/400182/2006
Favorecido: CLEIA REGINA CANTEIRO GARCIA
Objeto: Empenho para pagamento do instrutor do curso de manicure e pedicure para atender programa morar melhor/OGU - Bela Vista/MS.
NE: 00100/2008 Valor: R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Processo: 45/100023/2008
Favorecido: MS-PREV- FUNDO DE PREV.SOC.DOS SERV.DE MS
Objeto: Empenho para atender despesas com MS PREV patronal da folha de pagamento do mês de março/08.
NE: 00111/2008 valor: R$ 16.004,60 (dezesseis mil, quatro reais e sessenta centavos).

Amparo Legal: Inciso I, do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

Processo: 19/400029/2005
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA
Objeto: Empenho para atender despesas com manutenção dos cartões smart cards para abastecimento dos veículos desta agencia - mês de marco/2008.
NE:00080/2008 Valor: R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais reais).

Processo: 45/100009/2008
Favorecido: JURIDICAS DIARIO E PUBLICAçõES LTDA
Objeto: Empenho para atender despesas de publicação de extrato de contrato no diário oficial da união, da obra de 100 und. habitacionais no portal caiobá - Campo Grande - PAC LAGOA.
NE:00088/2008 Valor: R$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais).

Processo: 45/010007/2007
Favorecido: ABC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHAB´S
Objeto: Reforço de empenho para atender despesas com filiação Associação Brasileira de COHAB'S, março/2008.
NE: 00104/2008
Valor: R$ 1.235,00 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais).

Processo: 45/100015/2008

Favorecido: CAIXA SEGURADORA S/A
Objeto: Reforço de empenho para atender despesas com seguro habitacional da CDHU, mês março/2008.
NE: 00112/2008
Valor: R$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais).

Amparo Legal: Inciso II, do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

Processo: 19/400122/2006
Favorecido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Objeto: Empenho para atender despesas com tarifa extra de obras do contrato de re passe 0192.983-34/2006/mcidades/caixa - programa urbanização,regularização e integração de assentamentos precários - OGU - 113 unidades habitacionais.
NE:00113/2008 Valor: R$ 1.367,15 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

Amparo Legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

Processo: 19/400015/2005
Favorecido: ASSOCIAÇÃO EMPRESAS TRANSPORTES COLETIVO E URBANO DE C.G
Objeto: Reforço de empenho para atender despesas com vale transporte dos servidores lotados nesta agencia de habitação, marco/2008.
NE:00102/2008 Valor: R$ 308,70 (trezentos e oito reais e setenta centavos).

Processo: 19/400015/2005
Favorecido: ASSOCIAÇÃO EMPRESAS TRANSPORTES COLETIVO E URBANO DE C.G
Objeto: Reforço de empenho para atender despesas com rastreamento de vale transporte dos servidores Agehab , referente ao mês Março/2008.
NE:00103/2008 Valor: R$ 18,52 (dezoito reais e cinqüenta e dois centavos).

Processo: 45/100006/2008
Favorecido: CREA-CONS.REGIONAL DE ENG.ARQUITETURA
Objeto: Empenho para atender despesas com taxa de fiscalização extra ref. as se-guintes ART'S: 11015373 ,11015359 - Arqtº Silvia Wainberg E 11003175 -Engº Jose Carpes Espindola.
NE:00114/2008 Valor: R$ 89,00 (oitenta e nove reais).

Amparo Legal: Decreto n.11.870 de 3 de junho de 2005:

Processo: 45/100016/2008
Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES
Objeto: Reforço de empenho para atender despesas com diária dentro do estado aos servidores da agehab,ref. mês de Março/2008.
NE: 00092/2008 Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Amparo legal: Lei n. 4.320 de 17 de março de 1964

Processo: 45/100018/2008
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Objeto: Empenho para atender despesas com folha de pagamento do mês de março/2008.
NE: 00105/2008 Valor: R$ 117.001,45 (cento e dezessete mil, um real e quarenta e cinco centavos).

Processo: 45/100020/2008
Favorecido: FGTS – FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO
Objeto: Empenho para atender despesas com folha de pagamento do mês de março/08.
NE: 00106/2008 Valor: R$ 177,92 (cento e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)

Processo: 45/100019/2008
Favorecido: INSS – Instituto Nacional de Seguro Social
Objeto: Empenho para atender despesas com INSS patronal da folha de pagamento do mês de março/2008.
NE: 00107/2008 Valor: R$ 6.621,58 (seis mil, seiscentos e vinte e um reais e cinqüenta e oito centavos).

Processo: 45/100021/2008
Favorecido: CASSEMS - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MS
Objeto: Empenho para atender despesas com CASSEMS patronal da folha de pagamento do mês de março/2008.
NE: 00108/2008 Valor: R$ 1.627,33 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

Processo: 45/100018/2008
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Objeto: Empenho para atender despesas com folha de pagamento do mês de março/2008.
NE: 00109/2008 Valor: R$ 962,88 (novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Processo: 45/100018/2008
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Objeto: Empenho para atender despesas com folha de pagamento do mês de março/2008.
NE: 00110/2008 Valor: R$ 518,60 (quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Processo: 45/100022/2008
Favorecido: TARIFAS BANCÁRIAS
Objeto: empenho para atender despesas com tarifas bancárias (DéBITO SICOB) referente aos meses de janeiro e fevereiro/2008.
NE: 00101/2008
Valor: R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN
ORDENADOR DE DESPESAS
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Edital

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do MS-AGESUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Licença Prévia para atividade de drenagem urbana e pavimentação asfáltica, localizado nas Ruas Guia Lopes, Cel. Camisão e Antonio João, no município de Nioaque/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edson Giroto
Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

Edital

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do MS-AGESUL, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Licença Prévia n.º 082/2008 datada de 10 de março de 2008, com validade até 31 de janeiro de 2011, processo n.º 23/106.444/2007, para atividade de restauração em concreto armado do canal com adequação do lançamento em escadaria hidráulica e barragens à jusante de assoreamento, numa extensão de 680,00 metros, no Córrego da Aviação, perímetro urbano, no município de Brasilândia/MS.

Edson Giroto
Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

EXTRATO DE APOSTILAMENTO A CONVÊNIO.
APOSTILA º 001/2008- **PROCESSO :** 19/100.359/2004
SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO: n° 3122/2004
NÚMERO SIAFEM/COVEM: 3122
OBJETO: Apostila do valor do repasse mensal, por menor adolescente correspondente a 183,65% do valor nominal do salário base da categoria, em decorrência da alteração do valor nominal do salário mínimo, pela Medida Provisória nº 421, de 29 de fevereiro de 2008, a contar de 01 de março de 2008.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e Cláusula do Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2008.
UG/PLANO DE TRABALHO: 19201 26782002223810000, natureza da despesa 335043, Fonte 0100.
ASSINA: Edson Giroto – Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes
Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão De Empreendimentos De Mato Grosso Do Sul - AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº8227/2006.

Processo:	nº21/005.022/2006.
Partes:	IAGRO X INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
Objeto:	Alterar o cronograma de Execução e Plano de Aplicação (Anexo IV) e do Cronograma de Desembolso (Anexo V), nos termos no novo Plano de Trabalho apresentado, considerando a elevação do salário mínimo nacional, definido pela Medida Provisória 421, de 29/02/2008, a contar do mês de março de 2008.
Amparo Legal:	Decreto Estadual nº11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações.
Do Valor:	O valor do desembolso mensal passa para R$13.718,70(treze mil setecentos e dezoito reais e setenta centavos).
Da Ratificação:	Ratificam as demais cláusulas do Convênio inicial e dos termos aditivos não alteradas por este instrumento.
Data Assinatura:	29 de fevereiro de 2008.
Assinam:	Roberto Rachid Bacha pela IAGRO e Denise Mandarano Castro pelo Instituto Mirim de Campo Grande.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.
OBJETO: CESSÃO DE USO, do lote 01, medindo 12,50 x 25,00 m, da Quadra 81, Matricula geral do loteamento denominado Vila Nova sob o n° 12.663, do cartório de Registro de Imóveis do 1º ofício de Amambaí, desembaraçada e livre de ônus, sito a Rua João Tertuliano, Bairro Vila Nova de propriedade do CEDENTE à CESSIONARIA para fins específicos de utilização para a construção da estação elevatória de esgoto e outras edificações necessárias a boa exploração dos serviços de saneamento básico no município de Coronel Sapucaia/MS. Processo Administrativo n° 0013/2008/GESU/SANESUL.
PRAZO: 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo de Cessão de Uso.
DATA DE ASSINATURA: 20.02.2008
ASSINAM: CEDENTE: Sr. Ney Kuasne
CESSIONÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Manoel Gomes

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.
OBJETO: CESSÃO DE USO, fração da quadra I, situado na rua Olimpio Perotti com a Av. Abílio Espindola Sobrinho, medindo 10,00 x 15,00 m, localizados no Jardim da Lagoa, matricula geral do loteamento denominado sob o n° 12.577, do cartório de Registro de Imóveis do 1º ofício de Amambaí, desembaraçada e livre de quaisquer ônus, de propriedade do CEDENTE à CESSIONARIA para fins específicos de utilização para a construção da estação elevatória de esgoto e outras edificações necessárias a boa exploração dos serviços de saneamento básico no município de Coronel Sapucaia/MS.
PRAZO: 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo de Cessão de Uso. Processo Administrativo n° 0013/2008/GESU/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 20.02.2008
ASSINAM: CEDENTE: Sr. Ney Kuasne
CESSIONÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Manoel Gomes

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.
OBJETO: CESSÃO DE USO, do lote 06, medindo 10,00 x 20,00 m, da Quadra 23, localizado no Jardim Nhú Verá, matricula geral do loteamento denominado sob o n° 15.579, do cartório de Registro de Imóveis do 1º ofício de Amambaí, livre e desembaraçada de ônus, de propriedade do CEDENTE à CESSIONARIA para fins específicos de utilização para a construção da estação elevatória de esgoto e outras edificações necessárias a boa

exploração dos serviços de saneamento básico no município de Coronel Sapucaia/MS. Processo Administrativo n° 0013/2008/GESU/SANESUL.
PRAZO: 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo de Cessão de Uso.
DATA DE ASSINATURA: 20.02.2008
ASSINAM: CEDENTE: Sr. Ney Kuasne
CESSIONÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Manoel Gomes

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.
OBJETO: CESSÃO DE USO, fração da Chácara n° 02, Ampliação da Bacia Aeólica, com área total de 14607,50 m², localizados no perímetro urbano, matricula geral do loteamento denominado sob o n° 5238, do Cartório de Registro de Imóveis do 1° Oficio de Amambaí livre e desembaraçada de quaisquer ônus, de propriedade do CEDENTE à CESSIONÁRIA. Processo Administrativo n° 0013/2008/GESU/SANESUL.
PRAZO: 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo de Cessão de Uso.
DATA DE ASSINATURA: 20.02.2008
ASSINAM: CEDENTE: Sr. Ney Kuasne
CESSIONÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Manoel Gomes

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.
OBJETO: CESSÃO DE USO, fração da Chácara n° 38 A, Ampliação do Sistema RALFF, com área total de 3.612,00 m², localizados no perímetro urbano, matricula geral do loteamento denominado sob o n° 9628, do Cartório de Registro de Imóveis do 1° Oficio de Amambaí livre e desembaraçada de quaisquer ônus, de propriedade do CEDENTE à CESSIONÁRIA. Processo Administrativo n° 0013/2008/GESU/SANESUL.
PRAZO: 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo de Cessão de Uso.
DATA DE ASSINATURA: 20.02.2008
ASSINAM: CEDENTE: Sr. Ney Kuasne
CESSIONÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Manoel Gomes

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.
OBJETO: CESSÃO DE USO, utilização de uso de área verde, situada nas Ruas Álvaro Nardoni, Euzébio Robaldo, João Tertuliano, ETA, localizados na área Verde final do corredor público do loteamento da Vila Nova, matricula geral do loteamento denominado Vila Nova sob o n° 12.663, do Cartório de Registro de Imóvesis do 1° Oficio de Amambaí livre e desembaraçada de quaisquer ônus, de propriedade do CEDENTE à CESSIONÁRIA. Processo Administrativo n° 0013/2008/GESU/SANESUL.
PRAZO: 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo de Cessão de Uso.
DATA DE ASSINATURA: 20.02.2008
ASSINAM: CEDENTE: Sr. Ney Kuasne
CESSIONÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Manoel Gomes

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.
OBJETO: CESSÃO DE USO, utilização da Quadra 14, Lote 11 situado na Rua Airton Senna, Estação Elevatório. Com dimensão de 10,00 x 20,00, localizados no Jardim Mate Laranjeira, matricula geral do loteamento denominado pelo n° 17801, do Cartório de Registro de Imóvesis do 1° Oficio de Amambaí livre e desembaraçada de quaisquer ônus, de propriedade do CEDENTE à CESSIONÁRIA. Processo Administrativo n° 0013/2008/GESU/SANESUL.
PRAZO: 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo de Cessão de Uso.
DATA DE ASSINATURA: 20.02.2008
ASSINAM: CEDENTE: Sr. Ney Kuasne
CESSIONÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Manoel Gomes

DECISÃO SIMPLES N° 004/2008 - PRES
Processo Nº 00.961/07-00/SANESUL CT Nº 253/07
Contratada:
DOSAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA

Face o descumprimento do contrato pela Contratada, decidiu-se pela rescisão unilateral. Intimando-se a Contratada pelo Diário Oficial da União para recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Campo Grande, 01 de abril de 2008.

Sr. José Carlos Barbosa
Diretor Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO
O Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, inciso XII, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS c/c artigo 142, inciso IV, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 11 de abril de 2008, às 10:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Afonso Pena, 2.530, centro, em Campo Grande-MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:
1) Ratificar o Termo Aditivo ao Contrato n. C-004/2007, firmado com a Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul – AGIOSUL, que tem por objeto veiculação de atos oficiais, confecção de impressos e outros, visando à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no valor total estimado em R$ 64.647,78 (sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos);
2) Deliberar sobre a assinatura do Termo de Cooperação Técnica IMASUL x MSGÁS;
3) Ratificar o reajuste salarial dos Membros da Diretoria Executiva a partir de 1º de novembro de 2006, conforme Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados no Comércio de Campo Grande – CCT11/2006 a 10/2007;
4) Fixar a remuneração dos administradores da Sociedade (Diretores, Conselheiros Fiscais e de Administração), conforme artigo 6°, § 2°, inciso IX do Estatuto Social c/c artigo 145 da Lei das S/A.
Campo Grande – MS, 04 de abril de 2008.
Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do Conselho de Administração da MSGÁS

CONVOCAÇÃO
O Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, inciso XII, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS c/c artigo 142, inciso IV, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia 11 de abril de 2008, às 08:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Afonso Pena, 2.530, centro, em Campo Grande-MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:
5) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras, o Relatório Anual da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano-base de 2007 (artigo 132, inciso I, da Lei das S/A);
6) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição dos Dividendos (artigo 132, inciso II, da Lei das S/A);
7) Eleger e dar posse aos membros do Conselho de Administração;
8) Eleger e dar posse aos membros do Conselho Fiscal.
Campo Grande – MS, 04 de abril de 2008.
Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do Conselho de Administração da MSGÁS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2006 CARTA CONTRATO: 001/2006
CONTRATADA: IPIRANGA QUIMICA S/A
OBJETO: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Ao prazo contratado, aditam-se mais 12 (doze) meses, passando a vigência deste Contrato para o período de 20.03.2008 a 19.03.2009. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato, que permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2008
ASSINAM: Matias Soares Gonsales e Alexandre Ribeiro Brum– MSGÁS
Fernando Rafael Anselmo Abrantes - IPIRANGA S/A

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2007 CONTRATO: 019/2007
CONTRATADA: SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO: 8.1- Define-se como montante disponível para o fornecimento dos produtos e serviços, de que trata o objeto desta contratação, o valor global estimado de R$ 402.818,50 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e dezoito reais e cinqüenta centavos), no qual foi adicionado o montante de R$33.960,50 (trinta e três mil, novecentos e sessenta reais e cinqüenta centavos), correspondente a 9, 207% do valor original do contrato. 8.2- A taxa de administração a que fará jus a CONTRATADA pelos serviços prestados, incluindo a emissão, reemissão e cancelamento por cartão, nas condições do objeto contratado é de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos). Parágrafo Único: Será fornecido para cada funcionário o valor de R$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais), mensais e, excepcionalmente, no mês de Dezembro, o valor concedido a mais por funcionário de R$ 204,00 (duzentos e quatro reais), totalizando com esta inclusão R$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais) por funcionário, neste mês. Ratificam-se as demais Cláusulas, e condições do Contrato citado no preâmbulo, que permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2008
ASSINAM: Matias Soares Gonsales e Ronaldo Vielmo Monteiro– MSGÁS
Dárcio Pereira Junior-SODEXHOPASS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2007 CONTRATO: 009/2007
CONTRATADA: EZC CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA
OBJETO: Pela expressa solicitação da Contratante e concordância da Contratada, conforme justificativa constante do processo e que fica fazendo parte integrante deste Termo, adita-se o quantitativo do objeto detalhado na Planilha de Preços, Anexo VI do edital que deu origem ao contrato, com fundamento na alínea a, inciso I do artigo 65 da Lei 8666/93 e § 1º do mesmo artigo. O remanejamento refere-se à quantidade e valores de itens da Planilha de Preços Unitários - (PPU anexa ao presente termo), alterando o valor inicial do contrato em 3, 73893%. Ratificam-se as demais Cláusulas, e condições do Contrato, que permanecem inalteradas
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2008
ASSINAM: Matias Soares Gonsales e João Manoel de Faria– MSGÁS
Ricardo Silva Bernardes – EZC Construções

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/200/ CONTRATO: 011/2008
CONTRATADA: MASTER CASE DIGITAL BUSINESS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a implantação de sistema de execução digital em 30 (trinta) processos documentais integrados à base digital de fluxos publicados na intranet MSGAS, no software Aperi, e digitalizar e catalogar um acervo de 100 mil páginas de documentos a serem definidos pela MSGAS, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia, que acompanha este contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
DATA ASSINATURA: 28/03/2008
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Ronaldo Vielmo Monteiro-MSGÁS
Wilson Carlos Araújo Bento- Master Case

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n°014/2007 nº CADASTRAL 0016/2007 APOSTILA n° 002/2008
Partes : Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de mato Grosso do Sul – FUNDECT e o Conselho da comunidade - ELO Grande/MS
Objeto : Reajuste do valor mensal do repasse para R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) por sentenciado trabalhador acrescidos dos demais encargos, colocado à disposição da FUNDECT.
Fundamento Legal : art. 65, parágrafo 8° da Lei n°8.666/93.
Data da Assinatura: 04.04.08
Assinam: – Fábio Edir dos Santos Costa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE OUTORGA Nº0042/06 PROCESSO N. 41/100.078/2006 SIAFEM 8716
Partes: FUNDAÇÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33 e o PESQUISADOR (A)
Objeto: Estabelecer o prazo de vigência do termo de outorga que passa a vigorar até 30 de outubro de 2.008.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do convênio original.
Data da Assinatura: 03.04.08
Assinam: **Fábio Edir dos Santos Costa**
CPF 123.548-048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT
Manoel Catarino Paes
CPF 051.554.601-15 - Reitor/UFMS
Tito Carlos Machado de Oliveira
CPF 105.102.221-53 – Pesquisador (a)

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0035/08 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.043/2008 SIAFEM Nº. 012000
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33
Outorgado: Ana Rita Coimbra Motta de Castro
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa cientifica "Estudo soroepidemiológico e molecular da infecção pelo vírus da hepatite C em prisioneiros de Campo Grande Mato Grosso do Sul"
Amparo Legal: Decretos 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta. SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R$ 26.152,50 (vinte e seis mil cento e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos), cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2008NE00151 e Despesa 44902001, nota de empenho 2008NE00152.
Vigência: 24 vinte e quatro meses contados da publicação.
Data da Assinatura: 04.04.08
Assinam: – **Fábio Edir dos Santos Costa**
CPF 123.548.048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT
Manoel Catarino Paes
CPF 051.554.601-15 - Reitor/UFMS
Ana Rita Coimbra Motta de Castro
CPF 558.885.001-78 – Outorgado

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 3624, DE 02 DE ABRIL DE 2008.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº 31/756135/2007; 31/756007/2007; 31/756005/2007; 31/757090/2007; e 31/756037/2007 deste Departamento, e o que dispõe o artigo 148, parágrafos 3° e 4° do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar a Carteira Nacional de Habilitação Provisória e cancelar a Carteira Nacional de Habilitação Definitiva que menciona:

CONDUTOR	CNH PROVISÓRIA	CNH DEFINITIVA	REG/PGU
RICARDO MONTEIRO VIANA	734174055	842891996	03804998690
THIAGO MACEDO DE ALMEIDA	734183854	843006039	03813669071
MARCELO DA SILVA DIAS	737545445	843099153	03837884002
JOCIMAR KLEIN	729860818	836493570	03754985284
MARCIO FRANCISCO OLIVIO	737503342	843051927	03831643466

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de abril de 2008.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 3625, DE 02 DE ABRIL DE 2008.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos nº 31/756194/2007; 31/756311/2007 e 31/754649/2007 deste Departamento, e o que dispõe o artigo 244, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro - "Transportar passageiro sem o capacete de segurança", c/c a Resolução nº 182/2005 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
DEOCELIO RAMOS DE SOUSA	483662677	00382198823
HERMENEGILDO FERNANDES	429945735	00356721405
JOSE TIAGO DE MACEDO	842882738	01316913884

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de abril de 2008.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº. 3626, DE 03 DE ABRIL DE 2008.

"Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Auto de Investigação n° 004/2008, da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
DARCI ALMEIDA MOREIRA	374806897	02623445133

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de abril de 2008.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº. 3627, DE 03 DE ABRIL DE 2008.

"Revoga a da Portaria DETRAN MS "T" N° 5341 de 08 de junho de 2001".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n° 31/750556/2001 deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria DETRAN MS "T" N° 5341 de 08 de junho de 2001 publicada na página 14 do DOE n° 5532, de 20 de junho de 2001 , quanto à suspensão do direito de conduzir veículos do condutor MARCELO FROTA DOS REIS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de Abril de 2008.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 126, DE 03 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua CNH - Carteiras Nacional de Habilitação - no prazo de 30 **(trinta) dias** ou para interporem defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores pelos prazos especificados:

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESS0
CARLOS HENRIQUE BENÍCIO DE SOUZA	84860167-4	1 MÊS	244 I	31/754373/2007
IGOR ADALBERTO DE BARROS	73416496-1	1 MÊS	244 II	31/752691/2007
LUIZ GERINIMO COSTA DE LIMA	49019640-1	2 MESES	244 I	31/753855/2007
ADALTON MARINHO CORREA	45351252-0	1 MÊS	244 I	31/753195/2007
SERGIO FLORES RIOS	48379061-6	1 MÊS	244 II	31/754547/2007
FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	48379892-0	1 MÊS	244 I	31/754782/2007
ALEXANDREVILHALVA DUARTE	60610384-1	1 MÊS	244 I	31/756322/2007
FREDY GONZALES RIOS	45332013-0	1 MÊS	244 II	31/753880/2007
MARIANO DE SOUZA NOGUEIRA	84293074-3	1 MÊS	244 I	31/755309/2007
VALDECI DE ALMEIDA LEAL	48362114-2	4 MESES	165	31/755959/2007
EROS GERALDO DOS SANTOS JUNIOR	76748328-3	2 MESES	261 1º	31/755066/2007
CARLOS EDUARDO SANTOS DUARTE	56921213-3	2 MESES	175 e 244 II	31/754100/2007
CLAUDEMI FERREIRA DOS SANTOS	80612325-9	1 MÊS	244 I	31/755449/2007
HAROLDO OVIDIO KANHET MOREIRA	83655379-7	1 MÊS	244 II	31/754095/2007
CICERO SOUZA BIZERRA	49042067-3	4 MESES	165	31/754228/2007
JAIR FERMINO NETO	80626732-1	2 MESES	261 , 244 I , 244 V	31/754155/2007
ARI DE MATOS VIEIRA JÚNIOR	66829412-0	1 MÊS	175	31/754410/2007
MAGNO RAMIRES LOPES	60600933-3	1 MÊS	244 I	31/754950/2007
FRANCISCO QUEIROZ LIMA JÚNIOR	56926235-8	2 MESES	244 I	31/754150/2007

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do Detran-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 03 de Abril de 2008.

Francisco libório silveira
Diretor-Executivo - DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 127, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua CNH - Carteiras Nacional de Habilitação - no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interporem defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores pelos prazos especificados:

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESS0
MARCOS ANTÔNIO LISBOA	76727162-5	1 MÊS	244 I	31/752784/2007
MARCELO FELTRIM GUIMARÃES	63501799-2	1 MÊS	244 I	31/754275/2007
LUIZ FELIPE VIANA MELLA	63523898-2	2 MESES	244 I	31/754083/2005
EMIDIO FAGNER SOARES LIRA	63517656-7	1 MÊS	244 I	31/752999/2007
FABIO MARQUES JÚNIOR	66822438-0	2 MESES	244 IIV	31/754129/2007
ADEMAR FERNANDES SANTANA	73000357-0	3 MESES	261 1º	31/753163/2007
GENILSON VICENTE GARCIA	84845375-1	3 MESES	261; 193; 214 I ;189	31/755083/2007
CARLOS EDUARDO DIAS DA SILVA	93877824-4	1 MÊS	244 I	31/754363/2007
WAGNER MOREIRA DIAS	69710196-5	1 MÊS	244 II	31/753029/2007
JOÃO COSME DE CARVALHO	57635585-4	2 MESES	218 I	31/751558/2005
ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS PEICHIM	49017715-1	1 MÊS	244 II	31/751726/2004
JOZIMAR NUNES DE ALMEIDA	84282543-7	1 MÊS	175	31/755968/2007
DOUGLAS ALVES DE SOUZA	73772575-3	1 MÊS	244 I	31/754783/2007
VALDETE FERREIRA DA SILVA	57628825-0	8 MESES	165 ; 176	31/754353/2007
WANDERLEY DE SOUZA ANTUNES FOMM	76744276-7	1 MÊS	244 II	31/753862/2007
OSCAR LESCANO SANABRIA	66810444-3	5 MESES	165 ; 175	31/756047/2007
DANIEL REIS BOTTI	60610383-2	1 MÊS	244 II	31/754397/2007
JOSÉ WILSON CONSOLI	66828851-0	1 MÊS	244 II	31/754077/2005
ELIAS DA SILVA RAMOS	57628592-1	1 MÊS	244 I	31/754871/2007
GILMAR EMANOEL DE ARAUJO NOLASCO	35268364-1	1 MÊS	244 II	31/753814/2007

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do Detran-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 04 de Abril de 2008.

Francisco libório silveira
Diretor-Executivo - DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS Nº 100, DE 03 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo identificados, nos termos do artigo 19 da Resolução 182/05, que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do seu direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação descritos, a entregarem o documento de habilitação referido no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossas Senhorias flagrados conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 2 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
SERGIO AVALO DOS SANTOS	45353915-9	1 MÊS	244 II	31/754394/2007
HAROLDO BALBUENA DE ALBUQUERQUE	84849375-5	1 MÊS	244 II	31/754609/2007
EDILSON MESSIAS SANTOS	72987099-2	2 MESES	244 I e 244 II	31/753859/2007
THIAGO ALVES DO CARMO	56920259-0	1 MÊS	244 I	31/754361/2007
ARISTIDES CORREA	76743819-2	1 MÊS	244 II	31/755217/2004

Campo Grande (MS), 03 de abril de 2008.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 520 DE 03 DE ABRIL DE 2008

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: BRUNO BALBUENA DE OLIVEIRA BELLO CNH: 80615909-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00254211	DETRAN e PREF 9051	HSW4160	17/06/2007 – Rua 13 de Maio, N.º 4616 – 10:05h.	14(quatorze)
Tipificação:	703-0 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN; 704-8 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção, ou fora do acento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 03 de abril de 2008.

Francisco Libório Silveira
Diretor-Executivo - DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 521 DE 03 DE ABRIL DE 2008

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: EMERSON MORAES MARTINS CNH: 73421416-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00254343	DETRAN	HSW3002	20/09/2007 – Rua Mansur Contar, N.º 107 – 19:37h.	07(sete)
Tipificação:	703-0 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 03 de abril de 2008.

Francisco Libório Silveira
Diretor-Executivo - DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 522 DE 03 DE ABRIL DE 2008

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: RICARDO ALEXANDRE ROJAS RIBEIRO CNH: 69714972-3 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS0176885; MS00254858; MS00256710	PREF9051 e DETRAN	HSR7687	18/01/2007 – Av. José Nogueira Vieira, N.º 700 – 09:55h; 20/05/2007 – Rua Dr. Pacífico Lopes Siqueira, N.º 659 – 17:06h; Rua Antônio Maria Coelho, N.º 3800 – 20:40h.	25(vinte e cinco)
Tipificação:	573-8 - Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamento de sentido único de circulação; 672-6 – Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança, ou reprovado na avaliação de inspeção de segurança e de emissão de poluentes e ruído; 691-2 - Conduzir veículo sem os documentos de porte obrigatório; 703-0 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 03 de abril de 2008.

Francisco Libório Silveira
Diretor-Executivo - DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 523 DE 03 DE ABRIL DE 2008

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: LUIZ GUSTAVO DA SILVA CNH: 83665034-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
LE0075203	PREF9051	HSK8902	16/01/2007 – Rua Marques de Herval, N.º 157 – 07:05h.	05(cinco)
Tipificação:	572-0 - Transitar pela contramão de direção em vias com duplo sentido de circulação, exceto para ultrapassar outro veículo e apenas pelo tempo necessário, respeitada a preferência do veículo que transitar em sentido contrário.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 03 de abril de 2008.

Francisco Libório Silveira
Diretor-Executivo - DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 524 DE 03 DE ABRIL DE 2008

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: DAVI DA SILVA MOREIRA CNH: 2693091-88 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00139850	DETRAN	HQF4459	19/05/2007 – Av. Manoel J. Moraes C/ Rua Carajás, S/N.º - 13:50h.	07(sete)
Tipificação:	504-5 - Dirigir veículo com validade da Carteira nacional de Habilitação vencida há mais de trinta dias.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 03 de abril de 2008.

Francisco Libório Silveira
Diretor-Executivo - DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 525 DE 03 DE ABRIL DE 2008

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: VALDENIR PEDRO BATISTA CAETANO CNH: 84283490-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00255854	DETRAN	HSV0378	22/06/2007 – Rua da Liberdade C/ Av. Calógeras, S/N.º - 05:10h.	07(sete)
Tipificação:	703-0 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 03 de abril de 2008.

Francisco Libório Silveira
Diretor-Executivo - DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 526 DE 03 DE ABRIL DE 2008

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: ROGÉRIO STEVAUX DE OLIVEIRA CNH: 73747237-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00265060	PREF9051	HRK2050	26/08/2007 – Rua Cel. Rogaciano F. Mendes, N.º 159 – 15:40h.	07(sete)
Tipificação:	704-8 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção, ou fora do acento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 03 de abril de 2008.

Francisco Libório Silveira
Diretor-Executivo - DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 527 DE 03 DE ABRIL DE 2008

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: MARCOS LIMA DA SILVA CNH: 90035507-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00217812	PREF9023	HSP8412	16/01/2007 – Av. Antônio Joaquim m. A., n.º 1500 – 23:10h.	07(sete)
Tipificação:	705-6 - Conduzir motocicleta, motoneta, ciclomotor e ciclo fazendo malabarismos ou equilibrando-se em apenas uma roda.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 03 de abril de 2008.

Francisco Libório Silveira
Diretor-Executivo - DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.º 05 DE 03 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado.

Considerando o que consta nos autos do processo nº 31/753331/2002 e por força de disposição do art. 160 c/c § 2º; art. 263; e inc. IV, art. 268, todos do Código de Trânsito Brasileiro, deverá o condutor realizar o CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR, e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
MARCOS ROBERTO MATOS	56928055-3	31/750963/2001

Campo Grande (MS), 03 de Abril de 2008.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executico

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº7182, DE 28 DE MARÇO DE 2008

EDITAL Nº 043/08 – ESCOLAGOV/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições, divulga noa Anexo I a relação dos candidatos que tiveram suas matrículas deferidas, no Anexo II a relação dos candidatos que tiveram suas matrículas indeferidas, e no Anexo III a relação dos candidatos que não campareceram para a realização da matricula no Curso de Formação e convocam os candidatos que tiveram a matrícula deferida para o inicio do Curso de Formação do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao ingresso no cargo de Técnico Penitenciário, na função de Agente Penitenciário, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul - AGEPEN, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 – DO INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 - O Curso de Formação terá inicio no dia 02 de abril de 2008, às 8 horas, na Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul, localizada na Rua Pernambuco, 1512, Vila Célia, em Campo Grande-MS.

Campo Grande, 04 de março de 2008.

LAMARTINE DOS SANTOS RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

HILTON VILLASANTI ROMERO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO

ANEXO I DO EDITAL Nº 043/08 – ESCOLAGOV/AGEPEN

DAS MATRÍCULAS DEFERIDAS

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA APOIO OPERACIONAL - DOIS IRMÃOS DO BURITI

NOME	DOC. IDENTIDADE
ADRIANE BARBOSA (sub judice)	896148 SSP/MS
APARECIDA DA SILVA BEM	739502 SSP/MS
CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS	27645822 SSP/SP
DIEGO VARGAS FRANCO	1000616 SSP/MS
ELIEDA BORGES DA COSTA	519237 SSP/MS
EUNICE DA SILVA SANTOS	001248369 SSP/MS
IRENE MARIA DE ALMEIDA IBRAHIM	625651 SSP/MS
JAQUELINE TORRES DA COSTA	916675 SSP/MS
MARIELI BOLETI GUARINI	001278570 SSP/MS
NAULINE FERREIRA MELO	1211069 SSP/MS
RICHARDSON BAÊTA SILVA	001137923 SSP/MS
ROSANGELA BRITO RIBEIRO	309245 SSP/MS
SOLANGE LEANDRO SEVERINO (sub judice)	892752 SSP/MS

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA APOIO OPERACIONAL - NAVIRAÍ

NOME	DOC. IDENTIDADE
ANA PAULA FERNANDES STRANG	194984059 SSP/SP
CLAUDIA VALERIA REDIVO (sub judice)	34936554-4 SSP/SP
CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	757297 SSP/MS
FLORINDO TONELLI NETO (sub judice)	541043 SSP/MS
ILO DAVI DE FARIAS MACHADO (sub judice)	001212505 SSP/MS
IVANETE MARTINS DA SILVA YAHN	000796104 SSP/MS
JAQUELINE GOMES DE CARVALHO CUNHA	691572 SSP/MS
LAYSA NADIELY DE OLIVEIRA RODRIGUES (sub judice)	001087370 SSP/MS

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA DE ASSISTÊNCIA E PERÍCIA - ASSISTENTE SOCIAL - DOIS IRMÃOS DO BURITI

NOME	DOC. IDENTIDADE
ALESSANDRA SIQUEIRA DOS SANTOS	727899 SSP/MS
CLAUDIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA	797980 SSP/MS
CRISTIANE SOARES CAMARGO	001012053 SSP/MS
MARCIA DE ARAUJO GOMES	762868 SSP/MS
ROSANIR GARCIA DO ROSARIO LEMOS	516735 SSP/MS

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA DE ASSISTÊNCIA E PERÍCIA - ASSISTENTE SOCIAL - NAVIRAÍ

NOME	DOC. IDENTIDADE
GISLAINE DE SOUZA FONSECA	338237537 SSP/SP

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA DE ASSISTÊNCIA E PERÍCIA - PSICÓLOGO - DOIS IRMÃOS DO BURITI

NOME	DOC. IDENTIDADE
GISELLE DA SILVA MARQUES DE BARROS (sub judice)	877117 SSP/MS
LAZELINA DA FONSECA SIMÕES GONÇALVES TROCHE	001135978 SSP/MS
MARIA CONCEIÇÃO JORGINO ELIAS	001033599 SSP/MS
MARILAINE RODRIGUES VILARGA	887763 SSP/MS
MISLENE LAHOUD ALBUQUERQUE	000909013 SSP/MS
ROSEMARI MOREIRA DA SILVA	753397 SSP/MS
ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA	000844758 SSP/MS
SANA MARA ARAUJO ESTIGARRIBIA	000907407 SSP/MS

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA DE ASSISTÊNCIA E PERÍCIA - PSICÓLOGO - NAVIRAÍ

NOME	DOC. IDENTIDADE
ANDREIA DO NASCIMENTO CARNEIRO	001310436 SSP/MS
BRUNA PIMENTA DOS SANTOS	1393218 SSP/MS
FERNANDA DE MELO ROSA	954896 SSP/MS
LÉA GELLER	1094622 SSP/MS
LESLYE BARBOSA CESAR (sub judice)	849769 SSP/MS

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA SEGURANÇA E CUSTÓDIA - FEMININO - DOIS IRMÃOS DO BURITI

NOME	DOC. IDENTIDADE
ADRIANA BARIZAN DE OLIVEIRA SILVA	000876480 SSP/MS
ADRIANA BIMBATO BORGES DE MENEZES	194729515 SSP/SP
ALDA BENITES GONÇALVES	404597 SSP/MS
ALESSANDRA DOS ANJOS MENEZES	858917 SSP/MS
ALESSANDRA PORFIRIO	901020 SSP/MS
ALINE TOLEDO MONTELO	001193107 SSP/MS
ANA LUCIA MORAIS COINETE GOMES	000375930 SSP/MS
ANDREA RAMIRES DOS SANTOS	270096784 SSP/SP
ANDREIA PEREIRA ARCE DINIZ	749303 SSP/MS
ASTROGILDA LORETA MOREIRA MEZA	001077162 SSP/MS
CELIA CRISTINA LINHARES	684670 SSP/MS
CLARINEIDE RODRIGUES DE JESUS	001198306 SSP/MS
CLEA RAMOS CAMPOS	000714524 SSP/MS
CLEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA	524455 SSP/MS
CRISTIANE LIMA DE ALBUQUERQUE	1119440 SSP/MS
EDENIR MOURA LOPES	740883 SSP/MS
ELI NARCISO DA SILVA TORRES	877500 SSP/MS
ELIANE FERREIRA DA SILVA SOUZA	1561266 SSP/MS
ELIANE GONÇALVES DUARTE DA SILVA	1112474 SSP/MS
ELIZABETH DA SILVA	820884 SSP/MS
GLAUCIA DE MATOS DIAS (sub judice)	001044481 SSP/MS
GLAUCILENE HALL AMORIM	000742267 SSP/MS
ILZA PEREIRA BREVILIERE	761785 SSP/MS
ISABEL FRÓES PONCE (sub judice)	615614 SSP/MS
JOSELAINE CIRINO	1022757 SSP/MS
JOSIANE DA SILVA	001226884 SSP/MS
JULIANA ABDO FERREIRA (sub judice)	814024 SSP/MS
KARINE GODOY	000963894 SSP/MS
KATIUSCIA SILVA DE MATTOS	001296811 SSP/MS
LIDIANE RIBEIRO MACHADO	988722 SSP/MS
LUCENIR AMANCIA DUARTE	764066 SSP/MS
LUCICLENE DA SILVA OLIVEIRA	000970443 SSP/MS
LUCIMARA DE FREITAS	350035 SSP/MS
MARGARETH HOFF ARAÚJO	0999759533 MEX/MS
MARIA CLÁUDIA TINARELLI	000979447 SSP/MS
MARIA DAS DORES DE SOUZA	929292 SSP/MS
MARIA JOSE ZATORRE AMARAL TRAMONTINI	504072 SSP/MS
MARIA TEREZA DE SOUZA FERNANDES ANSCHAU	668140 SSP/MS
MARIANNA BURCHIETTI	1072559 SSP/MS
MARLENE MOREIRA MÁRMORA	001242189 SSP/MS
MARLI DE SOUZA GUERINO	466028 SSP/MS
MIRIÃ SILVA DOS REIS	361165 SSP/MS
PRISCILA MARIA SATOLO	001366483 SSP/MS
RAQUEL MENDONÇA DA SILVA	001007666 SSP/MS
RAQUILÉIA VALLE DA SILVA	943972 SSP/MS
ROBERTA DE LIMA DA SILVA	487883 SSP/MS
RUTE SOUZA ROCHA	516879 SSP/MS
SANDRA MARA GOMES DE ARRUDA LARRÉA (sub judice)	0766849 SSP/MS
SOLANGE HOFF ARAUJO	0925675746 MEX/MS
TAÍS FERNANDA PENNACCHIO SPAGNUOLO	24762695-8 SSP/SP
VANESSA MOREIRA DE ARAUJO	001235353 SSP/MS
VERANICE EDWIRGES DOS SANTOS	360785 SSP/MS
WANESKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA (sub judice)	000871333 SSP/MS
ZENIDE VASCONCELOS	357000 SSP/MS

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA SEGURANÇA E CUSTÓDIA - FEMININO - NAVIRAÍ

NOME	DOC. IDENTIDADE
ALESSANDRA LOPES CAJAIBA	001670157 SSP/MS
ANA LÚCIA DA COSTA	001263197 SSP/MS
ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	72081242 SSP/PR
CARLA SIMONE DOS REIS	1038498 SSP/MS
CLAUDIA ANDREIA DE QUEIROZ	000494366 SSP/MS
CLAUDIA BENEVENUTO	876888 SSP/MS
CLAUDIA DALLA NORA	001186297 SSP/MS
CLAUDIA LUCIMARA MOLINA PERENHAS	676371 SSP/MS
CLEIDE LAZARI DE FREITAS	929102 SSP/MS
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	1112274 SSP/MS
CRISTIANE MARTINS ANTIQUEIRA DO CARMO	674687 SSP/MS
DAIANE POLESEL	001174643 SSP/MS
DENISE GOMES DA SILVA POTRICH	001010216 SSP/MS
DILMA COLMAN DELBANE	575289 SSP/MS
EDILZA SILVEIRA DIAS	000538216 SSP/MS
EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS	1024921 SSP/MS
EDNALVA PEREIRA DA SILVA JUNQUEIRA	1154959 SSP/MS
ELISA REGINA NUNES TAVARES MANTOVANI	214816989 SSP/SP
ELISÂNGELA CAZARI AMARO	516015 SSP/MS
EVELINE ALVES ESTEVES	001359865 SSP/MS
EVELYM ELLEN PEREIRA TIBURCIO	866298 SSP/MS
GESICA HERNANDES	1140458 SSP/MS
IVETE MORAES RODRIGUES PEREIRA	684951 SSP/MS
IZABEL CRISTINA CAMARGO LEME AZEVEDO	890271 SSP/MS
JACIRA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA	829511 SSP/MS
JACKCELI DA SILVA MULARI	001129973 SSP/MS
JUCIANE APARECIDA TIBURTINO	001223889 SSP/MS
JULIANA LUZIA DA SILVA	000930177 SSP/MS
LARÍSSA TASSINARI DE SOUZA (sub judice)	1011398 SSP/MS
LIDIANE SOUSA BASSO DE SOUZA	1149427 SSP/MS
LUCIANA FREITAG	579867 SSP/MS
LUCINEIA BRITO DA SILVA	000828280 SSP/MS
MARCIA BRITO DA SILVA	000956108 SSP/MS
MARIA APARECIDA DA SILVA MILANEZI	001099484 SSP/MS
MARIA ROSANE FERNANDES	763789 SSP/MS
MARILENE DA SILVA SOUZA	1045696 SSP/MS
MARINA DO ROCIO DE CARVALHO	497827 SSP/MS
MARYELLE REIS PEREIRA DE ARRUDA	1237065 SSP/MS
MICHELE APARECIDA FRUHAUF	67796012 SSP/PR
NADIR DE FIGUEREDO	1321730 SSP/MS
NADIR FERNANDES DE SOUZA	32557/00013 CTPS/MS
NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS SILVA (sub judice)	093829984-9 MEX/MS
NEIDE DE OLIVEIRA ALVES	000627343 SSP/MS
NEUZENI ALVES DOMINGOS	633004 SSP/MS
PATRICIA DE JESUS LIMA	1213954 SSP/MS
PATRICIA GULDEN	6055819095 SSP/RS
ROSANA MARIA GOMES CASCO	1021384 SSP/MS
ROSINEIDE FLORENTIN SANTANA	791784 SSP/MS

SANDRA HELENA FIGUEIREDO	546673 SSP/MS
SANDRA MARA DE OLIVEIRA	080975170 IFP/RJ
SILVIA ALVES CABRAL	842103 SSP/MS
SOLANGE FERREIRA DE MOURA LEITE	00898201 SSP/MS
SUELY LUIZA BARBOSA SANTOS	388782 SSP/MS
TELMA MARIO DE LIMA	1123980 SSP/MS
VALDEVINA APARECIDA ANGELO (sub judice)	942909 SSP/MS

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA SEGURANÇA E CUSTÓDIA - MASCULINO - DOIS IRMÃOS DO BURITI

NOME	DOC. IDENTIDADE
ADRIANO PEREIRA DE LIMA	001170120 SSP/MS
ALEXANDRE DIAS FIGUEIREDO	000756439 SSP/MS
ALEXANDRE FERRAZ DE ALMEIDA POMBO (sub judice)	481367 SSP/MS
ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS	1252956 SSP/MS
ALMIR DOS SANTOS ANDRADE	001281228 SSP/MS
ANSELMO FERREIRA DA SILVA	968271 SSP/MS
AUDIEY MURPH FERREIRA CUNHA	596919 SSP/MS
CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO	001007044 SSP/MS
CARLOS FERNANDO COSTA DE LIMA	268816670 SSP/SP
CATALINO LOPES MARECO JUNIOR	824800 SSP/MS
CELIO RIBEIRO DA SILVA (sub judice)	887089 SSP/MS
CLAUDIO DOS REIS ALVIÇO	789489 SSP/MS
CLEYTON MAGALHÃES DA SILVA	1013464 SSP/MS
CLEYTON SILVA PAES	001130711 SSP/MS
CLODOMILSON DOS SANTOS	342986752 SSP/SP
DAVID PORTES	324289 SSP/MS
DIEGO ROZENDO ESCOBAR	001273503 SSP/MS
EDER DA SILVA XIMENES	972356 SSP/MS
EDER JOHNSON GODOY BARBOSA (sub judice)	00764089 SSP/MS
EDINEI GOMES DE BRITO	655314 SSP/MS
EDMILSON RODRIGUES HORACIO	1077540 SSP/MS
ELIANDRO DE OLIVEIRA CAVALARI	1601768 SSP/MS
ELIAS COSTA GOMES	000792097 SSP/MS
ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA	913694 SSP/MS
ERIC GUTTERRES	1274123 SSP/MS
ESDRAS PEREIRA CANHETE (sub judice)	975253 SSP/MS
EUGENIO CESAR JARDIN	328428073 SSP/SP
EVALDO CRISTOVÃO DE SOUZA	743810 SSP/MS
FERNANDO RIBEIRO FALCAO	34937829-0 SSP/SP
FLAVIO RODRIGUES MARQUES	001046139 SSP/MS
FRANCISCO DE SOUZA FILHO	526514 SSP/MS
FREDERICO DE BORBA BITENCOURT	001059737 SSP/MS
IVAN GOMES PLACIDO (sub judice)	000902264 SSP/MS
JAIR RODRIGUES DE PAULA	735907 SSP/MS
JOÃO DA SILVA JÚNIOR	1036129 SSP/MS
JOSÉ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	731836 SSP/MS
JUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	785290 SSP/MS
JULHIANO NUNES GERMANO	649463 SSP/MS
LEANDRO QUEIROZ	847194 SSP/MS
LUCIANO DA SILVA RAMOS	661266 SSP/MS
LUCIO PABLO MACHADO	001057130 SSP/MS
LUIS AUGUSTO CAVALHEIRO BELETTI	21994117 SSP/SP
LUÍS FERNANDO MELÃO DA SILVA	981140 SSP/MS
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA (sub judice)	723018 SSP/MS
LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS	837355 SSP/MS
MARCELO JULIANO SANAVRIA DOS SANTOS	772085 SSP/MS
MARCIO DA CRUZ CARVALHO	585236 SSP/MS
MARCIO MASSAO FUCUSHIMA	18396729 SSP/SP
MÁRIO MÁRCIO PIRES DE SOUZA	549265 SSP/MS
MARIOMAR REZENDE DINIZ JUNIOR	834132 SSP/MS
MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAÚJO	595981 SSP/MS
NELSON BARRETO DO NASCIMENTO	910549 SSP/MS
ODAIR PEREIRA DA SILVA	749228 SSP/MS
PAULO SERGIO DA ROCHA	873886 SSP/MS
RAFAEL ABDALLA VELASCO (sub judice)	000791050 SSP/MS
RAFAEL MAURICIO LOPES DE SOUZA	1025415 SSP/MS
RODRIGO CAMESCHI VIEIRA	001070887 SSP/MS
SANDERSON NOBRE LIMEIRA	928953 SSP/MT
SÉRGIO LUIZ BORTOLOSO	348590 SSP/MS
SIDINEI NASCIMENTO DA SILVA	001089188 SSP/MS
SILVANIO QUEIROZ DA SILVA	919054 SSP/MS
THIAGO GIMENES	1228902 SSP/MS
THIAGO LEITE DOS SANTOS	1391194 SSP/MS
TIAGO FRANCO JORGE	955617 SSP/MS
VANDER BARRERA	001125447 SSP/MS
VINICIUS SARAIVA DE OLIVEIRA	001121247 SSP/MS
WAGNER PEREIRA (sub judice)	475217 SSP/MS
WELLINGTON PEDROSA DE FREITAS	1020778 SSP/MS
WILSON DOS SANTOS ARAÚJO (sub judice)	1091238 SSP/MS

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA SEGURANÇA E CUSTÓDIA - MASCULINO - NAVIRAÍ

NOME	DOC. IDENTIDADE
ADAILTON NERIS DE SOUZA (sub judice)	304557 SSP/MS
ADÃO VIEGAS MARTINS	000511927 SSP/MS
ALDAIR MARQUES DA SILVA	724173 SSP/MS
ALEX JORDANO MARRETTO	1141829 SSP/MS
ANDRÉ LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA	1152400 SSP/MS
CARLOS LUCIANO DA SILVA	001082381 SSP/MS
CLAUDEMIR DUTRA DA SILVA MORAES	842236 SSP/MS
CLAUDENIR RODRIGUES DE MATOS	389342 SSP/MS
CLAUDIO MARTINS	4402438-1 SSP/PR
DIRCEU GABRIEL	672335 SSP/MS
EDEVAL DOS REIS GOMES	607983 SSP/MS
EDGAR LOPES CARDOZO	438902 SSP/MS
ENDERSON ANTONIO BOGAS SEVERI	1051745 SSP/MS
EZEQUIEL BARBOSA ALVES	445696 SSP/MS
FÁBIO MANOEL CASCO NETO	431409 SSP/MS
GENESIO JOSÉ DA SILVA	2174065 SSP/SC
HUMBERTO THERENCE FERNANDES SANTOS	001020711 SSP/MS
JACIRO EUGÊNIO MARINHO (sub judice)	513499 SSP/MS
JAIRO DOS SANTOS	1152312 SSP/MS
JAIRO FÜHR	13/R-2946319 SSP/SC
JAMES BIANCHI (sub judice)	1047838 SSP/MS
JOÃO DIAS DA ROCHA (sub judice)	928364 SSP/MS
JOÃO XAVIER MARTINS NETO (sub judice)	735828 SSP/MS
JONAS DOS SANTOS FERREIRA	1057150 SSP/MS
JOSÉ ANTONIO SILVA	1241400 SSP/MS
JOSE WAGNER RIVAROLA ELPIDIO	27276580-6 SSP/SP
JULIO CESAR THOMAZ RAMOS	362483711 SSP/SP
LAFRANK LOUBET DA ROSA	001017739 SSP/MS
LAZARO SOUZA DE CARVALHO NETO	653658 SSP/MS
LUCIANO FREITAS DEFENDI	775850 SSP/MS
LUCIANO MENDONÇA PINHEIRO	763569 SSP/MS
MARCELO CORREA DE ASSIS	825655 SSP/MS
MARCELO DOS SANTOS MACIEL	1254628 SSP/MS
MARCOS PAULO SARTOR	835597 SSP/MS
MICHAEL DUTRA	938817 SSP/MS
MICHEL SEIFEDINE LAHOID	000899865 SSP/MS
MICHELL CORREA FRANCISCATI	845352 SSP/MS
MURILO HENRIQUE VIEIRA (sub judice)	1308836 SSP/MS
PAULO CEZAR BUTARELLI CAMPOS	36965108-X SSP/SP
PAULO ROGERIO CORREA	1002371 SSP/MS
PAULO SERGIO QUEIROS SOBRINHO	760015 SSP/MS
REGILMAR SILVA DA CRUZ (sub judice)	000587725 SSP/MS
ROBSON BRAGA	304680023 SSP/SP
RODOLFO CABREIRA DIAS	539742 SSP/MS
SIDENY MACEDO MENEZES	1365018 SSP/PB
THIAGO GIMENEZ GUIRALDELI	433070493 SSP/SP
WEISLHER DA SILVA OLIVEIRA (sub judice)	001285810 SSP/MS
WELLINGTON GALVÃO MARIOLA	000926130 SSP/MS

ANEXO II DO EDITAL Nº 043/08 – ESCOLAGOV/AGEPEN

DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA APOIO OPERACIONAL - NAVIRAÍ

NOME	DOC. IDENTIDADE
ELIZETE DE ARAUJO BRAGA	1078546 SSP/MS
JULIANA OLIVEIRA DE LIMA GERALDI	854868 SSP/MS

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA SEGURANÇA E CUSTÓDIA - FEMININO - DOIS IRMÃOS DO BURITI

NOME	DOC. IDENTIDADE
ANGELA FRANCISCO DO CARMO (sub judice)	343034 SSP/MS

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA SEGURANÇA E CUSTÓDIA - MASCULINO - DOIS IRMÃOS DO BURITI

NOME	DOC. IDENTIDADE
JOSÉ DANIEL DUARTE PINASSO (sub judice)	433280 SSP/MS

ANEXO III DO EDITAL Nº 043/08 – ESCOLAGOV/AGEPEN

DOS CANDIDATOS AUSENTES

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA APOIO OPERACIONAL - DOIS IRMÃOS DO BURITI

NOME	DOC. IDENTIDADE
DIÓGENES AUGUSTO OCAMPO SANCHES	713210 SSP/MS

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA APOIO OPERACIONAL - NAVIRAÍ

NOME	DOC. IDENTIDADE
SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA	900173 SSP/MS

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA DE ASSISTÊNCIA E PERÍCIA - PSICÓLOGO - DOIS IRMÃOS DO BURITI

NOME	DOC. IDENTIDADE
JOYSE CABREIRA DE SOUSA	874896 SSP/MS

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA SEGURANÇA E CUSTÓDIA - FEMININO - DOIS IRMÃOS DO BURITI

NOME	DOC. IDENTIDADE
ANDREIA DA SILVA DE OLIVEIRA	0925582249 SSP/MS
ANGELA REZENDE DOS SANTOS	983410 SSP/MS
IRENE DENNIZE DOS SANTOS	001227575 SSP/MS

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA SEGURANÇA E CUSTÓDIA - FEMININO - NAVIRAÍ

NOME	DOC. IDENTIDADE
EMILIANA DE ALMEIDA VIEIRA	26416099X SSP/SP
EOZENE PEREIRA DOS SANTOS	966362 SSP/MS

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA SEGURANÇA E CUSTÓDIA - MASCULINO - DOIS IRMÃOS DO BURITI

NOME	DOC. IDENTIDADE
CRESO LEMOS (sub judice)	323452 SSP/MS
GEOVANE ALEM BLANCO (sub judice)	891736 SSP/MS
HEITOR ANTONIO RODRIGUES	000533014 SSP/MS
JOELSON ORTIZ RAMOS	1147045 SSP/MS
JOSE ANGELO DA SILVA JUNIOR	1161026 SSP/MS
JUNIOR CELSO GOMES VIEIRA	000920765 SSP/MS
LEONARDO AFONSO FURTADO DE SOUZA REIS	750652 SSP/MS
MARCELO FERRAZ BATISTA	29503242 SSP/SP

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA SEGURANÇA E CUSTÓDIA - MASCULINO - NAVIRAÍ

NOME	DOC. IDENTIDADE
CRISTIANO LINHARES	1054690 SSP/MS
GLEDSON DOUGLAS FERREIRA ARAUJO	667622 SSP/MS
JANIO CÉSAR DA SILVA AMARO	273328 SSP/MS
JOÃO BORGES DE SOUZA	734583 SSP/MS
TONI ROBSON ALVES CORREA	968721 SSP/MS
VALTER BRASILINO LEMOS	291830 SSP/MS

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação comunica as alterações do Edital, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2008 PROCESSO: 09/600.085/2008.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, CARPETES E REVESTIMENTOS.

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 1.2. do edital supracitado, **passando a constar: 1.2. O valor global de referência, conforme mapa comparativo de preços é de R$ 55.691,73 (cinqüenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e três centavos); 2) Alterar o quantitativo do item 01 e 06 do Anexo I (Proposta de Preços) do edital supracitado; 3) Incluir o item 7 no Anexo I (Proposta de Preços) do edital supracitado.**
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 17/04/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O adendo encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.
PREGÃO PRESENCIAL 020/2008 PROCESSO: 27/000.508/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 17/04/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2008
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.
PREGÃO PRESENCIAL 021/2008 PROCESSO: 27/000.973/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 17/04/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2008
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE REPETIÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a REPETIÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2008 PROCESSO: 27/001.757/2007.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA GEOPROCESSAMENTO.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 17/04/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2008
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados o prosseguimento da seguinte licitação:
ÓRGÃO: DETRAN/MS.
PREGÃO PRESENCIAL: N° 02/2008 - PROCESSO: 31/700.285/2008
OBJETO: Aquisição de Material de Informática (Cartucho, Fita, Filme para Fax e Cabeça de Impressão
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 08/04/2008 às 08:00 horas.
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 04 de abril de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados o prosseguimento da seguinte licitação:
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Saúde/MS
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 02/2008 - PROCESSO: 27/001.590/2007
OBJETO: Aquisição de Lente Escleral e Próstese Ocular.
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 08/04/2008 às 14:30 horas.
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 04 de abril de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira, do RESULTADO da licitação.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2007 PROCESSO: N. 29/002.099/2008
OBJETO: Empresa especializada em elaboração e aplicação de provas para capacitação e avaliação.

Lote	Empresa Vencedora	Valor total (R$)
01	FUNDAÇÃO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	32.000,00

Campo Grande, 04 de abril de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira, do resultado da licitação.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2008 – PROCESSO N° 27/000.106/2008
OBJETO: aquisição de medicamentos.

Lote	Empresa	Vl. total lote (R$)
01	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.600,00
02		81.500,00
04		99.900,00

Foram fracassados os lotes: 03 e 05 e deserto o lote: 06.
Campo Grande, 04 de abril de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira, do RESULTADO da licitação.
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MS
PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2008 PROCESSO: N. 25/100.017/2008
OBJETO: Aquisição de cartuchos e tonners.

Lote	Empresa Vencedora	Valor total (R$)
01	LLima Eletrônica, Informática e Refrigeração Ltda	21.080,00

Campo Grande, 04 de abril de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação abaixo:
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS
PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2008 PROCESSO: N. 27/002.325/2007
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Calibragem Acústica

Pregão DESERTO

Campo Grande, 04 abril de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/000.679/2008

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da empresa LABORATÓRIOS PFIZER LTDA no valor de R$ 20.018,04 (vinte mil, dezoito reais e quatro centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso V, da Lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 04/04/2008.

PROCESSO N° 27/000.518/2008

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da empresa HALOMED DELIVEY COM. VAREJISTA DE MEDIC. LTDA no valor de R$ 352,70 (trezentos e cinqüenta e dois reais e setenta centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 04/04/2008.

PROCESSO N° 27/000.568/2008

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da empresa UNO HEALTHCARE INC no valor de R$ 307.419,84 (trezentos e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), e nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 04/04/2008.

PROCESSO N° 27/000.795/2008

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A no valor de R$ 17.352,00 (dezessete mil, trezentos e cinqüenta dois reais), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 04/04/2008.

PROCESSO N° 27/000.539/2008

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da empresa TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES no valor de R$ 1.005,84 (hum mil, cinco reais e oitenta e quatro centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 04/04/2008.

PROCESSO N° 27/000.487/2008

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da empresa HALOMED DELIVERY COM. VAREJISTA DE MED. LTDA no valor de R$ 252,00 (duzentos e cinqüenta e dois reais), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 04/04/2008.

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial/Aviso Específico nº 11/2008 PROCESSO Nº. 27/000.252/2008 - Objeto (órtese e prótese)
Tipo: Menor Preço
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Presencial/Aviso Específico nº 11/2008, o objeto do lote 1 em favor da Empresa CIRUFRANCO ORTOPEDIA LTDA-ME - CNPJ/MF N° 01203607000131, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 1 - o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

ORDENADOR/HOMOLOGO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 04/04/2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Ratifico a Inexigibilidade da licitação conforme justificativa constante no processo abaixo, em atendimento ao que dispõe o Artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações
Amparo legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

Empresa: Departamento Estadual de Transito de MS.		Processo: 25/000.495/08
Espécie: Ordinário	N.D: 333903969	PT: 08244003525760000
Objeto: Pagamento de Seguro Obrigatório – DPVAT de veículo Oficial.		Valor R$1.389,76

Campo Grande- MS- 04 de abril de 2.008

Tania Mara Garib
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária/SETASS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Ratifico a inexigência de licitação para contratação da empresa abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica acostada no processo, amparado no caput do art. 25 da Lei nº8.666/93:

- Processo nº21/200.053/2008.
  Favorecido: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
  Objeto: Serviço de fornecimento de água e esgoto para o escritório da IAGRO em Bandeirantes/MS.
  Valor Global: R$2.000,04

Campo Grande/MS, 4 de abril de 2008.

Roberto Rachid Bacha
Ordenador de Despesas

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 7.186, DO DIA 03 DE ABRIL DE 2008, PAG. 61, AVISOS DE LICITAÇÕES.

ONDE SE LÊ: CONCORRÊNCIA Nº 024/2008
LEIA-SE: CONCORRÊNCIA Nº 009/2008

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO ADENDO
A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, comunica a alteração no edital abaixo descrito:
LICITAÇÃO: Concorrência Nº 001/2008 PROCESSO: 286/2007
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de expansão da Rede de Distribuição de Gás Natural em PEAD – Fase I, no Distrito Industrial de Três Lagoas/MS
ALTERAÇÃO:

1) Alterar a redação do item 6.2.6, passando a ser:
"6.2.6. A apresentação do Certificado de Registro de Fornecedores (CERCA), emitido pelo Estado de Mato Grosso do Sul, **Classe de serviços nº 333903905,** em plena validade, substitui os documentos enumerados nos itens 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4 o qual deverá vir acompanhado de declaração da licitante, comprometendo-se a informar, a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, na forma determinada no § 2ºdo art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações."

2) Alterar a redação do item 6.3, passando a ser:
"6.3. Comprovação de aptidão e desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo, com o objeto desta Concorrência, feita, cumulativamente através de:
Observações:
Prova de inscrição ou registro da licitante e de seus Responsáveis Técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA);

a) Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado de que a licitante prestou, a contento, serviços semelhantes aos objetos ora licitados (para o qual venha apresentar proposta), em quantidade e qualidade, devendo estar devidamente visado(s) pelo CREA;
b) Certidão(ões) de Acervo Técnico, emitida(s) pelo CREA, de profissional(ais) de nível superior ou outro devidamente reconhecido por entidade competente, pertencente(s) ao quadro de responsáveis técnicos da empresa na data prevista para entrega da proposta, que possua(m) anotações de Responsabilidade Técnica para a execução de serviços semelhantes aos constantes dos objetos deste edital, em quantidade e qualidade, nos termos do inciso I, § 1º, art. 30 da Lei das Licitações;
c) Comprovação da PROPONTENTE em possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentores de CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, expedida com base em atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
d) Apresentar declaração de compromisso de manter o profissional indicado na alínea anterior durante a execução do contrato ou substituí-lo por profissional de igual qualificação na eventualidade de desligamento do mesmo com a empresa licitante.
e) Apresentar Atestado de Visita Técnica no local das instalações da MSGÁS, onde serão realizados os serviços no Município de Três Lagoas/MS (cf. Anexo VI), atestado pelo representante técnico da MSGÁS em Três Lagoas e pelo Gerente Administrativo da MSGÁS;

As demais condições permanecem inalteradas.
A data do recebimento e abertura das propostas será: Ás: 08:30 hrs do dia 08/04/2008.
Campo Grande/MS, 03 de abril de 2008
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Amparo Legal: artigo 24, inciso II c/c parágrafo único da Lei 8.666/93
Processo Administrativo: 051/08
Objeto: Assinatura Revista Jurídica Consulex
Favorecido: Vox Legis Instituto de Consultoria Cursos e Eventos Ltda
Data: 27/02/2008 Valor R$ 444,00

Processo Administrativo: 054/08
Objeto: Aquisição de Envelopes Timbrado
Favorecido: Gráfica Charão Ltda
Data: 27/02/2008 Valor R$ 878,00

Processo Administrativo: 060/08
Objeto: Assinatura Revista CIPA
Favorecido: Cipa Publicações, Produtos e Serviços Ltda
Data: 29/02/2008 Valor R$ 100,00

Processo Administrativo: 053/08
Objeto: Aquisição de Materiais de Primeiros socorros
Favorecido: Hospimedical= R$ 904,40
Pontual= R$ 168,00
Suprimed= R$ 30,16
Data: 27/02/2008 Valor R$ 1.102,56

Processo Administrativo: 050/08
Objeto: Automação de Portão do anexo -TI
Favorecido: José Claúdio Moreira da Silva -ME
Data: 10/03/2008 Valor R$ 1.950,00

Processo Administrativo: 067/08
Objeto: Aquisição de Formulário de Nota Fiscal
Favorecido: Onil-Line Formulários e Serviços Ltda
Data: 14/03/2008 Valor R$ 795,00

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Amparo Legal: artigo 25, da Lei 8.666/93
Processo Administrativo: 070/08
Objeto: Curso Prático sobre Gestão e Legislação Tributária p/ Serv. e Fornec. Adm. Pública
Favorecido: ASAFI- Escola de Administração e Treinamento.
Data: 19/03/2008 Valor R$ 2.780,00

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Inexigibilidade de licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93
Fonte: 0240000000
Elemento de Despesa: 3339039

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R$
27/200.100/2008	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORETIVA DE ANALISADOR DE GASES	CENTRALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	Valor Total: R$: 222.768,00

Em 04 de abril de 2008.
Assinou:

José Roberto de Almeida e Silva
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Pregão Presencial nº 074/2007
Processo nº. 27/120.243/07/ HRMS
O Pregão Presencial nº 078/2007 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a Aquisição de Material para Serviços de Endoscopia Digestiva para o HRMS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei

Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o resultado da licitação e **ADJUDICO** à empresa DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA ME para os Itens de 01 à 04, 06, 08, 10, de 13 à 17, de 19 à 23 e 25 com o Valor Total de R$ 82.603,29 (oitenta e dois mil, seiscentos e três reais e vinte e nove centavos), à empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA para os Itens 05, 07, 09, 12, 18, 24, 30 e 31 com o Valor Total de R$ 127.039,92 (cento e vinte e sete mil, trinta e nove reais e noventa e dois centavos) e à empresa OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA para os Itens de 27 à 29 com o Valor Total de R$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais) Conforme D.O 7.176, fl 504 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 04 de abril de 2008.

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 009/2008 – PROCESSO Nº 00.190/2008

OBJETO: Contratação de Serviços Advocatícios, para atender as necessidades da Sanesul.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: Rizkallah Advogados Associados, Pradebon, Cury & Luna Advogados Associados e Souza Campos Advogados Associados.
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço: Souza Campos Advogados Associados, no valor total de R$ 78.000,00.

Campo Grande – MS 04 de Abril de 2008.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de apoio, comunica Resultado de Licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 02/08.
PROCESSO nº 23/300032/2008.
OBJETO: Aquisição de aparelhos de medição e orientação (balança, micrômetro, paquímetro e temporizador).
EMPRESAS ADJUDICATÁRIA: KN WAAGEN BALANCAS LTDA EPP, para o lote 01, no valor de R$ 3.048,00(três mil e quarenta e oito reais), a empresa MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, para o lote 02, no valor de R$ 1.350,00(um mil trezentos e cinquenta reais), a empresa PORTOZELO ATACADISTA LTDA, para o lote 03, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e para o lote 04, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) e a empresa DSPM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, para o lote 05, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Dourados, 03 de abril de 2008.

Simone de Oliveira Rocha
Pregoeira – UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" n. 1.055, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, conforme especificação constante no quadro:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Guilherme Aparecido da Silva Maia	Gestão e Assistência	DGA-5	1º/4/2008
Diego de Oliveira Lima	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	1º/4/2008

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.056, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Felipe Queiroz Cavalcanti	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	1º/4/2008
Diego de Oliveira Lima	Gestão e Assistência	DGA-5	1º/4/2008
Guilherme Aparecido da Silva Maia	Direção Executiva e Assessoramento	DGA-3	1º/4/2008

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.057, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOCIELE CARAMEL DE OLIVEIRA, prontuário n. 9345773, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 7 de março de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.093, DE 2 DE ABRIL DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR REGINALDO CASSIMIRO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e desempenhar suas funções na Secretaria de Secretaria de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de abril de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.115, DE 3 DE ABRIL DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração, conforme especificação constante no quadro, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Carla Regina Antonioli	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Dejenane de Oliveira Fialho	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Irma Froes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Natali Gonçalves Ribas	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Raquel Cristina Alcaraz Rodrigues	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Thiago Brandão Feitosa de Lima	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.116, DE 3 DE ABRIL DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Carla Regina Antonioli	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Dejenane de Oliveira Fialho	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Irma Froes	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Natali Gonçalves Ribas	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Raquel Cristina Alcaraz Rodrigues	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Thiago Brandão Feitosa de Lima	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.117, DE 4 DE ABRIL DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor MURILO PERES DE MATOS, prontuário n. 9292633, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de abril de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.078, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, CAMILLA REBELATO CANTADORI, prontuário n. 9080613, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 7 de abril de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.079, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NÁDIA CRISTINA HERMANN para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 7 de abril de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.094, DE 2 DE ABRIL DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2008.

Nome	Cargo	Símbolo	Função	Processo n.
Evanilde Marcolino Lima	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Gerente da Agência de Aparecida do Itaquiraí/MS	31/702003/2008
Luciano Silva Soares	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Gerente da Agência de Angélica/MS	31/702004/2008

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.097, DE 3 DE ABRIL DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CAMILA DAMASIO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação .

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

Republica-se por erro de editoração, constante no Diário Oficial n. 7.187, de 4 de abril de 2008, pág. 28.

DECRETO "P" n. 1.061, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 63, de 14 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.132, de 15 de janeiro de 2008, de nomeação de servidores para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na parte referente a TOSHITUNE YURA, a contar de 19 de março de 2008, por motivo de falecimento.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 235, 31 DE MARÇO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular ao servidor ANTONIO CARLOS FLORES, prontuário n. 8137451, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe A, código 46000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, por um período de um ano, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir da 4 de março de 2008 (Processo n. 37/009645/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 236, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor LUIZ MOISES LEANDRO ANTUNES, prontuário n. 15731281, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe A, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, do Município Coxim para o Município de Três Lagoas, com fulcro no art. 2º, inciso II, combinado com o art. 3º, inciso III, ambos do Decreto 10.132, de 21 de novembro de 2000, a contar da data da publicação (Processo n. 13/000773/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 263, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO PLEUTIM, prontuário n. 8117341, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 432, código 3246, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 541 dias de tempo de contribuição, prestados à Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, como Contador, no período de 4 de março de 2002 a 29 de agosto de 2003, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/026310/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 256, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso IV, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso I do Decreto n. 11.892, de 7 de julho de 2005, conforme especificação constante no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 257, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA LOURDES ZIOLKOWSKI, prontuário n. 1629222, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, código 31203, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 2º, inciso III do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso II do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2006 (Processo n. 27/000428/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 259, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 480 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora MARIA LÚCIA DA CRUZ LEITE, prontuário n. 3289601, ocupante do cargo de Analista Fazendário, função Analista Fazendário e Financeiro, classe E, código 20058, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 5 de março de 1979 a 8 de março de 1989 e de 5 de março de 1989 a 4 de março de 1994, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/060629/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 260, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora SANDRA MARIA ARTIGAS DA SILVA, prontuário n. 2156431, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe D, código 20060, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 1º de junho de 1986 a 31 de maio de 1991, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/060513/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 261, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida

pela servidora CONCEIÇÃO APARECIDA DA COSTA, prontuário n. 455001, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível 7, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 27 de fevereiro de 1987 a 26 de fevereiro de 1992 e de 27 de fevereiro de 1992 a 25 de fevereiro de 1997, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032024/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 264, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor PAULO YUJI TAKARADA, prontuário n. 3874951, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 3252, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 18 de fevereiro de 1986 a 17 de fevereiro de 1991 e de 18 de fevereiro de 1991 a 17 de fevereiro de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/028171/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 265, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora ROSE SUELY VICENTINI PULCINELLI, prontuário n. 2713651, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 4 de março de 1985 a 3 de março de 1990 e de 4 de março de 1990 a 3 de março de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/041386/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 266, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor PERY MARTINS NETO, prontuário n. 2033601, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 27 de fevereiro de 1985 a 26 de fevereiro de 1990 e de 27 de fevereiro de 1990 a 26 de fevereiro de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/060601/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 268, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora MARIAMH MELESCHCO, prontuário n. 1699601, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe E, código 20060, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 6 de março de 1990 a 5 de março de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/061348/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 269, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS EDMUNDO SCHWANTES, prontuário n. 3824773, ocupante do cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, Agente de Polícia, símbolo POC/200/DAP/B5, código 1165, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.490 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n.31/151201/2007):

I - 52 dias, prestados à Serralheira e Marcenaria Trapézio Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 10 de dezembro de 1976 a 1º de fevereiro de 1977;

II – 670 dias, prestados ao Comércio Representações Ribeiro Ltda., como Balconista, no período de 1º de novembro de 1979 a 31 de agosto de 1981;

III – 147 dias, prestados a Franco e Franco Ltda., como Balconista, no período de 1º de outubro de 1981 a 24 de fevereiro de 1982;

IV – 47 dias, prestados à Comercial Semeato de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda., como Balconista, no período de 6 de abril de 1982 a 22 de maio de 1982;

V- 223 dias, prestados a Euler Engenharia e Consultoria S/A Ltda., como Auxiliar de Topografia, no período de 3 de janeiro de 1983 a 13 de agosto de 1983;

VI – 121 dias, prestados a Ostra Obras e Serviços de Transporte Ltda., como Motorista, no período de 1º de novembro de 1983 a 29 de fevereiro de 1984;

VII – 158 dias, prestados a C R Almeida S/A – Engenharia de Obras, como Motorista, no período de 9 de março de 1984 a 13 de agosto de 1984;

VIII- 72 dias, prestados à Construtora Moura Escobar Engenharia e Comércio Ltda., como Motorista, no período de 1º de setembro de 1984 a 11 de novembro de 1984.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 270, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor TAKEO ARAKAKI, prontuário n. 5851651, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe B, código 20060, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 9 de julho de 1990 a 7 de julho de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/060373/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 271, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor JOSÉ DOS REIS TORQUATO, prontuário n. 1160251, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe E, referência 549, código 3239, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 8 de novembro de 1979 a 7 de novembro de 1984 e de 8 de novembro de 1984 a 7 de novembro de 1989 e de 8 de novembro de 1989 a 7 de novembro de 1994, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/028778/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 272, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor FRANCISCO ISHIBASHI, prontuário n. 811401, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 1º de março de 1979 a 27 de fevereiro de 1984, de 27 de fevereiro de 1984 a 23 de fevereiro de 1989 e de 24 de fevereiro de 1989 a 24 de fevereiro de 1994, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/017663/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 280, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor ISAAC MANOEL, prontuário n. 4665901, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 3252, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 1º de julho de 1987 a 30 de junho de 1992 e de 1º de julho de 1992 a 30 de junho de 1997, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22

de dezembro de 2005 (Processo n. 11/077229/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 281, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 720 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor WALTER DE LIMA BARBOSA, prontuário n. 2393301, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 11 de junho de 1976 a 10 de junho de 1981, de 11 de junho de 1981 a 10 de junho de 1986, de 11 de junho de 1986 a 10 de junho de 1991 e de 11 de junho de 1991 a 10 de junho de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/060955/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 282, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor JOSÉ FRANCISCO NOGUEIRA, prontuário n. 1166451, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 16 de outubro de 1981 a 15 de outubro de 1986, de 16 de outubro de 1986 a 15 de outubro de 1991 e de 16 de outubro de 1991 a 13 de outubro de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/061134/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 283, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora IDATI MONTEIRO MUSSI, prontuário n. 925411, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe D, código 20060, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 3 de agosto de 1981 a 1º de agosto de 1986, de 2 de agosto de 1986 a 1º de agosto de 1991 e de 3 de agosto de 1991 a 2 de agosto de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/060820/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 284, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor RUBENS IZIDORIO, prontuário n. 2136831, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 3 de maio de 1978 a 2 de maio de 1983, de 3 de maio de 1983 a 2 de maio de 1988 e de 3 de maio de 1988 a 2 de maio de 1993, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/060079/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 285, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora IDETE MIRANDA DE BALBUENA, prontuário n. 926901, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe D, código 20060, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 13 de julho de 1981 a 12 de julho de 1986, de 13 de julho de 1986 a 12 de julho de 1991 e de 13 de julho de 1991 a 12 de julho de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/060602/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 286, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 60 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, prontuário n. 5022941, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 3251, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 8 de novembro de 1988 a 7 de novembro de 1993, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/060641/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 287, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JAIRO DORVAL, prontuário n. 1048411, ocupante do cargo de Agente de Política Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo POC/200/211/B5, código 27005, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 391 dias de tempo de contribuição, prestados à Transnobel Rodoviário Ltda., como Contínuo, no período de 10 de março de 1975 a 5 de abril de 1976, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/151808/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 288, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTÔNIO JOÃO ALVES, prontuário n. 215981, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, classe F, código 31211, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 320 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério do Exército, como 3º Sargento, no período de 16 de maio de 1972 a 31 de março de 1973, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 27/003259/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 289, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CUSTÓDIO LOPES, prontuário n. 6534621, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.598 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n.29/024797/2007):

I – 2.691 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 437 dias, prestados à Indústria e Comércio Sasazaki Ltda., como Auxiliar Geral, no período de 11 de fevereiro de 1980 a 22 de abril de 1981;

b) 1.868 dias, prestados à Companhia Metalúrgica Prada, como Ajudante de Produção, no período de 14 de julho de 1981 a 25 de agosto de 1986;

c) 246 dias, prestados a Matheus Rodrigues Marília, como Mecânico, no período de 11 de setembro de 1986 a 14 de maio de 1987;

d) 140 dias, prestados a Matheus Rodrigues Marília, como Mecânico, no período de 18 de setembro de 1987 a 4 de fevereiro de 1988.

II – 1.907 dias, prestados à Prefeitura de Nova Guataporanga, como Aux. de Padeiro, no período de 11 de abril de 1988 a 1ª de julho de 1993, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 290, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora MARIA IZETE HERRADON FERREIRA, prontuário n. 1607251, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 1ª de março de 1978 a 28 de fevereiro de 1988 e de 1ª de março de 1988 a 28 de fevereiro de 1993, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032026/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 291, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor PEDRO SANTANA LEAL, prontuário n. 2030681, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe E, código 24030, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 22 de setembro de 1987 a 21 de setembro de 1992 e de 22 de setembro de 1992 a 21 de setembro de 1997, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/039770/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 292, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA LUIZ GRANJA, prontuário n. 3060291, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.010 dias de tempo de contribuição, prestados à Centrais Elétricas de Urubupunga S/A, como Professora Primária, no período de 23 de abril de 1963 a 2 de fevereiro de 1966, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/039679/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 293, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NATALINO GONÇALVES DE ALMEIDA, prontuário n. 8259301, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Analista Contábil Júnior, classe A, código 20224, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 396 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande, como Diretor de Assessoramento Intermediário, no período de 1º de dezembro de 1997 a 31 de dezembro de 1998, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 11/049927/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Promoção post-mortem
Situação: Pensionista
Interessada: Senei Martins de Souza
Processo n. 13/001125/2005

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 435/2008/AJ/CBPREV/SGMSPREV/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Promoção ao grau hierárquico superior
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20335181	Adão Gonçalves da Silva	Subtenente PM	MS PREV	13/003306/07

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 291/08/AJ/CBPREV/SGMSPREV/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **31 DE MARÇO DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
38549901	Wania Lydia Costa Bazuni Nahas	Agente de Serviços de Saúde	Assistente de Serviços de Saúde I	SES	27/101326/04

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 898/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **31 DE MARÇO DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição da contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Período	Processo n.
20256121	Valdevino Gomes de Sá	3º Sargento PM	MS PREV	dezembro/2007 a janeiro/2008	13/00689/07

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento no art. 89, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, **31 DE MARÇO DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
5550291	Silvio Pessoa Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saude	SES	27/003119/07

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 586/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **31 DE MARÇO DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
38558531	Silvia Freire Chacha	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	SES	27/101329/04

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 897/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **31 DE MARÇO DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
38549652	Salvador Jose da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	SES	27/101325/04

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 896/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **31 DE MARÇO DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
5165201	Rosana Jure Soares Rodrigues	Auxiliar de Laboratório	SES	27/002708/07

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 582/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **31 DE MARÇO DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.

5550101	Ramona Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	SES	27/003116/07

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 580/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **31 DE MARÇO DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
15704471	Odete Jesuíno de Queiroz Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FUNSAU	27/100204/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 588/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **31 DE MARÇO DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
4434501	Marluce Zavala Bastos	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	SES	27/003114/07

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 584/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **31 DE MARÇO DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
38548921	Marli Ribeiro de Azevedo	Assistente de Serviços de Saúde I	Agente de Serviços de Saúde	SES	27/101303/04

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 862/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **31 DE MARÇO DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Diferença de adicional por tempo de serviço
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
5328601	Maria Aparecida Gonçalves	Agente de Serviços Organizacionais	SAD	13/003700/06

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 895/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **31 DE MARÇO DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de vantagem pessoal
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
1380701	Luzia Aparecida de Lima Takazono	Técnico Fazendário	Técnico Fazendário e Financeiro	SEFAZ	11/028735/07

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 778/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **31 DE MARÇO DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento retroativo do adicional por tempo de serviço
Situação: Inativo
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
170038703	Laudelina Fernandes Reis	Agente de Atividades Educacionais	MS PREV	29/028508/06

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.986/07/AJ/CBPREV/SGMSPREV/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **31 DE MARÇO DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de indenização de seguridade
Situação: Pensionista
Interessada: Josy Correia da Silva Vicente
Processo n. 31/000371/2007
DECISÃO: Defiro o pedido, com fulcro no art. 8º da Lei n. 2.590, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
5151401	Ivonilde Coelho Loureiro	Assistente de Serviços de Saúde I	Auxiliar de Enfermagem	SES	14/000523/2000

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 583/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **31 DE MARÇO DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de indenização de seguridade
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
917901	Hugno Oliveira Rosa	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	MS PREV	31/150198/07

DECISÃO: Defiro o pedido, com fulcro no art. 8º da Lei n. 2.590, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, **31 DE MARÇO DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de capacitação
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
8965511	Gabriela Viegas Wolff	Agente de Ações Socioeducacionais	Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais	SETASS	25/000220/07

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 591/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **31 DE MARÇO DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
15037231	Elias Rizo de Arruda	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	FUNSAU	27/100203/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 578/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **31 DE MARÇO DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de enquadramento
Situação: Inativo
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
516241	Deolinda Vargas	Auxiliar de Merendeira	MS PREV	29/049643/07

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 351/08/AJ/CBPREV/SGMSPREV/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de adicional de difícil acesso
Interessado: Dayan Moreira Albuquerque
Processo n. 13/006326/2007
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 252/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de indenização de seguridade
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20610071	Benedito Custódio Pires	Soldado PM	MS PREV	31/000446/07

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 583/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Mudança de instituição bancária para fins de recebimento de salário
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
22019171	Aparecido Luz	Tenente Coronel	BM	31/001209/07

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.658/07/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
165511	Ângela Bahia Pereira	Especialista de Serviços de Saúde	Nutricionista	SES	27/002655/07

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 581/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD Nº 1093/96, de 13 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial n. 4428, de 16 de dezembro de 1996, que autorizou a averbação de tempo de serviço da servidora ANATANIETA MARIA SILVA SANTOS, prontuário n. 6327321, ocupante do cargo Agente Administrativo, classe A, código 53, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte Apostila (Processo n. 27/003508/2007):

ONDE CONSTOU: "...c) 1.677 (um mil, seiscentos e setenta e sete) dias, correspondentes ao período de 01 de abril de 1981 a 3 de novembro de 1983 ."

PASSE A CONSTAR: "...c) 1.677 dias, no período de 1º de abril de 1981 a 3 de novembro de 1985 ."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Gestão Pública, publicado no Diário Oficial n. 6.736, página 42, de 26 de maio de 2006, que deferiu revisão de proventos (enquadramento) do servidor LUCIANO FONSECA COPPOLA, prontuário n. 36009981, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe D, código 47235, foi feita a seguinte Apostila (Processo n. 13/001175/2006):

ONDE CONSTOU: "...com fundamento no Decreto nº 11.902, de 14 de julho de 2005, c/c o Decreto nº 11.627/04."

PASSE A CONSTAR: "...com fundamento no art. 7º , inciso I, do Decreto n. 11.902, de 14 de julho de 2005 ."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Despacho da Secretária de Estado de Administração, publicado no Diário Oficial n. 7023, de 3 de agosto de 2007, que deferiu o pagamento retroativo do adicional por tempo de serviço da servidora LAUDELINA FERNANDES REIS, prontuário n. 170038703, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços de Saúde, classe D, código 94061, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte Apostila (Processo n. 29/028508/2006):

ONDE CONSTOU: "...Auxiliar de Serviços de Saúde."

PASSE A CONSTAR: "...Agente de Atividades Educacionais."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.284, de 21 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial n. 7.098, de 23 de novembro de 2007, que concedeu promoção funcional à servidora LENIR DA SILVA BRITO E SOUZA, prontuário n. 1280232, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/002267/2008):

ONDE CONSTOU: "...classe C, nível II, código 1510 ."

PASSE A CONSTAR: "...classe C, nível III, código 1515."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2007.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.123, de 5 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.090, de 9 de novembro de 2007, que concedeu adicional por tempo de serviço a servidora MARIA LÚCIA NASCIMENTO DA COSTA, prontuário n. 15554801, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe A, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, foi feita a seguinte Apostila (Processo n. 13/004579/2006):

ONDE CONSTOU: "...período aquisitivo de 4 de março de 1985 a 29 de agosto de 2007 ."

PASSE A CONSTAR: "...período aquisitivo de 4 de março de 1985 a 8 de agosto de 2004 ."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.138, de 8 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial n. 7.094, de 19 de novembro de 2007, que concedeu promoção funcional à servidora ROSEMEIRE LOPES DA SILVA FARIAS, prontuário n. 6363711, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível IV, código 1520, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/002269/2008):

ONDE CONSTOU: "...com validade a contar de 15 de outubro de 2006 ."

PASSE A CONSTAR: "...com validade a contar de 15 de outubro de 2005."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2007.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.284, de 21 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial n. 7.098, de 23 de novembro de 2007, que concedeu promoção funcional à servidora RAQUEL ABRÃO, prontuário n. 2057881, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/002270/2008):

ONDE CONSTOU: "...classe D, nível IV, código 1535 ."

PASSE A CONSTAR: "...classe D, nível IV, código 1540."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2007.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.284, de 21 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial n. 7.098, de 23 de novembro de 2007, que concedeu promoção funcional à servidora VERA LUCIA CORREA DE OLIVEIRA ALMEIDA, prontuário n. 3146501, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/002268/2008):

ONDE CONSTOU: "...classe D, nível II, código 1530 ."

PASSE A CONSTAR: "...classe D, nível III, código 1535."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2007.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 603/08, de 4 de abril de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WALMIR NUNES DE SOUZA, prontuário n. 3199961, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, na Escola Estadual Marechal Rondon, código 497, com sede no município de Mundo Novo, código 14099, carga horária de 40 horas semanais, com validade a partir da data da publicação desta Resolução até 31 de dezembro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de abril de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 27/2008/MS - de 02 de abril de 2008.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover ex-officio, no interesse da administração o servidor **LUIZ SERGIO DA SILVA**, Delegado de Polícia, prontuário nº. 725536-1, do Departamento de Inteligência Policial – DIP/DGPC para a Superintendência de Inteligência e Segurança Publica – SISP/SEJUSP/MS da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, concedendo com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementarnº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 02 de abril de 2008.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

RESOLUÇÃO "P" SETASS Nº 060, DE 28 DE MARÇO DE 2008

A Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido, para conclusão dos trabalhos processantes, de que trata a Resolução "P" SETASS Nº 249, de 06 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7113, de 14 de dezembro de 2007, à página 24, para apuração dos fatos apontados no Processo nº 25/001208/07.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2008

Tania Mara Garib
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/N.031/2008 Campo Grande, 03 de abril de 2008.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII e 9º, I, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E :

Designar **Dênis Cleiber Miyashiro Castilho**, Procurador do Estado, prontuário nº 767034 1, 2ª Categoria, símbolo PRO-102 2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Lúcio Henrique Melke Bittar, no período de 24.03.2008 a 07.04.2008.

Daniela Corrêa Basmage
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/N.032/2008 Campo Grande, 03 de abril de 2008.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII e 9º, I, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E :

Designar **Douglas Paulo da Silva**, Procurador do Estado, prontuário nº 930717 1, Categoria Inicial, símbolo PRO-INI 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Regional de Corumbá, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Julizar Barbosa Trindade Junior, no período de 31.03.2008 a 17.04.2008.

Daniela Corrêa Basmage
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/N.033/2008 Campo Grande, 03 de abril de 2008.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII e 9º, I, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E :

Designar **Marcio André Batista de Arruda**, Procurador do Estado, prontuário nº 862177 1, 3ª Categoria, PRO-103 1 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Assuntos Administrativos, sem prejuízo de suas funções, durante a ausência do titular, Marcos Costa Vianna Moog no período 01.04.2008 a 15.04.2008.

Daniela Corrêa Basmage
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" N. 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O Diretor Presidente da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14/2007, do Presidente do INMETRO, publicada, no dia 15 de janeiro de 2007, no Diário Oficial da União, **RESOLVE**:

AUTORIZAR, as servidoras Noemi Karakhanian Bertoni, Assessora Jurídica, matrícula nº 861847-1, e Alessandra Nantes Monteiro, Assessora Especial, matrícula nº 9.40462, a promover acordos com redução e parcelamento de débitos nos processos administrativos de Dívida Ativa e Ações de Execução Fiscal, até os limites legais permitidos.

A presente Portaria passa a vigorar a partir desta data, independentemente de publicação.

Ademir de Sousa Osiro
Diretor Presidente – AEM/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.190 de 03 de abril de 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **MARCOS DE GÓES**, prontuário nº. 330.908-81, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, da Função de Confiança de Diretor de Estabelecimento Penal III, símbolo CGA-III, do Estabelecimento Penal de Cassilândia/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN, a contar da data da publicação.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.191 de 03 de abril de 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CELSO OLIVEIRA DA CUNHA**, prontuário nº 330.902-91, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para responder pela Direção do Estabelecimento Penal de Cassilândia/MS, na função de Confiança de Diretor de Estabelecimento Penal III, símbolo CGA-III, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN, em decorrência da dispensa de **MARCOS DE GÓES**, prontuário nº. 330.908-81, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, a contar da data da publicação.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 192 de 03 de abril de 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **DOMINGOS SÁVIO DE ARRUDA**, prontuário nº. 330.562-71, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, da Função de Confiança de Diretor de Estabelecimento Penal IV, símbolo CGA-IV, do Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Corumbá/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN, a contar da data da publicação.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.193 de 03 de abril de 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **SIMONE DE CARVALHO COSTA**, prontuário nº. 853.011-1, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para responder pela Direção do Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Corumbá/MS, na função de Confiança de Diretor de Estabelecimento Penal IV, símbolo CGA-IV, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN, em decorrência da dispensa de **DOMINGOS SÁVIO DE ARRUDA**, prontuário nº. 330.562-71, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, a contar da data da publicação.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.195 de 31 de março de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MELÍCIA DI DOMÊNICO RUOPPOLI**, prontuário nº 332.000.61, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a função de Confiança de Assessoria da Diretoria de Operações da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **acumulando suas funções, no período de 01 de abril à 30 de abril de 2008**, em substituição ao titular **OLIMPIO CONCEIÇÃO GIMENES,** prontuário nº. 9173381, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia, ocupante da função de confiança de Supervisor de área III, Símbolo CGA-III, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.196 de 02 de abril de 2008

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionados, averbação de tempo de serviço, para todos os efeitos legais, referente ao Curso de Formação de Agente Penitenciário, com fulcro no artigo 33 da Constituição Estadual.

Mat.	Nome	Função	Dias	Período	Processo
33099911	DanielAlexandre Medeiros	Ag.Penit.	90	13/03/95 à 13/06/95	31/600372/2008
6793561	Egmar Pavão Greffe	Ag.Penit.	60	06/01/92 à 06/03/92	31/600258/2008
33069761	Jorge Martiniano da Costa	Of.Penit.	14	04/01/88 à 17/01/88	31/600267/2008
33074331	Nair Vilela dos Santos	Of.Penit.	102	25/05/89 à 03/09/89	31/600397/2008
33068011	Nilson Carlos Garcia de Oliveira	Of.Penit.	14	04/01/88 à 17/01/88	31/600328/2008
33093981	Rosane Moura da Rosa	Of. Penit.	07	14/12/94 à 20/12/94	31/600229/2008

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/MS/Nº.194 de 03 março de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITÊNCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Publicar os resultados da Eleição da Comissão de Avaliação de Desempenho, em conformidade com a PORTARIA AGEPEN/NORMATIVA Nº001 de 30 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E. nº. 7.145 de 01.02.08, com o prazo de 03 (três) dias úteis para conhecimento e manifestação.

ÁREA DE SEGURANÇA E CUSTÓDIA			
Nº	CANDIDATO	FUNÇÃO	VOTOS
1	**Anderson** Aparecido da Silva Moreno	Oficial	66
2	**Celenir** Ibertina Rodrigues de Souza	Oficial	70
3	Guilherme **Webster**	Oficial	70
4	João **Dimarães** Pereira	Oficial	169
5	Jocemil **Menezes** de Queiroz	Oficial	60
6	**Valdecir** da Silva Barros	Agente	34
		TOTAL	**469**

ÁREA DE ASSISTÊNCIA E PERÍCIA			
Nº	CANDIDATO	FUNÇÃO	VOTOS
1	**Afonso** Corrêa Blan	Oficial	12
2	**Diolandes** Pereira de Lima	Gestora	22
3	Maria **Noêmia** Araújo **Rodrigues**	Gestora	16
4	Mônica Pinto Lemgruber	Gestora	09
		TOTAL	**59**

ÁREA DE APOIO OPERACIONAL			
Nº		FUNÇÃO	VOTOS
1	Arnold Siegfried **Rosenacker**	Oficial	98
2	**Fátima Maria** Vargas da Silva	Oficial	10
3	**Joaquim** Ribeiro Neto	Gestor	10
4	**Rosânia** Anicésio Mariano de Almeida	Oficial	26
		TOTAL	**144**

TOTAL GERAL	**672**
BRANCOS E NULOS	**10**
TOTAL FINAL (total de votantes)	**682**

HILTON VILLASANTI ROMERO
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.197 de 02 de abril de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Para fins de regularização funcional, Retificar a Portaria "P" AGEPEN/Nº. 015/05 de 24 de janeiro de 2005, Publicada no Diário Oficial nº 6.417 de 28 de janeiro de 2005, página 30, no qual concedeu ao servidor **RICARDO BAÍS MOREIRA,** prontuário nº. 332.012.01, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, Adicional por Tempo de Serviço, conforme Processo n.º. 31/601490/2004.

Para que onde constou: "15% (quinze por cento), com incidência sobre o vencimento base, a contar do dia seguinte a sua estabilidade, ou seja, a contar de 11 de outubro de 2004 (primeiro período referente à prestação de serviços via regime celetista mais 457 dias da averbação e o segundo período relativo a data de 26/10/01 à 06/10/03 mais o restante da averbação no patamar de 1.114 dias), por ter completado 5 (cinco) anos de serviço público estadual)".

Passe a constar: "10% (dez por cento), com incidência sobre o vencimento base, a contar de 26 de outubro de 2001 (entrada em exercício no serviço público), por ter completado 05 (cinco) anos de serviço público estadual nos períodos de 01/05/85 à 03/11/87 (913 dias) e de 02/04/89 à 03/10/91 (912 dias) e a concessão de mais 5% (cinco por cento), com incidência sobre o vencimento base, a contar de 14 de agosto de 2003, por ter completado mais 05(cinco) anos de serviço público estadual nos períodos de 04/10/91 à 21/07/93 (659 dias); de 02/06/00 à 25/10/01 (508 dias) e de 26/10/01 à 13/08/03 (658 dias)".

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.198 de 02 de abril de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentuais compatíveis com os períodos aquisitivos, com incidência sobre o vencimento base, considerando matrículas, funções, classes e códigos ali mencionados, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001.

Mat.	Nome	Função	%	A Partir	Processo
33046121	José Lopes Neves	Of.Penit.	+5	11/01/07	08/005600/1997
33021131	Maria Tereza Silveira de Oliveira	G.Penit.	+5	30/09/06	31/604179/2002

HILTON VILLASANTI ROMERO
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.199 de 02 de abril de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **CIRO GUERRA DEL BARCO**, matrícula nº 8530381, Procurador de Entidade Pública e **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MORENO MATOS**, matrícula nº 330.618.61, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar e no prazo legal, a contar da instalação, apurar os fatos apontados no Processo nº 31/600570/2008, ocorrido no Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho"/EPJFC, de Campo Grande/MS.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.200 de 02 de abril de 2008

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar averbação de tempo de serviço de 1.198(um mil, cento e noventa e oito) dias, ou seja, 03(três) anos, 03(três) meses e 13(treze) dias, ao servidor **ANDRÉ LUIZ DA SILVA SÁ XAVIER,** prontuário nº. 8506401, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício no Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto Urbano/EPRSAU, de Campo Grande/MS, a ser computado **para todos os efeitos legais**, com fulcro no Artigo 33 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, abaixo discriminado:

a) 03(três) anos, 03(três) meses e 13(treze) dias, correspondente aos períodos de: 25/02/2002 à 06/07/06/2002; 22/07/2002 à 20/12/2002; 20/02/2003 à 12/07/2003; 28/07/2003 à 20/12/2003; 11/02/2004 à 10/07/2004; 26/07/2004 à 17/12/2004; 10/02/2005 à 09/07/2005 e 25/07/2005 à 20/12/2005, prestados junto a Secretaria de Estado de Educação/MS, conforme decisão exarada no Processo nº. 31/600531/2008.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.201 de 03 de agosto de 2007

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **JADER ROBERTO DE FREITAS**, prontuário nº. 8156751, Procurador de Entidade Pública e **LUIZ ALBERTO DA SILVA DOURADOS**, prontuário

nº. 332.025.11, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia e **GIULIANO GONSALES DE PAULA**, prontuário nº. 331.821.41, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custodia, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e no prazo legal, a contar da instalação, apurar os fatos apontados no Processo nº. 31/600538/2008, ocorrido no Estabelecimento Penal de Paranaíba/MS.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN MS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 31/600466/2007 e nº. 31/600563/2007.

ASSUNTO: Apurar os fatos ocorridos nas dependências do Estabelecimento Penal de Amambai/MS.

DECISÃO: Diante dos fatos coletados nos autos decido arquivar a presente Sindicância visto não haver indícios suficientes que comprovam irregularidades praticadas pelos servidores da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/ AGEPEN.

Campo Grande MS, 05 de abril de 2008.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN MS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado erro no original publicado no D.O n. 7.151, de 13.02.2008, à pág. 28

PORTARIA "P" IMASUL N. 012, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, ao servidor **José Antonio Masiero Coelho,** prontuário n. 6666611, ocupante da função de Guarda Parque, Classe B, Código 90024, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 21 de janeiro a 30 de janeiro de 2008, com fulcro nos artigos 136 e 145, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica 1ª CESAT– SIPEM/FUNSAU/MS. (Processo nº 23/100457/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 1 DE FEVEREIRO DE 2008.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/FUNSAU "P" N.º 0074 de 19 de março de 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAU no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Conceder, licença para tratamento da própria saúde,, aos servidores abaixo relacionados no anexo um desta Portaria, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria/FUNSAU "P" n.º 0074 de 19 de março de 2008.

Matrícula	**Nome**	**Cargo/C-R**	**Cód.**	Período	**N . º dia**	**JM**
5800441	Adriane Aparecida Espindola Aspet Alem	CAR/INS/B/C	94054	26/11/07 a 30/11/07	05	CG
38560541	Aurely Correa Cavalheiro	CAR/INS/A/A	94061	01/12/07 a 30/12/07	30	CG
38547601	Jadicelia Aparecida B. Rezende	CAR/INS/B/A	94054	10/12/07 a 24/12/07	15	CG
15597701	Marcio Rodrigues Borges	CAR/INS/B/A	94094	10/08/07 a 10/09/07	32	CG
15597701	Marcio Rodrigues Borges	CAR/INS/B/A	94094	11/09/07 a 11/10/07	31	CG
15591101	Marcio Rodrigues Borges	CAR/INS/B/A	94094	11/12/07 a 09/01/08	30	CG
15146871	Maria Cristina da Costa Weber	CAR/INS/B/A	94110	20/12/07 a 18/01/08	30	CG
38550661	Ramona Maria Ribeiro Neves	CAR/INS/A/A	94061	20/12/07 a 18/01/08	30	CG

Campo Grande-MS, 19 de março de 2008.

JOSÉ ROBERTO ALMEIDA E SILVA
Diretor-Presidente

PORTARIA/FUNSAU "P" N.º 0075 de 19 de março de 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAU no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Conceder, licença maternidade, aos servidores abaixo relacionados no anexo um desta Portaria, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria/FUNSAU "P" n.º 0075 de 19 de março de 2008.

Matrícula	**Nome**	**Cargo/C-R**	**Cód.**	Período	**N . º dia**	**JM**
15295101	Lucélia de Souza Santos	CAR/INS/A/A	94061	21/12/07 a 18/04/08	120	CG

Campo Grande-MS, 19 de março de 2008.

JOSÉ ROBERTO ALMEIDA E SILVA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" Nº 130, DE 02 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA BELCHIOR**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Corregedoria de Trânsito deste Departamento, para instaurar e presidir Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos noticiados em Denúncia de nº 0102/2008 da Ouvidoria.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" Nº 131, DE 02 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

NOME / P R O N T . / MUNICÍPIO	*CARGO / CÓDIGO / CLASSE*	*P E R C . %*	*PERIODO AQUISITIVO*	*A PARTIR DE*
André Placência				
370018-61 14041	Agente de Atividades de Trânsito / 83014 / C	+05%	24/03/2003 a 21/03/2008	22/03/2008
Elza Yorico Nakasone				
370092-51 14041	Agente de Atividades de Trânsito / 83014 / C	+05%	01/03/2003 a 27/02/2008	28/02/2008
Douglas Hudson Martins				
370072-01 14041	Agente de Atividades de Trânsito / 83014 / C	+05%	20/03/2003 a 17/03/2008	18/03/2008
Edmar Ferreira de Queiroz				
370075-51 14041	Agente de Atividades de Trânsito / 83014 / C	+05%	30/03/2003 a 27/03/2008	28/03/2008
Elizabeth Félix da Silva Carvalho				
370087-91 14041	Assistente de Atividades de Trânsito / 83015 / D	+05%	28/03/2003 a 25/03/2008	26/03/2008
Joana Cuenga				
370146-81 14041	Assistente de Atividades de Trânsito / 83015 / C	+05%	06/03/2003 a 03/03/2008	04/03/2008

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" Nº 132, DE 02 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA BELCHIOR**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Corregedoria de Trânsito deste Departamento, para instaurar e presidir Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos noticiados na Comunicação Interna nº 342/08/DICON.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" Nº 133, DE 02 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ERIC GUSTAVO TOFANO**, pront. nº 087818-91, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, classe "A", cód. 83017, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para instaurar e presidir a Sindicância Administrativa, com o objetivo de apurar os fatos noticiados em relatório datado de 27 de março de 2008 e Comunicação Interna nº 0241/2008/ADDOS.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" Nº 134, DE 02 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA BELCHIOR**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Corregedoria de Trânsito deste Departamento,

para instaurar e presidir Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos noticiados na Comunicação Interna nº 465/08/DICON.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Presidente em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/DPGE/2008
Contrato Nº. 005/PGDP/2004
Processo nº. 33/000.101/2004
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO–DPGE e IMOBILIÁRIA CONTINENTAL LTDA.
Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses e alteração do valor global.
Ordenadora de Despesas: EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Valor global: R$ 55.590,00 (cinqüenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais) mensal: R$ 4.632,50 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Data da Assinatura: 01/04/2008
Vigência: 01/04/2008 a 31/03/2009
Assinam: EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA e CLÁUDIO TAKESHI IGUMA

ATO/CGDP N. 004/2008, 02 DE ABRIL DE 2008.

A CORREGEDORA -GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II do art. 23 da Lei Complementar Estadual n.111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Comunicar para os devidos fins, às autoridades judiciárias, aos promotores, aos advogados e ao público em geral que, nos dias abaixo-relacionados, será realizada CORREIÇÃO ORDINÁRIA, junto às Defensorias Públicas das comarcas do Estado, conforme o seguinte cronograma:

DATA:	HORÁRIO	DEFENSORIA PÚBLICA COMARCA
29 de abril	8h30 – 11h00 13h30 – 17h00	Bataguaçu – MS
30 de abril	8h30 – 11h00 13h30 – 17h00	Anaurilândia - MS

Campo Grande-MS, 02 de abril de 2008.

MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

Republica-se por constar erro no original.
Publicado no DOE nº 7.186, em 03.04.2008

PORTARIA "E" Nº 24 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Autorizar, com fundamento no art. 31 e art. 36 do Regulamento dos Estágios Remunerado e Voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - Resolução/DPG n. 011, de 24 de agosto de 2007, o estágio voluntário dos seguintes acadêmicos de Direito:

Nome	Comarca	Data
Wagner Adriano Rossi	Iguatemi	01/03/08
Gabriel Buffon do Amaral	Iguatemi	01/03/08
Tanany Milan Ribeiro	Campo Grande	10/03/08
Mariana Batista Nunes da Cunha	Campo Grande	25/02/08
Andréa Staciarini Rodrigues	Dourados	01/03/08
Marielle Calegari da Costa	Rio Brilhante	05/03/08
Robislei Gomes Barbosa	Rio Brilhante	11/03/08
Thuany Espindola da Silva	Mundo Novo	12/03/08
Verônica Caroline Barbizan	Mundo Novo	12/03/08
Bruno Bondezam Rodrigues	Dourados	18/03/08
Roneroquita Portela	Dourados	03/03/08
Sumaia Juliana Pinhero Veiga	Mundo Novo	12/03/08
Jucélia Froes Bessa	Ivinhema	05/03/08
Lauro Cordeiro Soares da Silveira	Corumbá	13/03/08
Alberi Rafael Dehn Ramos	Dourados	03/03/08
Marcos Livio de Almeida Gonçalves	Dourados	11/03/08
Leonardo Fernandes Silveira	Dourados	10/03/08
Maria Aparecida da Silva de M. Barradas	Ivinhema	05/03/08
Fernanda Amarildo Gomes	Maracaju	19/03/08
Viviane Borghetti Zampieri	Campo Grande	19/03/08

Campo Grande, 28 de março de 2008.

ELIAS CESAR KESROUANI
1º Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 315/2008 - DPGE, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Dr. ANDREW ROBALINHO SILVA FILHO, Defensor Público de 1ª Instância, lotado na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Paranaíba, prontuário nº 6398771, símbolo DP 24 nível V, a afastar-se de suas funções, pelo período de 6 (seis) meses, a partir do dia 04 de abril de 2008, até o 15º dia útil do encerramento do pleito, ou seja, da data da proclamação do resultado oficial, sem prejuízo dos vencimentos com todas as vantagens do cargo como se em exercício estivesse, para concorrer a mandato eletivo com fundamento nos artigos 114, inciso V, 117 e 123 da Lei Complementar nº 111 de 17 de outubro de 2005, no Mandado de Segurança 2006.004610-0 e no artigo 1°, inciso VII, alínea b, da Lei Complementar n° 64 de 18 de maio de 1990. (Processo 33/000.506/2008).

Art. 2º. Fica revogada a Portaria "D" nº 283/2008-DPGE, de 27.03.2008, publicada no DOE 7.184, em 01.04.2008.

Campo Grande-MS, 04 de Abril de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral

PORTARIA "D" Nº 316/2008 - DPGE, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Dr. CLOVIS SYLVESTRE SANTANA, Defensor Público de 1ª Instância, lotado na 1ª Defensoria Pública da comarca de Coxim, prontuário n° 6390281, símbolo DP 24 nível VII, a afastar-se de suas funções, pelo período de 6 (seis) meses, a partir do dia 04 de abril de 2008, até o 15º dia útil do encerramento do pleito, ou seja, da data da proclamação do resultado final, sem prejuízo dos vencimentos com todas as vantagens do cargo como se em exercício estivesse, para concorrer a mandato eletivo com fundamento nos artigos 114, inciso V, 117 e 123 da Lei Complementar n° 111 de 17 de outubro de 2005, e no artigo 1°, inciso VII, alínea b, da Lei Complementar n° 64 de 18 de maio de 1990. (Processo 33/000.538/2008).

Art. 2º. Fica revogada a Portaria "D" nº 284/2008, de 27.03.2008, publicada no DOE nº 7.184, em 01.04.2008.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral

PORTARIA "D" Nº 309/2008- DPGE, DE 02 DE ABRIL DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Designar,** o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar no período abaixo, na seguinte turma recursal e juizado:

DEFENSOR PÚBLICO – LOTAÇÃO	TURMA RECURSAL/JUIZADO	PERÍODO
JÚLIO CÉSAR DA SILVA	Juizado Especial de Anaurilândia	10, 17, 24 e 30/04/2008

Campo Grande, 02 de abril de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 312/2008- DPGE, DE 03 DE ABRIL DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar** parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" nº. 082/2008-DPGE, de 07.02.2008, publicada no D.O. nº 7.150 de 12.02.2008, passando a designação do Defensor Público, abaixo relacionado a vigorar com a seguinte redação:

DEFENSOR PÚBLICO – LOTAÇÃO	TURMA RECURSAL/ JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DÉBORA MARIA DE SOUZA	Juizado Especial de Costa Rica	07/03/2008 a 26/03/2008

Art. 2°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 03 de abril de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 313/2008- DPGE, DE 03 DE ABRIL DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar** parcialmente, a Portaria "D" nº. 174/2008-DPGE, de 03.03.2008, publicada no D.O. nº 7.167 de 05.03.2008, passando a designação do Defensor Público, abaixo relacionado a vigorar com a seguinte redação:

DEFENSOR PÚBLICO – LOTAÇÃO	TURMA RECURSAL/ JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DÉBORA MARIA DE SOUZA	Juizado Especial de Costa Rica	04/04/2008 a 30/04/2008

Art. 2°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 03 de abril de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

1ª Parte — Sessão Plenária

PAUTA ATÉ 10-04-08
(ART.204 DO RI)

DISCUSSÃO ÚNICA

1–Proj. de Resolução 009/08
Processo 058/08

Deputado AKIRA OTSUBO – Institui o Diploma e a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil

1ª DISCUSSÃO

1-Proj.de Lei Nº 037/08
Processo 057/08

Deputados MÁRCIO FERNANDES E REINALDO AZAMBUJA – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Festa da Lingüiça de Maracaju no município de Maracaju.

PAUTA ATÉ 09-04-08
(Art.263 do RI)

2ª DISCUSSÃO

1-Proj. de Lei nº 002/08
Processo nº 010/08

Deputado AKIRA OTSUBO – Dispõe sobre a implantação de medidas preventivas às Lesões por Esforço Repetitivo ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho-Ler/Dort, em órgãos públicos e dá outras providências.

2-Proj. de Lei nº O13/08
Processo nº 024/08

Deputado REINALDO AZAMBUJA- Denomina o atual Centro Regional de Especialidades de Ponta Porã como Centro Regional de Especialidades Dr. João Kayatt.

3-Proj. de Lei nº 015/08
Processo nº 027/08

Deputado MARQUINHOS TRAD – Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 3.489, de 13 de fevereiro de 2008, que "Dispõe sobre a criação das raças de cães que especifica e sua condução em vias públicas.

4-Proj. de Lei nº 017/08
Processo nº 029/08

DEPUTADO PAULO DUARTE- Torna obrigatória a instalação de medidores de consumo de gás individualizados nas unidades domiciliares ou de consumo que especifica.

5- Proj. de Lei nº 021/08
Processo nº 032/08

Deputado AMARILDO CRUZ- Determina visando a melhoria do meio ambiente e a promoção da saúde no meio urbano, a plantação de mudas de NIM e das árvores frutíferas nas unidades habitacionais construídas com a participação do poder público no Estado de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 09-04-08
(Art.204 doRI)

DISCUSSÃO ÚNICA

1-Proj. de Resolução nº 008/08
Processo nº056/08

Deputado PROFESSOR RINALDO – Institui o Certificado de Freqüência aos estudantes universitários que participam de audiências públicas.

PAUTA ATÉ 09-04-08
(Art.204 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1-Proj. de lei nº 035/08
Processo nº 035/08

PODER EXECUTIVO-MENS/GAB/GOB/MS/Nº 011/08- Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de mato Grosso do Sul.

2- Proj. de Lei nº 036/08
Processo nº 055/08

Deputado MÁRCIO FERNANDES- Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições públicas concessionárias e prestadoras de serviços públicos do Estado de Mato Grosso do Sul adicionarrem em suas home pages o link WWW. Desaparecidos.mj.gov.br e, a incluírem fotos nos boletos de cobrança, aviso e extratos.

PAUTA ATÉ 08/04/08
(Art. 204 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1 - Proj. de Lei nº 032/08
Processo nº 051/08

Deputada DIONE HASHIOKA- Institui a Política Estadual de Prevenção e Atendimento a Gravidez na Infância, Adolescência e Juventude

2-Proj. de Lei nº 033/08
Processo nº 052/08

Deputado MÁRCIO FERNANDES- Determina que os bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares que vendem bebidas alcoólicas afixem cartazes e incluam, em seus cardápios a inscrição " Não seja egoísta. Preserve a vida. Se beber não dirija."

3-Proj. de Lei nº 34/08
Processo nº 053/08

Deputado PEDRO TERUEL –Obriga as empresas concessionárias de energia elétrica do Estado de Mato Grosso do Sul a incluir no Programa de eficiência Energética, projeto voltado à comunidade de baixa renda, dentro de sua área de concessão, e dá outras providências.

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/04 /08 (TERÇA-FEIRA) ÀS 09:00 HORAS

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

EM 1ª DISCUSSÃO

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1–Proj. de Lei nº 009/08
Processo 019/08

Deputado PAULO DUARTE – Proíbe a cobrança de taxa por emissão de carnê ou boleto bancário pelas instituições que menciona, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

2-proj.de lei nº018/08
Processo026/08

DEPUTADO MÁRCIO FERNANDES – Altera dispositivo da Lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul.

4ª Parte — Boletim de Pessoal

ATO Nº 521/2008 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, à pedido, **ARNALDO JORGE LEITE** do cargo em comissão de Diretor Geral Administrativo, símbolo PLDES.01.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de abril de 2008.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2008.

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

DELIBERAÇÕES do egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** proferidas na 5ª Sessão Ordinária da 1ª **CÂMARA**, realizada no dia 25 de março de 2008.

Ficam, portanto, intimados os interessados que, querendo, poderão apresentar recursos, tudo conforme prevêem os Capítulos I e II do Título V da Lei Complementar Estadual nº 048/90, com as alterações ditadas pela Lei Complementar Estadual nº 078/94, combinado com o Capítulo V do Título II do artigo 98 do Regimento Interno.

PRESIDENTE: Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
PROCURADOR DO M.P.E: Dr. JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES: MARISA JOANA CHENA

Presentes os Senhores Conselheiros CARLOS RONALD ALBANEZE e OSMAR FERREIRA DUTRA.

Relação dos processos submetidos pelos Relatores e aprovados pela 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL, ao acolher os votos emitidos.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0048/2008

PROCESSO TC/MS Nº	06918/2007
ASSUNTO	Inspeção Ordinária nº 027/2007 - 2ª IGCE (período: janeiro a dezembro de 2006)
ÓRGÃO	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Fundamental e de Valorização do Magistério de Vicentina – FUNDEF
RESPONSÁVEL	Marcos Benedetti Hermenegildo
RELATOR	Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE** arquivar o presente relatório de inspeção, comunicando o resultado deste julgamento aos interessados, consoante prevê o artigo 44 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0049/2008

PROCESSO TC/MS Nº	06921/2007

ASSUNTO	Inspeção Ordinária nº 026/2007 - 2ª IGCE (período: janeiro a dezembro de 2006)
ÓRGÃO	Câmara Municipal de Vicentina
RESPONSÁVEL	José da Silva Machado
RELATOR	Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE** arquivar o presente relatório de inspeção, comunicando o resultado deste julgamento aos interessados, consoante prevê o artigo 44 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0050/2008

PROCESSO TC/MS Nº	06920/2007
ASSUNTO	Inspeção Ordinária nº 028/2007 - 2ª IGCE (período: janeiro a dezembro de 2006)
ÓRGÃO	Fundo Municipal de Saúde de Vicentina
RESPONSÁVEL	Marcos Benedetti Hermenegildo
RELATOR	Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE** arquivar o presente relatório de inspeção, comunicando o resultado deste julgamento aos interessados, consoante prevê o artigo 44 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0051/2008

PROCESSO TC/MS Nº	04096/2006
ASSUNTO	Registro de Atos de Admissão de Pessoal
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Sete Quedas
RESPONSÁVEL	Sérgio Roberto Mendes
RELATOR	Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - não registrar os atos de admissão de pessoal para o cargo de: Professor – Genelço Dias Moreira, Lucimarque Almeida Oliveira Wiggers, Marcos Luiz Ropelato, Maria Aparecida dos Santos Silva, Maria Elena de Souza, Marlize de Lemos, Glaucimara Aparecida Galli Julio, João Célio Bispo, Ivanete Schutz, Elaide Maria Wagner dos Reis, pela Prefeitura Municipal de Sete Quedas, por não atenderem ao disposto no artigo 3º, inciso V, alínea "F" do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0052/2008

PROCESSO TC/MS Nº	06534/2002 06509/2002
ASSUNTO	Contrato nº 006/2002
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
RESPONSÁVEL	Adão Unírio Rolim
RELATOR	Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e contrariando o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - declarar legal e regular a execução contratual, nos termos do artigo 311, inciso II, combinado com o artigo 312, inciso I, 2ª parte, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0053/2008

PROCESSO TC/MS Nº	19921/2002
ASSUNTO	Contrato nº 008/2002
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Sonora
RESPONSÁVEL	Luiz Carlos Simões
RELATOR	Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - declarar ilegal e irregular a execução financeira do Contrato nº 008/2002, firmado entre a Prefeitura Municipal de Sonora e o Senhor Arlindo Laurentino de Souza, com fulcro no artigo 311, inciso II, combinado com o artigo 312, inciso II, 2ª parte, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - aplicar a multa de 20 (vinte) UFERMS ao titular responsável, Senhor Luiz Carlos Simões, devido às irregularidades encontradas quanto à execução contratual, com fulcro no artigo 197, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

3 - conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da multa imposta junto aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de cobrança executiva;

4 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0054/2008

PROCESSO TC/MS Nº	10942/2004
ASSUNTO	Contrato nº 080/2001
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Nioaque
RESPONSÁVEL	Noé Nogueira Filho
RELATOR	Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**:

1 - declarar ilegal e irregular o procedimento licitatório e formalização contratual, devido a não remessa dos documentos solicitados, com fulcro no artigo 311, inciso I, combinado com o artigo 312, inciso II, 1ª parte, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - declarar ilegal e irregular a execução financeira do contrato motivada pela não comprovação pelo responsável dos gastos efetuados, com fulcro no artigo 311, inciso II, combinado com o artigo 312, inciso II, 2ª parte, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

3 - aplicar a multa de 100 (cem) UFERMS ao Senhor Noé Nogueira Filho, devido não remessa de documentos a esta Corte de Contas, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90;

4 - impugnar, com base no artigo 37, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 048/90, o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), de responsabilidade do Senhor Noé Nogueira Filho;

5 - conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para que o senhor acima nominado recolha a multa aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, e o valor impugnado, devidamente atualizado, aos cofres municipais, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157, 161 e seu Parágrafo único e 212, § 1º, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de aplicação das penalidades pertinentes;

6 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0055/2008

PROCESSO TC/MS Nº	16753/2002
ASSUNTO	Contrato nº 021/2002
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
RESPONSÁVEL	Paulo Ézio Cuel
RELATOR	Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 **-** declarar legal e regular os atos praticados no decorrer da execução contratual, 2ª fase, com fulcro no artigo 311, inciso II, combinado com artigo 312, inciso I, 2ª parte, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - comunicar o resultado do julgamento aos interessados, com base no artigo 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0056/2008

PROCESSO TC/MS Nº	05200/2005
ASSUNTO	Contrato nº 061/2005
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Navirai
RESPONSÁVEL	João Alberto Giusfredi
RELATOR	Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e contrariando o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - declarar legal e regular o procedimento licitatório e a formalização do Contrato nº 061/2005 (1ª fase), com fulcro no artigo 311, inciso I, combinado com o artigo 312, inciso I, 1ª parte, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - remeter os autos à inspetoria competente para análise da fase de execução contratual;

3 - comunicar o resultado deste julgamento aos responsáveis e interessados, com base nos artigos 44 e 83, ambos da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0057/2008

PROCESSO TC/MS Nº	09400/2005
ASSUNTO	Contrato nº 026/2005
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Itaquiraí
RESPONSÁVEL	Sandra Cardoso Martins Cassone
RELATOR	Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e contrariando o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - declarar legal e regular o procedimento licitatório e a formalização do Contrato nº 026/2005 (1ª fase), com fulcro no artigo 311, inciso I, combinado com o artigo 312, inciso I, 1ª parte, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - remeter os autos à inspetoria competente para análise da fase de execução contratual;

3 - comunicar o resultado deste julgamento aos responsáveis e interessados, com base nos artigos 44 e 83, ambos da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0058/2008

PROCESSO TC/MS Nº	12032/2006
ASSUNTO	Inspeção Ordinária nº 093/2006 - 6ª IGCE (período: janeiro a dezembro de 2005)
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Itaquiraí
RESPONSÁVEL	Sandra Cardoso Martins Cassone
RELATOR	Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - aplicar a multa de 30 (trinta) UFERMS à Senhora Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 197, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de execução;

2 - determinar a autoridade responsável para que providencie a remessa a esta Egrégia Corte de Contas das Contratações nºs. 001/05, 002/05, 016/05, 017/05, 042/05 e 082/05, para fins de registro;

3 - comunicar o resultado deste julgamento às autoridades administrativas competentes, com base nos artigos 44 e 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0059/2008

PROCESSO TC/MS Nº	19845/2003
ASSUNTO	Contrato nº 036/2003
ÓRGÃO	Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ
RESPONSÁVEL	José Ricardo Pereira Cabral
RELATOR	Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - declarar legal e regular a execução e finalização do Contrato Administrativo nº 036/2003, com fulcro no artigo 311, inciso II, combinado com o artigo 312, inciso I, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - comunicar o resultado deste julgamento às autoridades administrativas competentes, com base nos artigos 44 e 83 da Lei Complementar

Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0060/2008

PROCESSO TC/MS Nº	05936/2004
ASSUNTO	Contrato nº 036/2004
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Bataguassu
RESPONSÁVEL	Ailton Pinheiro Ferreira
RELATOR	Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**:

1 - declarar ilegal e irregular o procedimento licitatório e a execução do Contrato Administrativo nº 036/2004, nos termos do artigo 311, incisos I e II, combinado com o artigo 312, inciso II, 1ª e 2ª, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, por infringir formalidades legais;

2 - aplicar a multa de 100 (cem) UFERMS ao Senhor Ailton Pinheiro Ferreira, por grave infração à normal legal, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 197, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de execução;

3 - comunicar o resultado deste julgamento às autoridades administrativas competentes, com base nos artigos 44 e 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0061/2008

PROCESSO TC/MS Nº	09203/2006
ASSUNTO	Contrato Administrativo nº 066/2006 e Termo Aditivo
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Ponta Porã
RESPONSÁVEL	Flávio Kayatt
RELATOR	Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**:

1 - declarar ilegal e irregular o procedimento licitatório do Contrato Administrativo nº 066/2006, e Termo Aditivo, nos termos do artigo 311, inciso I, combinado com o artigo 312, inciso II, 1ª parte, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, por infringir formalidades legais;

2 - declarar legal e regular a execução contratual, nos termos do artigo 311, inciso II, combinado com o artigo 312, inciso I, 2ª parte, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

3 - aplicar a multa de 50 (cinqüenta) UFERMS ao Senhor Flávio Kayatt, por grave infração à norma legal, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 197, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de execução;

4 - comunicar o resultado deste julgamento às autoridades administrativas competentes, com base nos artigos 44 e 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0062/2008

PROCESSO TC/MS Nº	14131/2002
ASSUNTO	Contrato de Obra nº 009/2002
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Maracaju
RESPONSÁVEL	Reinaldo Azambuja Silva
RELATOR	Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**:

1 - declarar ilegal e irregular a execução contratual em apreço, nos termos do artigo 311, inciso II, combinado com o artigo 312, inciso II, 2ª parte, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - aplicar a multa de 50 (cinqüenta) UFERMS ao Senhor Reinaldo Azambuja Silva, ex-Prefeito Municipal de Maracaju, responsável pela formalização e execução do contrato, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 197, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de execução;

3 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, com base no artigo 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0063/2008

PROCESSO TC/MS Nº	18477/2005
ASSUNTO	Contrato de Obra nº 068/2005
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
RESPONSÁVEL	Marcílio Álvaro Benedito
RELATOR	Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**:

1 - declarar ilegal e irregular o procedimento licitatório e a formalização do Contrato nº 068/2005, (1ª fase), nos termos do artigo 311, inciso I, combinado com o artigo 312, inciso II, 1ª parte, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - aplicar a multa de 100 (cem) UFERMS ao Senhor Marcílio Álvaro Benedito, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul, responsável pelo procedimento licitatório e pela formalização do contrato, com fulcro no artigo 197, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de execução;

3 - determinar ao ordenador de despesas para que envie a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, todos os documentos referentes à execução contratual, sob pena de impugnação, propiciando a análise da 2ª (segunda) fase pela Equipe Técnica deste Tribunal de Contas;

4 - comunicar o resultado deste julgamento aos responsáveis, com base no artigo 44 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0064/2008

PROCESSO TC/MS Nº	07061/2006
ASSUNTO	Contrato de Obra nº 096/2006 e Termo Aditivo
ÓRGÃO	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul – AGESUL
RESPONSÁVEL	Carlos Augusto Longo Pereira
RELATOR	Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**:

1 - declarar legal e regular o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 096/2006, nos termos do artigo 311, inciso I, combinado com o artigo 312, inciso I, 1ª parte, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - declarar ilegal e irregular a execução e a finalização da presente contratação, nos termos do artigo 311, inciso II, combinado com o artigo 312, inciso II, 2ª parte, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, em razão de ausência de documentos obrigatórios e indispensáveis para sua comprovação;

3 - aplicar a multa de 30 (trinta) UFERMS ao Senhor Carlos Augusto Longo Pereira, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 197, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de execução;

4 - determinar aos responsáveis pelo Órgão que, também no prazo regimental, procedam à remessa dos documentos que comprovam a correta e efetiva liquidação da despesa, sob pena de impugnação de valores;

5 - comunicar o resultado deste julgamento às autoridades administrativas competentes, com base nos artigos 44 e 83, Parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0065/2008

PROCESSO TC/MS Nº	09865/2006
ASSUNTO	Contrato de Obra nº 123/2006
ÓRGÃO	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul – AGESUL
RESPONSÁVEL	Carlos Augusto Longo Pereira
RELATOR	Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**:

1 - declarar ilegal e irregular a execução e a finalização do presente Contrato de Obra nº 123/2006, nos termos do artigo 311, inciso II, combinado com o artigo 312, inciso II, 2ª parte, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, em razão de ausência de documentos obrigatórios e indispensáveis para sua comprovação;

2 - aplicar a multa de 30 (trinta) UFERMS ao Senhor Carlos Augusto Longo Pereira, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 197, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de execução;

3 - determinar aos responsáveis pelo Órgão que, também no prazo regimental, procedam à remessa dos documentos que comprovam a correta e efetiva liquidação da despesa, sob pena de impugnação de valores;

4 - comunicar o resultado deste julgamento às autoridades administrativas competentes, com base nos artigos 44 e 83, Parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0066/2008

PROCESSO TC/MS Nº	06417/2007
ASSUNTO	Inspeção Ordinária nº 046/2007 - 1ª IGCE (período: janeiro a dezembro de 2006)
ÓRGÃO	Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
RESPONSÁVEL	Lindolfo Pereira dos Santos Neto
RELATOR	Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE** arquivar o presente processo, comunicando o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0067/2008

PROCESSO TC/MS Nº	06828/2007
ASSUNTO	Inspeção Ordinária nº 054/2007 - 1ª IGCE (período: janeiro a dezembro de 2006)
ÓRGÃO	Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes de Mato Grosso do Sul – FEPREN
RESPONSÁVEIS	Antônio Braga e Raufi Antônio Jaccoud Marques
RELATOR	Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE** arquivar o presente processo, comunicando o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0068/2008

PROCESSO TC/MS Nº	14747/2002
ASSUNTO	Contrato Administrativo nº 037/2002
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Nova Andradina
RESPONSÁVEL	Roberto Hashioka Soler
RELATOR	Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do

Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**:

1 - declarar ilegal e irregular a etapa de execução do Contrato Administrativo nº 037/2002, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Andradina e a empresa Dizero & Cavalcante Ltda., nos termos do artigo 312, inciso II, 2ª parte, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - aplicar a multa de 50 (cinqüenta) UFERMS ao Senhor Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina, com fulcro no artigo 197, incisos I e XIII do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

3 - determinar ao titular do Órgão acima nominado o envio da documentação complementar relativa a execução da despesa, no prazo regimental, sob pena de ser responsabilizado pelo desatendimento;

4 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0069/2008

PROCESSO TC/MS Nº	05290/2005
ASSUNTO	Contrato Administrativo nº 024/2005
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Bodoquena
RESPONSÁVEL	Umberto Machado Araripe
RELATOR	Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**:

1 - declarar ilegal e irregular as etapas de licitação, formalização e execução do Contrato Administrativo nº 024/2005, firmado entre a Prefeitura Municipal de Bodoquena e Adão R. de Paula – AR de Paula Transporte, nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - aplicar a multa de 80 (oitenta) UFERMS ao Senhor Umberto Machado Araripe, Prefeito Municipal de Bodoquena, com fulcro no artigo 197, incisos I e XIII do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

3 - determinar ao titular do Órgão acima nominado o envio a esta Corte de Contas, da documentação apontada como ausente, no prazo regimental, sob pena de ser responsabilizado pelo desatendimento;

4 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0070/2008

PROCESSO TC/MS Nº	05292/2005
ASSUNTO	Contrato Administrativo nº 022/2005
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Bodoquena
RESPONSÁVEL	Umberto Machado Araripe
RELATOR	Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**:

1 - declarar ilegal e irregular as etapas de licitação, formalização e execução do Contrato Administrativo nº 022/2005, firmado entre a Prefeitura Municipal de Bodoquena e Ronaldo D. de Brito – RD Transporte, nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - aplicar a multa de 80 (oitenta) UFERMS ao Senhor Umberto Machado Araripe, Prefeito Municipal de Bodoquena, com fulcro no artigo 197, incisos I e XIII do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

3 - determinar ao titular do Órgão acima nominado o envio a esta Corte de Contas, da documentação apontada como ausente, no prazo regimental, sob pena de ser responsabilizado pelo desatendimento;

4 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0071/2008

PROCESSO TC/MS Nº	05299/2005
ASSUNTO	Contrato Administrativo nº 031/2005
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Bodoquena
RESPONSÁVEL	Umberto Machado Araripe
RELATOR	Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**:

1 - declarar ilegal e irregular as etapas de licitação, formalização e execução do Contrato Administrativo nº 031/2005, firmado entre a Prefeitura Municipal de Bodoquena e a Terra Transportes Turísticos Ltda., nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - aplicar a multa de 80 (oitenta) UFERMS ao Senhor Umberto Machado Araripe, Prefeito Municipal de Bodoquena, com fulcro no artigo 197, incisos I e XIII do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

3 - determinar ao titular do Órgão acima nominado o envio a esta Corte de Contas, da documentação apontada como ausente, no prazo regimental, sob pena de ser responsabilizado pelo desatendimento;

4 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0072/2008

PROCESSO TC/MS Nº	06341/2005
ASSUNTO	Contrato Administrativo nº 008/2005
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Bodoquena
RESPONSÁVEL	Umberto Machado Araripe
RELATOR	Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**:

1 - declarar legal e regular o procedimento licitatório e a formalização do Contrato Administrativo nº 008/2005, firmado entre a Prefeitura Municipal de Bodoquena e o Senhor Jânio Ferreira Melo, nos termos do artigo 312, inciso I, 1ª parte, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - declarar ilegal e irregular a etapa de execução do contrato, nos termos do artigo 312, inciso II, 2ª parte, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

3 - aplicar a multa de 50 (cinqüenta) UFERMS ao Senhor Umberto Machado Araripe, Prefeito Municipal de Bodoquena, com fulcro no artigo 197, incisos I e XIII do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

4 - determinar ao titular do Órgão acima nominado o envio a esta Corte de Contas, da documentação apontada como ausente, relativa à execução contratual, no prazo regimental, sob pena de ser responsabilizado pelo desatendimento;

5 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0073/2008

PROCESSO TC/MS Nº	12456/2005
ASSUNTO	Contrato Administrativo nº 011/2005
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Bonito
RESPONSÁVEL	José Arthur Soares de Figueiredo
RELATOR	Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**:

1 - declarar ilegal e irregular as etapas de licitação, formalização e execução do Contrato Administrativo nº 011/2005, firmado entre a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa NA de Melo Transporte Ltda., nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - aplicar a multa de 80 (oitenta) UFERMS ao Senhor José Arthur Soares de Figueiredo, Prefeito Municipal de Bonito, com fulcro no artigo 197, incisos I e XIII do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

3 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 01/0035/2008

PROCESSO TC/MS Nº	02008/2006
ASSUNTO	Prestação de Contas de Convênio nº 6806/2005, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Thereza Noronha de Carvalho de Campo Grande
ÓRGÃO	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul
RESPONSÁVEL	Hélio de Lima
RELATOR	Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - declarar irregular a Prestação de Contas de Convênio nº 6806/2005, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Thereza Noronha de Carvalho de Campo Grande, com fulcro no artigo 76, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar Estadual nº 048/90;

2 - aplicar a multa de 20 (vinte) UFERMS ao titular responsável, Senhor Hélio de Lima, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de cobrança executiva;

3 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, nos moldes regimentais.

ACÓRDÃO Nº 01/0036/2008

PROCESSO TC/MS Nº	02005/2006
ASSUNTO	Prestação de Contas de Convênio nº 5903/2005, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Joaquim Alfredo Soares Vianna de Jateí
ÓRGÃO	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul
RESPONSÁVEL	Hélio de Lima
RELATOR	Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - declarar irregular a Prestação de Contas de Convênio nº 5903/2005, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Joaquim Alfredo Soares Vianna de Jateí, com fulcro no artigo 76, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar Estadual nº 048/90;

2 - aplicar a multa de 20 (vinte) UFERMS ao titular responsável, Senhor Hélio de Lima, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de cobrança executiva;

3 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, nos moldes regimentais.

ACÓRDÃO Nº 01/0037/2008

PROCESSO TC/MS Nº	06668/2006
ASSUNTO	Prestação de Contas de Convênio nº 7555/2005, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Ada Texeira dos Santos Pereira de Campo Grande
ÓRGÃO	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul
RESPONSÁVEL	Hélio de Lima
RELATOR	Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - declarar irregular a Prestação de Contas de Convênio nº 7555/2005, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Ada Texeira dos Santos Pereira de Campo Grande, com fulcro no artigo 76, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar Estadual nº 048/90;

2 - aplicar a multa de 20 (vinte) UFERMS ao titular responsável, Senhor Hélio de Lima, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de cobrança executiva;

3 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, nos moldes regimentais.

ACÓRDÃO Nº 01/0038/2008

PROCESSO TC/MS Nº	21376/2004
ASSUNTO	Prestação de Contas do Repasse nº 19/000197/1999, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer de Mato Grosso do Sul e a Associação dos Artesões de Campo Grande
ÓRGÃO	Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer de Mato Grosso do Sul
RESPONSÁVEL	Silvio Aparecido Di Nucci
RELATOR	Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - declarar irregular a Prestação de Contas do Repasse nº 19/000197/1999, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer de Mato Grosso do Sul e a Associação dos Artesões de Campo Grande, com fulcro no artigo 76, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar Estadual nº 048/90;

2 - aplicar a multa de 70 (setenta) UFERMS ao titular responsável, Senhor Silvio Aparecido Di Nucci, Ordenador de Despesas, pelas irregularidades detectadas na prestação de contas do referido repasse, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de cobrança executiva;

3 - sobrestamento os autos em cartório até o trânsito em julgado da ação de prestação de contas de nº 001.07.014965-9 na 3ª Vara de Fazenda Pública e de Registro Públicos na Comarca de Campo Grande;

4 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 01/0039/2008

PROCESSO TC/MS Nº	21374/2004
ASSUNTO	Prestação de Contas do Repasse nº 19/000222/1999, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer de Mato Grosso do Sul e a Senhora Sandra Mara da Silva Sant' Ana
ÓRGÃO	Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer de Mato Grosso do Sul
RESPONSÁVEL	Sadin
RELATOR	Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - declarar irregular a Prestação de Contas do Repasse nº 19/000222/1999, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer de Mato Grosso do Sul e a Senhora Sandra Mara da Silva Sant' Ana, com fulcro no artigo 76, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar Estadual nº 048/90;

2 - aplicar a multa de 70 (setenta) UFERMS ao titular responsável, Senhor Silvio Aparecido Di Nucci, Ordenador de Despesas, pelas irregularidades detectadas na prestação de contas do referido repasse, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

3 - sobrestamento os autos em cartório até o trânsito em julgado da ação de prestação de contas de nº 001.07.015783-0-9 na 3ª Vara de Fazenda Pública e de Registro Públicos na Comarca de Campo Grande;

4 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 01/0040/2008

PROCESSO TC/MS Nº	01793/2006
ASSUNTO	Prestação de Contas de Convênio nº 3605/2004, firmado entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária de Mato Grosso do Sul - SETASS e o Desafio Jovem Peniel de Três Lagoas
ÓRGÃO	Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária de Mato Grosso do Sul – SETASS
RESPONSÁVEL	Eloísa Castro Berro
RELATOR	Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - declarar irregular a Prestação de Contas de Convênio nº 3605/2004, firmado entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária de Mato Grosso do Sul - SETASS e o Desafio Jovem Peniel de Três Lagoas, com fundamento no artigo 37, inciso II e o artigo 76, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 111, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - aplicar a multa de 10 (dez) UFERMS ao titular responsável, com fulcro no artigo 53, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 197, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de cobrança executiva;

3 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 01/0041/2008

PROCESSO TC/MS Nº	08479/2006
ASSUNTO	Prestação de Contas de Convênio nº 7484/2005, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e a Assistência Social e Cultural Evangélica – ASSISTE de Campo Grande
ÓRGÃO	Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul
RESPONSÁVEIS	Mateus Gonsales Soares e Josney Cessel
RELATOR	Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - declarar regular, com ressalva, e aprovar a Prestação de Contas de Convênio nº 7484/2005, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e a Assistência Social e Cultural Evangélica – ASSISTE de Campo Grande, com fundamento no artigo 37, inciso II e artigo 76, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinados com os artigos 109 e 110 "caput" do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - outrossim, esclarecer que a ressalva acima consiste em recomendar ao Titular do Órgão que atente com maior rigor as normas previstas no Decreto Federal nº 11.261/2003;

3 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 01/0042/2008

PROCESSO TC/MS Nº	11571/2006
ASSUNTO	Prestação de Contas de Convênio nº 6366/2005, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti
ÓRGÃO	Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul
RESPONSÁVEL	Matias Gonsales Soares
RELATOR	Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - declarar regular, com ressalva, e aprovar a Prestação de Contas de Convênio nº 6366/2005, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, com fundamento no artigo 37, inciso II e o artigo 76, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinados com os artigos 109 e 110 "caput" do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

Continuação do ACÓRDÃO Nº 01/0042/2008.

2 - outrossim, esclarecer que a ressalva acima consiste em recomendar ao titular do Órgão que atente com maior rigor as normas previstas no Decreto Federal nº 11.261/2003;

3 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 01/0043/2008

PROCESSO TC/MS Nº	05760/2007
ASSUNTO	Prestação de Contas de Convênio nº 8837/2006, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN e a Prefeitura Municipal de Jardim
ÓRGÃO	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN
RESPONSÁVEL	Carlos Henrique Santos Pereira
RELATOR	Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - declarar regular e aprovar a Prestação de Contas de Convênio nº 8837/2006, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN e a Prefeitura Municipal de Jardim, com fundamento no artigo 76, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com os artigos 108 e 109, "caput" do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

Secretaria das Sessões, 25 de março de 2008.

MARISA JOANA CHENA
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE JEF/MS DR. MIGUEL FLORESTANO NETO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA JOSÉ ROSSI

BOLETIM Nº 058
EXPEDIENTE DO DIA 04/04/2008

2003.60.84.000020-0 - ORLANDO ELIAS (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTA MENEGHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2005.62.01.014194-8 - MARINA ARISTIDES DA CRUZ (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2005.62.01.014458-5 - CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA (ADV. MS008698 - LIDIANE VILHARGA DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2006.62.01.006694-3 - EDSON ROMÃO ALVES (ADV. MS009972 - JARDELINO RAMOS E SILVA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2006.62.01.006728-5 - NELCY DORNELES DA SILVA (ADV. MS010102 - ANTONIO MATHEUS DE SOUZA LOBO) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2006.62.01.007040-5 - MARIO LUIZ LEITE NUNES (ADV. MS009972 - JARDELINO RAMOS E SILVA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2006.62.01.007186-0 - GERSON FERREIRA PINTO (ADV. MS010421 - ZORA YONARA LEITE BRITEZ) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2006.62.01.007307-8 - JOAO CARLOS LOVATTO (ADV. MS009972 - JARDELINO RAMOS E SILVA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2006.62.01.007308-0 - GICELDA CARLOS DA SILVA (ADV. MS009972 - JARDELINO RAMOS E SILVA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2006.62.01.007325-0 - VANDERLY INACIO DE VARGAS (ADV. MS009972 - JARDELINO RAMOS E SILVA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2006.62.01.007326-1 - VOLMIR JOSE FINATTO (ADV. MS009972 - JARDELINO RAMOS E SILVA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2006.62.01.007327-3 - HENRIQUE GUSTAVO SCHEUER (ADV. MS009972 - JARDELINO RAMOS E SILVA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2006.62.01.007348-0 - REINALDO RIBEIRO RODRIGUES (ADV. MS007839 - SYLVIA AMELIA CALDAS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2006.62.01.007350-9 - LUCIANO DA SILVA MOREIRA (ADV. MS007839 - SYLVIA AMELIA CALDAS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2006.62.01.007424-1 - ADRIANO CAPELLARI (ADV. MS007839 - SYLVIA AMELIA CALDAS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2006.62.01.007760-6 - LUIZ CESAR LEITE (ADV. MS009972 - JARDELINO RAMOS E SILVA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2006.62.01.007886-6 - MARIA DA PENHA DA SILVEIRA ANDRADE (ADV. MS007839 - SYLVIA AMELIA CALDAS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2006.62.01.007894-5 - MARCEL ESBRANA (ADV. MS009972 - JARDELINO RAMOS E SILVA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2006.62.01.007939-1 - JUDITE OLIVEIRA DOS SANTOS (ADV. MS010102 - ANTONIO MATHEUS DE SOUZA LOBO) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2007.62.01.000041-9 - ZILDA PEREIRA COELHO (ADV. MS002491 - NELSON CHAGAS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2007.62.01.000380-9 - VICENTE DE PAULA FERREIRA DOS SANTOS (ADV. MS008974 - ROBERTO SANTOS CUNHA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2007.62.01.000447-4 - ROBSON DOUGLAS DUTRA GOUVEA (ADV. MS009972 - JARDELINO RAMOS E SILVA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2007.62.01.000528-4 - ROSILDO GOMES BARCELOS (ADV. MS006050 - DALVA SOARES BARCELLOS) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2007.62.01.000579-0 - AGUINALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS (ADV. MS009972 - JARDELINO RAMOS E SILVA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2007.62.01.000754-2 - LUCIO FERNANDES SIQUEIRA (ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2007.62.01.001055-3 - MAURO LOPES DE QUEIROZ FILHO (ADV. MS011089 - FERNANDO AUGUSTO CHACHA DE REZENDE) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2007.62.01.001058-9 - CLEMENTINA SOUZA PEREIRA (ADV. MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2007.62.01.002599-4 - LUIZ EDUARDO DIOGO POMPEU (ADV. MS011264 - RODRIGO BECK PEREIRA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2007.62.01.002811-9 - RENATO DE ANDRADE CARDOSO (ADV. MS005752 - MARCOS TADEU MOTTA DE SOUZA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2007.62.01.005447-7 - EDNA DOS SANTOS FERREIRA (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2008.62.01.000330-9 - VITORINO ANGELO SCHEURMANN (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença

e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2008.62.01.000345-0 - MARIO JOSE SANTOS DA SILVA (ADV. MS007403 - REGIVALDO SANTOS PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2008.62.01.000370-0 - ALEXANDRA BOBADILHA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2008.62.01.000371-1 - LEONOR DUARTE DOS SANTOS (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

2008.62.01.001025-9 - ADAO NOE RIBEIRO LEITE (ADV. MS011739 - LUCIO FLAVIO DE ARAUJO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 03/04/2008.

ILZA VIANA MARTINS (ADV. MS008595 MARIA ANGELICA MENDONÇA ADV. MS011980 RENATA GONÇALVES PIMENTEL) E (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS)
Intime-se a parte autora, na pessoa de seu procurador, para no prazo de 10 (dez) dias, juntar a cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) da curadora da autora ou, apresentar outro documento público de identidade do qual conste o número correto desse cadastro, sob pena de devolução da inicial e documentos anexos.

VANILDE FRANCISCA DA SILVA SANTOS (ADV. MS008942 ESMERALDA DE SOUZA SANTA CRUZ) E (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS)
Intime-se a autora para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou apresentar outro documento público de identidade do qual conste o número correto desse cadastro, sob pena de devolução da inicial e documentos anexos.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL PREVIDENCIÁRIO DE CAMPO GRANDE/MS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
PERÍODO 01/03/2008 a 31/03/2008

Nos processos com perícia(s) médica(s) e/ou social, as partes deverão manifestar-se sobre o(s) laudo(s), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dias após a realização da última perícia.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/03/2008

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.62.01.000740-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO LEITE PEREIRA
ADVOGADO: MS009676 - ELENICE VILELA PARAGUASSU
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000741-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NELSON CAVALCANTI RICCI
ADVOGADO: MS009530 - JOSE MESSIAS ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000742-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELENA HISSAKO DE BRITO
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000744-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCA AGOSTINHA DE ARAUJO
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000746-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARILZA GOMES DA SILVA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 19/8/2008 17:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 27/8/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000747-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SONIA MARIA GOMES
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 9/6/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) ONCOLOGIA - 25/6/2008 15:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 6
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 6

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/03/2008

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.62.01.000745-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ZELIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 6/6/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 2/7/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000748-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ RUKERDO LAGGEMANN
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000749-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELIZABETH DE OLIVEIRA MACEDO
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 7/4/2008 07:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000750-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PLACIDO AURELIO MORALES
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 7/4/2008 09:30:00

PROCESSO: 2008.62.01.000751-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO ALBERTO MARTINS
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 7/4/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000752-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA SEVERINA DO NASCIMENTO SANTOS
ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/5/2008 17:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 27/8/2008 12:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000754-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NEIVA DO SOCORRO MIRANDA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 28/4/2008 08:20:00

PROCESSO: 2008.62.01.000755-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDIO DIAS LEMOS
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000756-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LENILDA FERREIRA XAVIER GUTIERRES
ADVOGADO: MS006024 - MARCELO MONTEIRO PADIAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000757-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LADISLAU RECALDI
ADVOGADO: MS011517 - DOUGLAS TIAGO CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000758-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO ROGERIO GUEDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000759-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LURDES ALMEIDA RUBENICH
ADVOGADO: MS004684 - LUIZ SARAIVA VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000760-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES AFONSO DE SOUZA

ADVOGADO: MS008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000761-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANDERSON DE SOUZA GONÇALVES
ADVOGADO: MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000762-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSANA RIBEIRO GONÇALVES
ADVOGADO: MS006024 - MARCELO MONTEIRO PADIAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000763-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: REGINA DO NASCIMENTO BARBOSA
ADVOGADO: MS009923 - LINCOLN CEZAR MELO GODOENG COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000764-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS BORGES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MS008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000765-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA FERREIRA
ADVOGADO: MS012381 - EUGENIO RAFAEL ROULEDO MORETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000766-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HELENO SOUSA DE LIMA
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 30/4/2008 16:30:00

PROCESSO: 2008.62.01.000767-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARCY DOMINGAS LANZA
ADVOGADO: MS007493 - DANIELE DE SOUZA OSORIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 20
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 20

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/03/2008

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.62.01.000770-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VANDERLEI MONTEIRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/5/2008 17:30:00

PROCESSO: 2008.62.01.000771-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALTAMIRO CAMARGO DA SILVA
ADVOGADO: MS008737 - MARLENE PEREIRA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000772-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LURDES ANDRADE LEMOS
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 10/4/2008 07:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 3
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 3

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/03/2008

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.62.01.000773-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OLICIO MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO: MS001576 - ZULEICA RAMOS DE MORAIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000774-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSINA CARDOSO LOURENÇO
ADVOGADO: MS001576 - ZULEICA RAMOS DE MORAIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/5/2008 17:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000775-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AGENOR PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: MS007068 - STELLA MARIA DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000776-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EUZEBIO RAMON VELASQUEZ
ADVOGADO: MS007068 - STELLA MARIA DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000777-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSA MARIA PEREIRA
ADVOGADO: MS011517 - DOUGLAS TIAGO CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000778-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GIUSEPPE BUTERA
ADVOGADO: MS004704 - JOSE LOTFI CORREA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000779-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANGELA MARIA BARBOSA LOPES
ADVOGADO: MS010953 - ADRIANA DE SOUZA ANNES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000780-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MAURI NERES DA SILVA
ADVOGADO: MS011517 - DOUGLAS TIAGO CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000781-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PAULO ALVES RIBEIRO
ADVOGADO: MS008627 - PAULO CESAR VIEIRA DE ARAÚJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000782-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VERIDIANO PEDRO DA SILVA
ADVOGADO: MS009421 - IGOR VILELA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/5/2008 17:30:00

PROCESSO: 2008.62.01.000783-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE GUSTAVO CARDOSO RIBEIRO
ADVOGADO: MS011240 - DANILO VARGAS JUNIOR
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000784-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HAYDEE MARINA DA SILVA PEREIRA BISSOLI
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000785-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000786-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO VILELA
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000787-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ZELIA MARIA DE SOUZA PRUDENCIO
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000788-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO VILELA
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000789-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ABADIA CARMO DA SILVA

ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 20/8/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000790-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GENESIO MEDEIROS DA SILVA
ADVOGADO: MS003209 - IRIS WINTER DE MIGUEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 18
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 18

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/03/2008

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.62.01.000791-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ORESTES GONÇALVES ESPINDOLA
ADVOGADO: MS004613 - ROSA CORREA MARQUES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2008.62.01.000792-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA RAIMUNDA DE MOURA GOUVEIA
ADVOGADO: MS011866 - DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2008.62.01.000793-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GEISE FATIMA FREITAS GONÇALVES
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTA MENEGHEL
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000794-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MOISES BATISTA DE SENA
ADVOGADO: MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000795-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ROBERTO DINIZ
ADVOGADO: MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000796-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ATAIR MANOEL DA SILVA
ADVOGADO: MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000797-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RAMÃO RODRIGUES
ADVOGADO: MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000798-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IDALINA GONÇALVES RODRIGUES
ADVOGADO: MS007918 - ALZIRO ARNAL MORENO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000799-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DORACY PEREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO: MS006585 - CARLOS ALBERTO BEZERRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000800-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM FARIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000801-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HELENA NASCIMENTO DOS SANTOS
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 9/6/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 30/6/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.62.01.000804-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FABIO BERTUCCELLI BUENO DE CAMARGO
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/5/2008 17:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000805-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MEIRIVALDO JOSE BERGONZI
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 27/8/2008 14:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 13
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 13

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/03/2008

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.62.01.000802-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SELESIANA FRANCA DA SILVA
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 7/4/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000803-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GILBERTO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 7/4/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000806-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUZIA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/6/2008 17:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000807-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JAIR MARÇAL SOARES
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/4/2008 08:30:00

PROCESSO: 2008.62.01.000808-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDIL GODOY DOS SANTOS
ADVOGADO: MS003760 - SILVIO CANTERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 10/4/2008 07:30:00

PROCESSO: 2008.62.01.000809-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CELIO DOS SANTOS BARBOSA
ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/6/2008 17:30:00 2ª) PSIQUIATRIA - 27/8/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000810-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EROTILDES BARBOZA ROCHA
ADVOGADO: MS011138 - LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ONCOLOGIA - 16/4/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000811-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ARMANDO BENVINO DE FRANÇA
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/4/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000812-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOÃO OLMEDO
ADVOGADO: MS011138 - LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/5/2008 17:30:00

PROCESSO: 2008.62.01.000813-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OLGA RONDON DA SILVA
ADVOGADO: MS011138 - LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 15/4/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000816-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIÃO LIMA BITENCOURT
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2008.62.01.000817-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NAIR ANDRADE CAMPOS
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000818-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIANA COSTA MACHADO
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000819-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000820-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SELIA ALBINO CADEA
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000821-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CRISTINA JOVIO CANDIA
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000822-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HELIO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000823-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSA CLECIR DO NASCIMENTO
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/4/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000824-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MIGUEL ARCANJO ALVES
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000825-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LILA NACONECZNY
ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000826-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LURDES DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO: MS008659 - ALCIDES NERY JOSE GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000827-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO TENORIO BARROS
ADVOGADO: MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000828-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LEVI MARQUES
ADVOGADO: MS009643 - RICARDO BATISTELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000829-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DEOSDETE LOPES DA SILVA
ADVOGADO: MS009643 - RICARDO BATISTELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000831-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LAERTE YOUNG
ADVOGADO: MS009429 - ANSELMO MATEUS VEDOVATO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2008.62.01.000832-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELZA AIRES DE SOUZA
ADVOGADO: MS008343 - ANTONIO EZEQUIEL INACIO BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/6/2008 17:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000833-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADILSON NOGUEIRA DA SILVA
ADVOGADO: MS008343 - ANTONIO EZEQUIEL INACIO BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: OTORRINOLARINGOLOGIA - 30/4/2008 11:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000834-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PAULA ROSA SILVA VALDEZ
ADVOGADO: MS008343 - ANTONIO EZEQUIEL INACIO BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 11/6/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.62.01.000835-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LOURDES DA SILVA SOUZA
ADVOGADO: MS006775 - CUSTODIO GODOENG COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000836-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA SANTA DE JESUS MORAES
ADVOGADO: MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 12/6/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) DERMATOLOGIA - 24/6/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.62.01.000837-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MÁRCIA VANDERLEIA ANTUNES
ADVOGADO: MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 12/6/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 20/6/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000838-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDVALDO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: MS002633 - EDIR LOPES NOVAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000839-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIA ASATO DA SILVA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000840-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WALDOMIRO LUIZ XAVIER
ADVOGADO: MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000841-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ESLY SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MS009979 - HENRIQUE LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000842-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ESTELA FERNANDES OLIVIO
ADVOGADO: MS003209 - IRIS WINTER DE MIGUEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000843-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELIANE VIANA DOS SANTOS
ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000844-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSIAS DA SILVA LIMA
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000845-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MAGUSSO
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000846-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NATANAEL BISPO DE MAGALHÃES
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000847-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PAULO FRANCISCO DE MENDONÇA
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000848-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LEDA DULCELINA DE CAMARGO SILVAE OUTRO
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000849-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADELINA RICCI MARQUES
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2008.62.01.000830-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SEVERIANA RUIS DIAS
ADVOGADO: MS010566 - SUELY BARROS VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 43
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 44

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/03/2008

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.62.01.000851-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FATIMA MARIA DA COSTA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/5/2008 17:30:00

PROCESSO: 2008.62.01.000852-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA RODRIGUES
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 12/6/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) ORTOPEDIA - 8/7/2008 17:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000853-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSEFA CONCEIÇAO PEREIRA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 16/6/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) ORTOPEDIA - 8/7/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.62.01.000854-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUCIANA CHAPARRA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 2/6/2008 17:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 4
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 4

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/03/2008

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.62.01.000855-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO MENDES PEREIRA
ADVOGADO: MS003108 - CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000856-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO VALTER LOPES DOLCI
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 28/4/2008 08:40:00

PROCESSO: 2008.62.01.000857-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELIZEU DUTRA SIQUEIRA
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTA MENEGHEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000858-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELIZABETE LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO: MS007772 - JOSE AGOSTINHO RAMIRES MENDONCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 18/6/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.62.01.000859-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: KATIA APARECIDA CAMARGO DO NASCIMENTO PAVÃO PIONTI
ADVOGADO: MS008315 - KATIA APARECIDA CAMARGO DO NASCIMENTO PAVÃO PIONTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2008.62.01.000860-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OTTONIEL FERNANDES
ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000861-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELZIRA CORSO
ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 18/6/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 23/6/2008 08:30:00

PROCESSO: 2008.62.01.000863-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALCINDO CENTURIÃO DE FREITAS
ADVOGADO: MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000864-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL LUIZ DA SILVA
ADVOGADO: MS009643 - RICARDO BATISTELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000865-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VANDERLEI MONTEIRO
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGUETA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000866-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WANDWALD ARAUJO DE SOUZA
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGUETA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000867-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMIRA SOARES DA SILVA
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGUETA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000868-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GETULIO LUIZ DE SOUZA
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGUETA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2008.62.01.000850-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELIZA CICALISE DE BRITO- ESPOLIO
ADVOGADO: MS011249 - VINÍCIUS MENDONÇA DE BRITTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERALE OUTRO
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2008.62.01.000862-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DOLSIRA LEITE DE SOUSA
ADVOGADO: MS001973 - SIDNEI PEREIRA DE MELO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 13
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 2
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 15

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/03/2008

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.62.01.000869-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HELIO BENANTE
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGUETA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000870-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FLORINDO FRANCISCO CAIRES
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGUETA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000871-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DARCY BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGUETA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000872-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DIOMÉDES FERREIRA DE AMORIM
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGUETA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000873-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MILTON FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGUETA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000874-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLEMENTE CARDOSO
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGUETA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000875-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CASSIMIRO JOSE DE SOUZA
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGUETA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000876-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO GONÇALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGUETA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000877-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGUETA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000878-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JORGE ESTEVÃO CÁCERES
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGUETA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000879-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LEMOEL COUTINHO VIANNA
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGUETA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000880-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DALVA ARECO BALBUENA
ADVOGADO: MS001576 - ZULEICA RAMOS DE MORAIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000881-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ANTONIA AQUINO LOPES
ADVOGADO: MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000882-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIÃO MARCOS ALVES DA SILVA
ADVOGADO: MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 19/6/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 27/6/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000883-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ARIOVALDO SILVA MADUREIRA
ADVOGADO: MS011517 - DOUGLAS TIAGO CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000884-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADOLFO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: MS008993 - ELIETE NOGUEIRA DE GOES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000885-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA VAZ LEONE
ADVOGADO: MS006942 - ALINE DA ROCHA CASANOBAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000886-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BRAULINA MOLINA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: MS007547 - JACIARA YANEZ A. DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 14/4/2008 07:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000887-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AVELINO TRAVASSOS FERREIRA
ADVOGADO: MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 14/4/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000888-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RAMIRO BENTO DA SILVA
ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 14/4/2008 07:20:00

PROCESSO: 2008.62.01.000889-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CESAR BARBOSA FONSECA
ADVOGADO: MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/4/2008 08:30:00

PROCESSO: 2008.62.01.000890-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO BENITO
ADVOGADO: MS011517 - DOUGLAS TIAGO CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 14/4/2008 07:40:00

PROCESSO: 2008.62.01.000891-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO BARBOSA GOMES
ADVOGADO: MS011671 - ANDREA SOARES BEZERRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/4/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000892-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA FIALHO RODRIGUES
ADVOGADO: MS007493 - DANIELE DE SOUZA OSORIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000893-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALZIRA MARTINS DA ROSA
ADVOGADO: MS008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000895-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUIZA SORRILHA NANTES
ADVOGADO: MS008080 - WILTON EDGAR SA E SILVA ACOSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000896-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADALIRA LOPES CHAGAS
ADVOGADO: MS005542 - ROSA LUIZA DE SOUZA CARVALHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000897-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS GRAÇAS KRUKI DE SOUZA
ADVOGADO: MS005542 - ROSA LUIZA DE SOUZA CARVALHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000898-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLOVIS CURSINO DE VIVEIROS
ADVOGADO: MS005542 - ROSA LUIZA DE SOUZA CARVALHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000899-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SILVANO ALVES MENDONÇA
ADVOGADO: MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000900-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GERALDINO AYALA
ADVOGADO: MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000901-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AFONSO PEREIRA TEIXEIRA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000902-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FLAVIANO FRANCO
ADVOGADO: MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 14/4/2008 08:00:00 2ª)
ORTOPEDIA - 11/6/2008 17:30:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2008.62.01.000894-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANA FATIMA GONÇALVES FRANCO
ADVOGADO: MS004395 - MAURO ALVES DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 33
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 34

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/03/2008

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.62.01.000903-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HENRIQUE GUEDES BARBOSA
ADVOGADO: MS009140 - JAIR SOARES JUNIOR
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000904-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS NEY CARVALHO GONÇALVES
ADVOGADO: MS006024 - MARCELO MONTEIRO PADIAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000905-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MOACIR VALADÃO
ADVOGADO: MS010279 - DIJALMA MAZALI ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000906-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARCILEI BENTO DA SILVA
ADVOGADO: MS010279 - DIJALMA MAZALI ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000907-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GETULIO INACIO PEREIRA
ADVOGADO: MS010279 - DIJALMA MAZALI ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000908-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RAQUEL ARCANJO MONTEIRO
ADVOGADO: MS007918 - ALZIRO ARNAL MORENO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 6
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 6

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/03/2008

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.62.01.000910-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SILVIO DE ARAÚJO- ESPOLIO
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGUETA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000911-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MANUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGUETA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000912-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EVA GLORIA DO CARMO VILELA
ADVOGADO: MS009676 - ELENICE VILELA PARAGUASSU
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000913-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SILVA
ADVOGADO: MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2008.62.01.000914-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DIVILMAR ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000915-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOEL LOPES PEDROSO
ADVOGADO: MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000916-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DJALMA GOMES
ADVOGADO: MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000917-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO RUFINO DOS SANTOS
ADVOGADO: MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000918-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JUSTINO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000919-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA FERREIRA COSTA
ADVOGADO: MS011400 - ROSE MARY CESCO FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000920-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA DA GLORIA GONÇALVES
ADVOGADO: MS011400 - ROSE MARY CESCO FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000921-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO BUCCIOTTI
ADVOGADO: MS011517 - DOUGLAS TIAGO CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000922-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALZIRA ARANDA
ADVOGADO: MS011671 - ANDREA SOARES BEZERRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000923-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IVANI PIRES BATISTON
ADVOGADO: MS006778 - JOSE PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000924-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ATAIDE REIS
ADVOGADO: MS011064 - MARCELO DE MEDEIROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000925-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO: MS011064 - MARCELO DE MEDEIROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/6/2008 17:30:00

PROCESSO: 2008.62.01.000926-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APOLONIO ARIOVALDO RODRIGUES
ADVOGADO: MS003108 - CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000927-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO JOSE RIBEIRO
ADVOGADO: MS010293 - RONALDO PINHEIRO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 18
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 18

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/03/2008

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.62.01.000928-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VICENTE ALVES DE LIMA
ADVOGADO: MS004689 - TEREZINHA SARA DE SOUZA VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 18/4/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000929-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ERILDA MARQUES VIANA
ADVOGADO: MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 18/4/2008 08:30:00

PROCESSO: 2008.62.01.000930-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA BEZERRA SOBRINHO
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000931-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: URSULA PEREIRA VILHALBA
ADVOGADO: MS008921 - GUSTAVO CALABRIA RONDON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000932-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO DE ANDRADE SANTOS
ADVOGADO: MS011517 - DOUGLAS TIAGO CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000933-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE VANDERLEI PAIXÃO
ADVOGADO: MS009103 - ALEXANDRE MAGNO CALEGARI PAULINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000934-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AVANTUIR MIRANDA
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTA MENEGHEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000935-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITA LUIZA DE FIGUEIREDO GAETA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000936-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELCIO ROBERTO TALAVERA
ADVOGADO: MS006816 - MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA FERRAZ
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2008.62.01.000937-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EUCLIDES NIEHUES
ADVOGADO: MS008257 - KATIANA YURI ARAZAWA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2008.62.01.000938-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NAÍLO THEODORO DE FARIA
ADVOGADO: MS003571 - WAGNER LEAO DO CARMO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 9
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 2
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 11

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/03/2008

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.62.01.000939-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ASSUNÇÃO CHAVES LOPES
ADVOGADO: MS011100 - ROSANA SILVA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/6/2008 17:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 3/9/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000940-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDINO CHASTEL LIMA
ADVOGADO: MS001469 - NATALINO ALVES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2008.62.01.000941-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LEOMAR DA COSTA MENEZES
ADVOGADO: MS008445 - SILDIR SOUZA SANCHES
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000942-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDIR FERREIRA NUNES
ADVOGADO: MS008445 - SILDIR SOUZA SANCHES
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000943-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ALEXANDRE MORAES DA SILVA
ADVOGADO: MS008445 - SILDIR SOUZA SANCHES
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000944-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RIVALDO DE OLIVEIRA DIAS
ADVOGADO: MS008445 - SILDIR SOUZA SANCHES
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000945-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DANIEL SOUZA ARGUELHO
ADVOGADO: MS008445 - SILDIR SOUZA SANCHES
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000946-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NEUZA MARIA MARICATO
ADVOGADO: MS004689 - TEREZINHA SARA DE SOUZA VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 23/6/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 27/6/2008 08:30:00

PROCESSO: 2008.62.01.000947-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADILSON INACIO DA SILVA
ADVOGADO: MS004689 - TEREZINHA SARA DE SOUZA VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000948-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO NOGUEIRA CUNHA
ADVOGADO: MS009421 - IGOR VILELA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/6/2008 17:30:00

PROCESSO: 2008.62.01.000949-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ODILEI RIBEIRO RODRIGUES
ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000950-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALVARISTA OZORIO VILHALVA
ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 23/4/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000951-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDIR SIMONES TAVARES MIRANDA
ADVOGADO: MS012249 - ANTONIO CARLOS DE NOVAES FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000952-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE LIRA
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000953-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CATULINA FIDELIS CUSTODIO
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000954-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE HONORIO FLORES
ADVOGADO: MS008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000955-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VIVALDO RAMOS
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000956-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CELIA LUIZ TEIXEIRA
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000957-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDSON PEREIRA DE MATOS
ADVOGADO: MS011517 - DOUGLAS TIAGO CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000958-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADÃO CANDIDO ARRUDA
ADVOGADO: MS008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000959-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO NANTES ROMERO
ADVOGADO: MS008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 3/9/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000960-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL MESSIAS CAROBA DOS SANTOS
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/4/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000961-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/4/2008 08:30:00

PROCESSO: 2008.62.01.000962-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LAURA VALERIANO ARAÚJO
ADVOGADO: MS009140 - JAIR SOARES JUNIOR
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000963-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EZEQUIEL VICENTE NETO
ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 22/4/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000964-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS BATISTA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000965-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIÃO DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 5/5/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000966-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000967-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA CANDIDA SILVA LOPES
ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 5/5/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000968-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDENIZ DA LUZ KLIP
ADVOGADO: MS006939 - CÉSAR ROQUE PELIZZA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2008.62.01.000969-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 26/6/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.62.01.000970-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FILOMENA TORTORA BRUSAMARELLO
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/6/2008 17:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 32
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 32

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/03/2008

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.62.01.000971-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IVONILDE PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/6/2008 17:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 10/9/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000972-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NAIR LUCIO DE SOUZA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/6/2008 17:30:00

PROCESSO: 2008.62.01.000973-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RICARDO LOPES MARTINS
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 26/6/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSIQUIATRIA - 10/9/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000974-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLEUZA CELESTINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/6/2008 17:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 4
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 4

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/03/2008

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.62.01.000975-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NORIVAL FERREIRA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000976-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GENY MACHADO DE MELO
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: CAIXA CARTÕES DE CRÉDITO
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000977-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DAVID HUGO ROCHA FILGUEIRAS
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000978-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE HIGINO LOPES
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/6/2008 17:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 4
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 4

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/03/2008

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.62.01.000979-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA MARIA FELIX DA SILVA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 2/7/2008 17:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000985-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EURICO RICARDO DOS SANTOS
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 5/5/2008 08:30:00

PROCESSO: 2008.62.01.000987-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMAR CAMARGO
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 5/5/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000988-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PAULO PESSOA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 2/7/2008 17:30:00

PROCESSO: 2008.62.01.000989-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ERIBERTA GONÇALVES
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 5
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 5

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/03/2008

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.62.01.000980-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSAURA CACERES MARCELLINO
ADVOGADO: MS010756 - LUIZ CARLOS LANZONI JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2008.62.01.000981-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ MAURICIO CARDOSO
ADVOGADO: MS007068 - STELLA MARIA DE ARAUJO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2008.62.01.000982-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NEWTON CINTRA DUARTE
ADVOGADO: MS007068 - STELLA MARIA DE ARAUJO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2008.62.01.000983-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CELSO YRIGOYEN OLMEDO
ADVOGADO: MS007068 - STELLA MARIA DE ARAUJO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2008.62.01.000990-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SWAINE MARTINIANO DE MELO
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 17/9/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000991-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000992-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALTAMIRO PEREIRA MAIA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 3/7/2008 07:30:00

PROCESSO: 2008.62.01.000993-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO: MS011400 - ROSE MARY CESCO FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000994-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO BATISTA DA COSTA
ADVOGADO: MS011400 - ROSE MARY CESCO FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000995-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES CREPALDI
ADVOGADO: MS011517 - DOUGLAS TIAGO CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 23/6/2008 14:30:00 2ª)
SERVIÇO SOCIAL - 27/6/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.62.01.000996-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA HELENA DE LIMA COELHO
ADVOGADO: MS010909 - CYNTHIA RENATA SOUTO VILELA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000997-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUIZA SANTANA TEIXEIRA
ADVOGADO: MS010909 - CYNTHIA RENATA SOUTO VILELA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000998-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALTEMIR MARQUARDT
ADVOGADO: MS003848 - MARCELO FLORES ACOSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000999-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ARMINDO GONÇALVES
ADVOGADO: MS011400 - ROSE MARY CESCO FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2008.62.01.000984-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BONFIM
ADVOGADO: MS006129 - GILSON CARVALHO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2008.62.01.000986-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUCIANO DI FIULIO FREIRE
ADVOGADO: MS008568 - ENIO RIELI TONIASSO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 14
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 2
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 16

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 31/03/2008

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.62.01.001000-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARLENE ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: MS011263 - JULIANA MORAIS ARTHUR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2008.62.01.001001-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIA HELENA DA SILVA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 5/5/2008 08:20:00

PROCESSO: 2008.62.01.001002-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JORGE INFRAN
ADVOGADO: MS011376 - MARIO MARCIO BORGES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 3
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 3

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO Nº 010/2008 – de 25 de MARÇO de 2008.

"DECLARAM DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICAM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com fundamento na letra "M" do Art.5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941 e amparado no artigo nº 67 inciso XXII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART.1º-Fica Declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial destinada a construção de edifícios públicos os lotes de terreno urbano determinados sob números 07, 08 e 09 da Quadra nº 35, medindo 20x50 cada terreno, totalizando 3.000 m², do loteamento Colônia Bandeirantes, objeto das seguintes Matrículas: 10.220, 14.206 e 14.207, sem nenhuma benfeitoria.

Denominação: Loteamento Colônia Bandeirantes.
Proprietários;
1-José Carlos Pires de Souza
Matrícula: 10.220 - Serviço Registral Imobiliário desta Comarca.
Área do Terreno: 1.000 m².
2-Maria Auxiliadora Pires de Souza.
Matrícula: 14.206- Serviço Registral Imobiliário desta Comarca.
Área do Terreno: 1.000 m².
3-Liborina Rosa Pires de Souza
Matrícula: 14.207- Serviço Registral Imobiliário desta Comarca.
Área do Terreno: 1.000 m².

Art.2º-A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos encarregar-se-á de promover nos termos da Lei, a referida desapropriação.

Art. 3º-A posse imediata dar-se-á nos termos do Artigo 7º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941.

Art.4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bandeirantes-MS Em 25 de Março de 2008.

OBADIAS DE LANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2008
Processo nº 036/2008
Partes: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e Comércio Borges & Pinheiro Ltda – ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Execução da Obra de Reforma em Prédios Públicos Municipais, no Município de Bela Vista/MS.
Valor R$ 341.776,91 (trezentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Valor R$
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	07.01.12.361.0010.1003.449051	180.839,97
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	07.02.12.361.0010.1002.449051	122.289,74
Fundo Municipal de Saúde	05.01.10.301.0009.1016.449051	38.647,20

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data: 25.03.2008
Assinam: José Garibaldi da Rosa Neto (Contratante)
Lea Bianchi Cardinal Borges (Contratada)

EXTRATO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2008
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008
DE: 22/02/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA - MS, torna público através da Comissão Permanente de Licitação, que sagrou-se vencedora no critério "MENOR PREÇO GLOBAL", na Licitação - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008, a favor da Empresa: COMÉRCIO BORGES & PINHEIRO LTDA, com o valor total de R$ 341.776,91 (trezentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos).

Bela Vista-MS, 17 de Março de 2.008.

DIONISIO CHIMENES FILHO
Presidente da C.P.L.

Adjudico e Homologo o resultado proferido pela C.P.L. ao Processo nº 036/2008.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PORTARIA P/Nº 91DE 02 DE ABRIL DE 2008.

MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

Considerando a Municipalização do trânsito do Município de Camapuã-MS;

Considerando a necessidade de fiscalizar o trânsito municipal pela Polícia Militar;

Considerando que a Polícia Militar não dispõe de veículo suficiente para fiscalizar o trânsito municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder a Polícia Militar de Camapuã-MS, 2 (duas) motos de marca Yamaha/Lander XTZ250, ano 2007/2008, de cor vermelha, de placas HSH 3233 e HSH 3234, de propriedade da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, conforme Certificado de Registro e Licenciamento de veículo nºs. 7177833626 e 7177833618.

Art. 2º - A cessão de uso dos bens públicos será feita mediante Termo de Cessão de Uso celebrado entre o Município de Camapuã-MS e a SSP/MS – POLÍCIA MILITAR DE CAMAPUÃ-MS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 02 de abril de 2008.

MOYSÉS NERY
Prefeito de Camapuã

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

A V I S O DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 023/2008
CONCORRÊNCIA
PROCESSO N. 6.921/2008-61

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações-CECOM, comunica aos interessados que, fica prorrogada a data de entrega da documentação e propostas para o dia **17 de abril de 2.008 às 14 horas**, à licitação acima cujo o **objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, para outorga onerosa da concessão de serviços públicos, em caráter de exclusividade, para operação, administração, manutenção, conservação e exploração comercial, precedida da execução de obra pública do Novo Terminal Rodoviário de Campo Grande/MS em área pertencente ao Município, pelo prazo de 30 (trinta) anos, sendo adotada a tipologia da melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica, que assegure ao Poder Público e à população a prestação do serviço de forma adequada e eficiente, que proporcione acessibilidade de pessoas e de veículos com segurança, sempre em observação aos princípios fundamentais da universalidade no atendimento, eficiência, continuidade, conforto, regularidade, cortesia na prestação do serviço e modicidade das tarifas, concretizando a implantação do novo terminal rodoviário de Campo Grande, tudo nos termos da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei Federal nº 9.074, de 07 de julho de 1995, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e da Lei Municipal n. 4.509 de 31 de agosto de 2007**.
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 04 de abril de 2.008.

Bertholdo Figueiró Filho
Presidente da CEL

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2008

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Versage & Cia Ltda** no lote 01, sendo adjudicado pela Pregoeira e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03.04.2008, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 04 de abril de 2008.

Bertholdo Figueiró Filho — Diretor Geral da CECOM
Mara Iza Arteman — Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2008

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento em epígrafe, o qual teve por objeto a aquisição de álcool combustível veicular e gás natural veicular, para atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU e Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, neste município, foi ***revogado***, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03.04.2008.

Campo Grande - MS, 04 de abril de 2008.

Bertholdo Figueiró Filho — Diretor Geral da CECOM
Márcio de Barros — Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
RELATIVO À TOMADA DE PREÇOS N. 021/2008

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento supracitado, resultou vencedora, para atender ao objeto, a empresa **Enzo Veículos Ltda,** no item 01, conforme Parecer devidamente *homologado* e *adjudicado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03.04.2008.

Campo Grande - MS, 04 de abril de 2008.

Bertholdo Figueiró Filho — Diretor Geral da CECOM
Mara Iza Arteman — Presidente

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 024/2008
PROCESSO N. 17610/2008-73

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão

Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a Implantação de Infra-Estrutura Urbana – Obras Viárias, no Jd. Nhanhá Etapa "A", em Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03.04.2008, a empresa **CGR Engenharia Ltda**.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2008.

Bertholdo Figueiró Filho — Diretor Geral da CECOM
Elias Lino da Silva — Presidente

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 025/2008
PROCESSO N. 17605/2008-33

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a Ampliação de 02 Salas e Banheiros, na Escola Municipal Irene Szukala, Rua Iemanjá s/n – Jd. das Hortências, em Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03.04.2008, a empresa **Poligonal Engenharia e Construções Ltda**.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2008.

Bertholdo Figueiró Filho — Diretor Geral da CECOM
Elias Lino da Silva — Presidente

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 026/2008
PROCESSO N. 17608/2008-21

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a Construção de Pátio Coberto e Quadra de Areia, na Escola Luiz Cavalon, Rua Ana Luiza de Souza – Jd. Botafogo, em Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03.04.2008, a empresa **Emmel Engenharia Ltda**.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2008.

Bertholdo Figueiró Filho — Diretor Geral da CECOM
Elias Lino da Silva — Presidente

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 027/2008
PROCESSO N. 17606/2008-04

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto **a Execução de Obras, visando a Ampliação de 5 Salas de Aula, na Escola Municipal Licurgo de Oliveira Bastos, Rua Antonio de Moraes s/n – Vila Nasser, em Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03.04.2008, a empresa **EDR Engenharia Ltda**.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2008.

Bertholdo Figueiró Filho — Diretor Geral da CECOM
Elias Lino da Silva — Presidente

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 028/2008
PROCESSO N. 21636/2008-71

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando o Controle de Enchentes no Fundo de Vale do Córrego Prosa, Canalização do Córrego Prosa entre a Rua Dr. Paulo Machado e Av. Afonso Pena, em Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03.04.2008, a empresa **Nautilus Engenharia Ltda**.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2008.

Bertholdo Figueiró Filho — Diretor Geral da CECOM
Elias Lino da Silva — Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2008
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Divisa Auto Posto Ltda.
OBJETO: Fornecimento de combustível para atendimento das Secretarias do Município de Caracol - MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: ate 31 de dezembro de 2008.
VALOR: R$ 394.957,72 (trezentos e noventa e quatro mil e novecentos e cinqüenta e sete reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.10.301.0006.2007; 03.04.122.0003.2003 005.12.361.0007.2018; 003.26.782.0005.2063.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 11 de fevereiro de 2008.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante)
Divisa Auto Posto Ltda (Contratada)

Caracol – MS, 11 de fevereiro de 2008.

Maria Odeth Constancia Leite dos Santos
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2008
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Trokar Postos de Serviços Ltda.
OBJETO: Fornecimento de combustível para atendimento das Secretarias do Município de Caracol – MS, quando em trânsito no Município de Campo Grande, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: ate 31 de dezembro de 2008.
VALOR: R$ 50.225,00 (cinqüenta mil e duzentos e vinte e cinco Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04.10.301.0006.2007; 03.04.122.0003.2003 005.12.361.0007.2018; 003.26.782.0005.2063..
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 11 de fevereiro de 2008.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante)
Trokar Postos de Serviços Ltda (Contratada)

Caracol – MS, 11 de fevereiro de 2008.

Maria Odeth Constancia Leite dos Santos
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2008

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Vânia Lucia Leite Nabhan – ME.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do serviço de transporte escolar da zona rural e urbana do Município, durante 211 (duzentos e onze) dias letivos do ano de 2008, conforme o calendário escolar. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: até 20/12/2007.
VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
TRANSPORTE ESCOLAR: 05.10.361.00072018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 12 de fevereiro de 2008
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante)
Vânia Lucia Leite Nabhan (Contratada)

Caracol – MS, 14 de fevereiro de 2008.

Maria Odeth Constancia Leite dos Santos
Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2008

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Eloy Ibane - ME.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do serviço de transporte escolar da zona rural e urbana do Município, durante 211 (duzentos e onze) dias letivos do ano de 2008, conforme o calendário escolar. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: até 20/12/2008.
VALOR: R$ 312.100,65 (trezentos e doze Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.10.361.00072018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 12 de fevereiro de 2008
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante)
Eloy Ibane - ME (Contratada)

Caracol – MS, 14 de fevereiro de 2008.

Maria Odeth Constancia Leite dos Santos
Prefeitura Municipal

Tomada de Preços Nº. 005/2008

Objeto: Aquisição de dois Microônibus com capacidade de no mínimo 39 lugares mais motorista.
Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referentes ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **KCINO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, com o valor global de **R$ 283.600,00** (duzentos e oitenta e três mil e seiscentos Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 26 de março de 2008.

Maria Odeth Constancia Leite dos Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL-MS, Licença Prévia, para atividade de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA / MICRODRENAGEM E MACRODRENAGEM (CANALIZAÇÃO), AV. TRINTA E TRÊS, no município de CHAPADÃO DO SUL-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2008 - PROCESSO Nº 31826/2007 – SMAS/ SESP.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS / SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.
A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, comunica aos interessados o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2008, instaurado visando á contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais específicos, conforme especificações contidas em edital, nas condições abaixo, objetivado no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal De Promoção

de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública, surtindo como vencedoras as seguintes empresas:

Quant.	Especificação	Empresa	Vlr. Tabela	%Desc.	R$ c/ Desc.
60 Un.	Duplex Scan	Medimagem	294,21	20%	235,37
60 Un.	Exames de Litotripsia.				DESERTO
360 Un.	Exames De Tomografia Computadorizada c/ Contraste, c/ Utiliz. Anestesia Se Necessário				DESERTO
01 Un.	Exames Tomografia Computadorizada S/Constraste				DESERTO
360 Un.	Densitometria Óssea	Densoclin S/C Ltda	167,88	3%	162,84
720 Un.	Mamografia	Medimagem	105,02	20%	84,02
60 Un.	Urografia Excretora	Medimagem	183,74	20%	146,99
04 Un.	Uretrocistrografia Retrógrada	Medimagem	168,28	20%	134,62
04 Un.	Uretrocistrografia Miccional	Medimagem	181,20	20%	144,96
100 Un.	Raio X Membros Inf. Sup.	Medimagem	100,00	20%	80,00
100 Un.	Raio X Abdômem Total	Medimagem	100,00	20%	80,00
300 Un.	Ultrassonografia Óssea	Medimagem	87,93	20%	70,34
60 Un.	Ultrassonografia Membros Sup.	Medimagem	74,63	20%	59,70
60 Un.	Ultrassonografia Membros Inferiores	Medimagem	74,63	20%	59,70
60 Un.	Holter 24 Horas	Medimagem	147,00	30%	102,90
360 Un.	Ecodopler	Medimagem	270,60	50%	135,30
90 Un.	Teste Ergométrico	Centro Cardio Ltda	134,00	31%	92,46
180 Un.	Exames de Mapa	Centro Cardio Ltda	147,00	45%	80,85
96 Un.	Colonoscopia c/ forn. mat.	Ct Méd. Ex. Diag. Avanç. Ltda.	370,17	12%	325,75
200 Un.	Exame de Endoscopia	Prontoclin	264,73	4%	254,14

Corumbá / MS 04 de Abril de 2008.
MARIA VITÓRIA SILVA.
PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA-MS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL-MS, Licença Prévia, para atividade de drenagem de águas pluviais na Rua Pedro Cândido Lemes e Rua Francisco Rodrigues no Distrito de Paraíso, município de Costa Rica. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.503, de 24 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **aquisição 01 (um) veículo, do tipo VAN (minibus)**, para atender a SEMS, com recurso da C/C 58041-4**,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **17/04/2008 (dezessete de abril de dois mil e oito), às 08h (oito horas)**, na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. **Retirada do Edital:** Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 132/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 04 de abril de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.503, de 24 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **aquisição 06 (seis) veículos**, para atender as UBS e UBSF, com recurso da C/C 58040-6, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **17/04/2008 (dezessete de abril de dois mil e oito), às 09h 30mi. (nove horas e trinta minutos)**, na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. **Retirada do Edital:** Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 136/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 04 de abril de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 03 DE ABRIL DE 2008.

Institui o Código de Obras Municipal, define responsabilidades sobre as obras realizadas no Município de Figueirão, define parâmetros construtivos e dá outras providências.

ILDO FURTADO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei Complementar estabelece normas para a elaboração de projetos e execução de obras e instalações, em seus aspectos técnicos, estruturais e funcionais, bem como para os procedimentos administrativos para aprovação de projetos, expedição de alvarás de edificação e uso.

Art. 186. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 03 de abril de 2008.

ILDO FURTADO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Figueirão.

(O texto integral desta Lei Complementar encontra-se publicado no veículo de imprensa oficial do Município de Figueirão).

LEI Nº 171, DE 03 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o auxílio financeiro para transporte de alunos da zona rural e dá outras providências.

ILDO FURTADO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 3.488, de 12 de janeiro de 2008**:** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o auxílio financeiro para transporte de alunos da zona rural que freqüentam o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, cujos beneficiários serão os pais e/ou responsáveis pela realização do transporte dos alunos, nos trechos compreendidos entre a sede da propriedade até a estrada da linha regular de transporte escolar, com distância superior a 3 (três) quilômetros.

Parágrafo único. Quando a distância da residência até a linha regular do transporte escolar for inferior a 3 (três) quilômetros, o aluno deverá deslocar-se até o ponto da linha regular.

Art. 2º. Para obtenção e renovação do auxílio de que trata esta Lei, os beneficiários comprovarão ter residência fixa na zona rural do Município e a presença dos alunos na escola, bem como assinarão o Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Art. 3º. O valor do auxílio para transporte dos alunos será de R$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) por quilômetro, computada a ida e a volta, pago mensalmente aos pais ou responsáveis pelo transporte, em cheque nominal ou depósito em conta-corrente.

§ 1º. O valor do auxílio será corrigido semestralmente, conforme a média dos indicadores econômicos oficiais.

§ 2º. Havendo mais de uma família no trecho a ser atendido, o auxílio será pago àquela que executar o serviço de transporte dos alunos.

§ 3º. O auxílio de que trata esta Lei só será devido durante o período letivo do calendário escolar.

Art. 4º. A responsabilidade pelo transporte dos alunos até a linha regular é dos pais ou responsáveis, que deverão:

I - respeitar a legislação prevista no Código Brasileiro de Trânsito;

II – realizar o transporte em veículo que proporcione total segurança aos alunos;

III – obedecer aos horários definidos pelo transporte regular, aguardando o embarque e desembarque dos alunos.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para o exercício de 2008, observando-se a classificação Institucional, Econômica e Funcional Programática a seguir:

Unidade Orçamentária
05 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
001 Departamento de Educação
12 Educação
122 Administração Geral
0005 Educação com Qualidade
2.016 Transporte Escolar
3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas .....: R$ 20.000,00.

Art. 6º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a anulação em igual importância no seguinte programa:

05.001.175.12.122.0005.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....: R$ 20.000,00.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 03 de abril de 2008.

ILDO FURTADO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Figueirão.

LEI Nº 172, DE 03 DE ABRIL DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir instalações sanitárias em residências urbanas e rurais e dá outras providências.

ILDO FURTADO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município**:** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a construir instalações sanitárias em residências urbanas e pequenas propriedades rurais caracterizadas nas normas da economia familiar, cujas famílias, comprovadamente, não tenham condições financeiras para arcar com os custos de construção.

Art. 2º. O kit básico das instalações sanitárias a serem construídas será composto por banheiro com vaso sanitário, pia, fossa séptica, sumidouro e caixa d'água.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 03 de abril de 2008.

ILDO FURTADO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Figueirão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 077/2008
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2008

A Prefeitura Municipal de Iguatemi – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de Combustível tipo (gasolina comum, álcool comum e diesel comum), no Município de Campo Grande/MS, em atendimento a solicitação das Gerências da Prefeitura do Município de Iguatemi (MS), em conformidade e especificações descritas no anexo I – Proposta de Preço.
VENCEDORES: A vencedora para os itens **01**, **02** e **03** foi à empresa **MORENINHA PETROLEO LTDA,** perfazendo um valor total de **R$ 35.328,20** (Trinta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos).
Iguatemi-MS, 04 de Abril de 2008.
ADJUDICO o resultado proferido ao PROCESSO n° 077/2008 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2008.
Nildo Vieira da Silva
PREGOEIRO OFICIAL / DECRETO Nº 584/2007
HOMOLOGO o resultado proferido ao **PROCESSO n° 077/2008** referente **PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2008.**

Lidio Ledesma
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 17/2008
Processo Licitatório nº 62/2008

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através do Pregoeiro e sua Equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "Menor Preço" abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
Objeto: Aquisição de materiais didáticos, com entrega parcelada, para atender a demanda do Centro de Educação Infantil Sítio do Pica Pau Amarelo, Centro de Educação Infantil Integral Pequeno Príncipe, Escola Municipal Jardim Primavera, Escola Municipal Prof. Jair Alves da Costa, Gerência de Assistência Social e PETI (Programa de erradicação do trabalho infantil), tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I deste Edital.
Recebimento das Propostas e Documentação: Dia 17 de Abril de 2008, às 07:30horas.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Núcleo de Licitação, sito a Rua Campo Grande 1585.
Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas que atenderem a todas as condições exigidas no Edital na data fixada para o recebimento dos envelopes.
Itaquiraí – MS, 03 de Abril de 2008
Maria de Jesus Cunha Miranda - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2008
PROCESSO N. 078/2008

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades dos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), em saúde bucal no Município de Ivinhema/MS, pelo período estimado de 08 (oito) meses, conforme os documentos constantes nos anexos**.**
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal n. º 168/2007, Decreto Municipal n° 169/2007, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar n° 123/06.
DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 18 de Abril de 2.008, às 07h30min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos. Poderão participar da Licitação em epígrafe, às empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-442.1054) ramal 26, ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min.
Ivinhema-MS, 01 de Abril de 2008.
Renato Pieretti Câmara
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2008
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2008

O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para atender as Creches da Rede Municipal de Ivinhema/MS, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: Empresa E. F. Chacarosque - ME, vencedora com os itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 83, no valor total de R$ 123.279,84 (cento e vinte e três mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e a **Empresa BMRC - Comércio e Distribuidora de alimentos LTDA**, com o item 02, 03, 04, 17, 24, 31, 33, 34, 38, 41, 66 e 82, no valor total de R$ 42.852,20 (quarenta e dois mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e vinte centavos). Ivinhema - MS, 14 de Março de 2008.
Michel Leandro de Souza Lima -"Pregoeiro"
Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.
Renato Pieretti Câmara - "Prefeito Municipal"

EDITAL DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. Licitatório n. 035/2008.
Pregão Presencial n. 008/2008 - Tipo Menor Preço por Item.
Objeto: Aquisição de 02 (duas) unidades móveis, zero km, tipo ambulância, remoção de pacientes, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme convênios n°. 112275/2007 - 051/2007 e 11312/2007 - 050/2007 - Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Ivinhema-MS..
A Administração Municipal de Ivinhema - MS, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Renato Pierette Câmara, resolve:
Anular o Processo Administrativo Licitatório n° 034/2008, denominado "Pregão Presencial n° 008/2008", com fundamento no art. 49, § 1º, da Lei n° 8.666/93 c/c art. 38, VI e parágrafo único, da mesma Lei.
Trata-se de Processo Licitatório vinculado aos convênios n°. 112275/2007 - 051/2007 e 11312/2007 - 050/2007, que não observou às regras dos respectivos convênios, e que não foi examinado e acompanhado pela Assessoria Jurídica do Município, afrontando à normatização legal pertinente, merecendo ser anulado, reforçando assim, o compromisso da Administração Municipal com a legalidade e moralidade publicas.

Ivinhema, 26 de março de 2008.

Renato Pierette Câmara
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

EDITAL

Prefeitura Municipal de Jardim torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para Implantação de Bueiros Celularde Concreto, localizada nas ruas Tenente Ary Rodrigues e Dr Ary Coelho de Oliveira, no município de Jardim-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Jardim-MS, 03 de Abril de 2008.
Evandro Antonio Bazzo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 319/2006
Extrato do Termo Aditivo do Contrato n° 319/2006, celebrado em 27 de setembro de 2006
Processo nº 178/2006 – Concorrência nº 002/2006
Partes Município de Naviraí e a empresa TV Técnica Viária Construções Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos, prorrogando a vigência do contrato por mais 37 (trinta e sete) dias, prazo compreendido entre 24/03/2008 à 29/04/2008.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Idilson Vieira Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 18 de Março de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N. º 057/2008 - PREGÃO N. º 018/2008

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO PAÇO MUNICIPAL E AOS ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Vencedora(s): ATSUKO HARADA - ME com os itens: 001, 003, 004, 005, 006, 021, 023, 028, 038, 042, 043 e 047 totalizando o valor de R$ 5.880,70 (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais e setenta centavos), NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA com os itens: 002, 007, 008, 009, 011, 012, 013, 014, 016, 017, 018, 019, 020, 022, 024, 025, 026, 027, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 041, 045, 046, 048 e 049 totalizando o valor de R$ 4.083,75 (Quatro mil, oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) e NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PAPELARIA PARA ESCRITÓRIO LTDA com os itens: 010, 015, 039, 040 e 044 totalizando o valor de R$ 1.115,04 (Um mil, cento e quinze reais e quatro centavos).
Naviraí – MS, 27 de Março de 2008.
ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 057/2008 referente ao Pregão Presencial nº 018/2008 – Viviane Ribeiro Bogarim - Pregoeira Oficial / Portaria Nº 082/2008.
HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 057/2008 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2008. - ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal.

Edital – A Prefeitura Municipal de Navirai/MS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul–IMASUL, Licença de Instalação-LI nº 015 datada de 06 de março de 2008, processo nº 23/100.440/2008, para atividade de Aeródromo (Restauração e Ampliação da Pista de Pouso), com validade de 03 (três) anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2.008

A PREFETIRUA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, através de seu Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (presencial) com critério de julgamento de Menor Preço por Item.
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): as 08:00 horas do dia 23/04/2008.
LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.
OBJETO: O presente pregão tem por objetivo a aquisição de 01 (um) trator agricola de rodas pneumaticas, 03 (três) grades aradoras e 03 (três) grades niveladoras com controle remoto para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento desta Prefeitura.
Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade **PREGÃO,** em obediência a Portaria nº 507/2006, de 11 de Julho de 2.006, o Sr. **Valderi da Silva Leite.**
Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, das 07:00 as 12:00 horas (mediante apresentação do recibo de pagamento da taxa no valor de R$ 50,00 (cincoenta reais)).

Rio Brilhante - MS, 04 de Abril de 2.008.

DONATO LOPES DA SILVA.
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2.008

A PREFETIRUA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, através de seu Prefeito

Municipal, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (presencial) com critério de julgamento de Menor Preço por Item.
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): as 08:00 horas do dia 24/04/2008.
LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.
OBJETO: O presente pregão tem por objetivo a aquisição de 01 (um) trator agricola de rodas pneumaticas, 01 (uma) grade aradora com controle remoto para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento desta Prefeitura.
Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade **PREGÃO,** em obediência a Portaria nº 507/2006, de 11 de Julho de 2.006, o Sr. **Valderi da Silva Leite.**
Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, das 07:00 as 12:00 horas (mediante apresentação do recibo de pagamento da taxa no valor de R$ 50,00 (cincoenta reais)).

Rio Brilhante - MS, 04 de Abril de 2.008.

DONATO LOPES DA SILVA.
Prefeito Municipal

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2008.

A Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que o **Pregão Presencial nº 014/2.008**, objetivando a aquisição de um veiculo utilitario Van, Zero KM, cambio manual sendo cinco marchas a frente e uma a ré, motor 1.6 L, flex biocombustivel, potencia liquida maxima 96 CV @ 5.250 (gasolina) e 107 @ 5.500 (alcool), torque liquido maximo 14,8 KGMF @ 4.250 (gasolina) e 15,6 @ 4.250 (alcool), pneus 175/70 R14", rodas de aço 5,5J X 14", espelhos retrovisores LD/LE com controle interno, tomada de forla 12 volts, vidros verdes plus (75% de transparencia), suspensão dianteira: independente tipo mcpherson, com braços inferiores triangulares, barras estabilizadora, amortecedores pressurizados telecopicos de duplas ação e molas helicoidais, suspensão traseira: eixo rigido com perfil ômega com molas parabolicas tipo lamina única (uma para cada lado), batente auxiliar e amortecedores pressurizados, com capacidade de carga de 600 kg, capacidade volumetrica do box (L) 3.000 e tanque de combustivel (L) 68, altura 2.000 mt, largura 1.793 MT, comprimento 4.457 mt, distância entre eixos 2.830 mt, acabamento interno em tecido, cor branca, atendendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento desta Prefeitura, tornou-se **DESERTO** por não acudir nenhum interessado.

Rio Brilhante - MS, 03 de Abril de 2.008.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA
Pres. Com. Perm. Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Decreto nº 038/2008 PMSGO-GAB 02 de Abril de 2.008.

Declara em Situação Anormal Caracterizada Como Situação de Emergência na Área do Município Afetada por Pragas vegetais Prejudiciais à Agricultura.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. ***Adão Unírio Rolim***, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, consubstanciado no Art. 17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005, bem como na Resolução nº03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando, que o alto índice pluviométrico ocorrido nos meses de dezembro/2007 a março/2008, provocou longos períodos de molhamento das folhas e temperaturas amenas (diurna e noturna) no período, ocasionando a incidência de ferrugem asiática com alta severidade na cultura da soja, na área rural do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando que em função de fatores climáticos que favoreceram a incidência e maior desenvolvimento da ferrugem asiática prejudicou a eficiência no combate da doença;

Considerando, que a cultura da soja representa uma das principais economias, geradora de emprego e renda no Município;
Decreta:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA decorrentes de pragas vegetais prejudiciais à agricultura na área rural do Município de São Gabriel do Oeste – Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º A Situação de Emergência de que trata o caput do artigo 1º desde Decreto, decorrentes de pragas vegetais prejudiciais à agricultura, terá sua vigência de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS,
Em 02 de abril de 2.008.

Adão Unírio Rolim
Prefeito Municipal

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 001/2008
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 001/2.008, que tem por objeto à aquisição de bens de consumo (medicamentos e materiais de consumo hospitalar para as Unidades de Saúde da Família do Município), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se Vencedoras as empresas abaixo descritas:

Empresas	Itens Ganhos	Valor (R$)
Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	1.3.1, e 1.3.2, 1.5.2, 2.2.1, 2.4.2, 2.4.7 e 2.4.8, 2.7.1, 2.8.1 e 2.8.2, 2.8.4, 2.9.1 e 2.9.2, 2.11.2, 2.11.4, 2.12.1, 2.13.6, 2.14.1, 3.1, 3.29, 3.36 e 3.37	R$ 8.706,10
Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda	1.4.5, 1.5.1, 1.6.1, 2.2.2, 2.3.1,e 2.3.2, 2.6.2, 2.8.3, 2.8.5 e 2.8.6, 2.9.4, 2.10.1, 2.11.1 e 2.13.3	R$ 4.065,20
Stock Diagnósticos Ltda	1.2.1, 1.4.1, 1.4.3 e 1.4.4, 2.1.1, 2.2.3 e 2.2.4, 2.4.1, 2.4.3, 2.4.5 e 2.4.6, 2.6.1, 2.8.7, 2.11.3, 2.13.4, 2.13.7, 3.3, 3.16 e 3.24	R$ 7.793,60
Maringá Hospitalar Distribuidora de Medicamentos e Materiais de Consumo Ltda	1.1.1, 1.4.2, 2.4.4, 2.5.1, 2.9.3, 2.13.1 e 2.13.2, 2.13.5, 3.2, 3.6, 3.19 e 3.38	R$ 3.339,66
Embramed Industria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	3.7 a 3.15, 3.17 e 3.18, 3.20 e 3.21, 3.23, 3.25 a 3.27 e 3.39	R$ 4.161,90
L. M. Dist de Produtos Médicos Ltda	3.4 e 3.5, 3.22, 3.28, 3.30 a 3.35	R$ 1.237,28

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Abril de 2.008.
Edimar Rocha Cardoso - **Pregoeiro**

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 002/2008

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 002/2.008, que tem por objeto à aquisição de bens de consumo (medicamentos e materiais de consumo hospitalar para o Hospital Municipal do Município), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se Vencedoras as empresas abaixo descritas:

Empresas	Itens Ganhos	Valor (R$)
Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	1.3, 3.9, 4.11, 4.12, 5.8, 8.1, 12.2, 13.1, 13.4, 2.41 A 2.44, 2.57, 2.86, 2.99 A 2104,	13.367,67
Embramed Industria e Com de Prod Hospitalares Ltda	2.1, 2.8, 2.30 A 2.34, 2.38, 2.46, 2.53, 2.59, 2.63 E 2.64, 2.67 A 2.82, 2.84, 2.106 A 2.110, 2.114 A 2.116 E 2.122	5.242,71
Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda	1.1, 2.2, 3.5, 5.4, 6.1 E 6.2, 9.2, 9.5, 10.2, 12.1, 14.1 e 2.36	3.313,40
Cristália – Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	2.1, 3.1 e 3.2, 3.4, 3.7, 3.11, 5.1 e 5.2, 5.6 e 5.7, 6.5, 10.1, 11.2 e 13.3	2.633,84
Stock Diagnósticos Ltda	2.3 a 2.5, 3.3, 3.10, 3.12, 4.1 a 4.10, 4.13, 5.5, 6.3, 7.3, 9.3 e 9.4, 11.4, 12.3, 14.2, 2.11, 2.22 a 2.24, 2.39, 2.45, 2.47 e 2.48, 2.50, 2.58, 2.60, 2.62 e 2.90	10.256,29
Maringá Hospitalar Distribuidora de Medicamentos e Materiais de Consumo Ltda	2.3 e 2.4, 2.15, 2.20, 2.37, 2.56, 2.95, 2.98, 2.105, 2.111 a 2.113 e 2.119	4.873,53
Martins Comércio de Medicamentos Ltda	1.2, 3.6, 3.8, 5.3, 5.9 e 5.10, 7.1 e 7.2, 11.1, 13.5, 16.1, 2.2, 2.5 a 2.7, 2.12, 2.17 a 2.19, 2.51 e 2.52, 2.61, 2.88, e 2.91	7.448,24
NDT Comercial Ltda	2.40	194,40
L. M. Dist de Prod Médicos Ltda	9.1, 2.9 e 2.10, 2.13 e 2.14, 2.16, 2.25 a 2.29, 2.49, 2.54, 2.65, 2.83, 2.85, 2.87, 2.89, 2.92 a 2.94, 2.96 e 2.97, 2.117 e 2.118, 2.120 e 2.121 e 2.123	6.495,93

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Março de 2.008.
Edimar Rocha Cardoso - **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 19/2008

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, a Tomada de Preço N° 19/2008 – Processo n° 2220/2008, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da contratação de empresa para execução Posto de Saúde no Assentamento Capão Bonito II, com área de 239,52 m².
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28 de abril de 2008 às 9:30 horas.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia-MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7400- Setor de Licitações.

Rosangela Pereira de Novaes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

LEI 506 SONORA/MS, 04 DE ABRIL DE 2008.

"Autoriza a concessão da revisão geral anual aos servidores públicos municipais,

na conformidade do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal do Brasil".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão da revisão geral anual aos servidores públicos municipais de Sonora até o índice percentual de 5% (cinco por cento).

§ 1° - O índice percentual de que trata este artigo deverá incidir sobre o vencimento básico de cada cargo, tendo seus efeitos a partir de 1° de abril de 2008.

§ 2° - A concessão efetiva do reajuste autorizado por esta Lei dar-se-á através de ato próprio, privativo, expedido por cada Poder.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Zelir Antonio Maggioni
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1200/2008 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2008.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Laboratório, para atender as necessidades do Laboratório Central, durante o período de 2008.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES PREÇOS POR ITENS: JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA – R$ 71.513,50 (setenta e um mil e quinhentos e treze reais e cinqüenta centavos), GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA LTDA - ME – R$ 47.637,20 (quarenta e sete mil e seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos), PABLOS & LOPES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS DE MIRASSOL LTDA – EPP – R$ 41.670,00 (quarenta e um mil e seiscentos e setenta reais), MULTILINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – R$ 38.816,16 (trinta e oito mil e oitocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R$ 38.118,00 (trinta e oito mil e cento e dezoito reais). Três Lagoas/MS, 02 de Abril de 2008.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1434/2008 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2008.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender pacientes inseridos na Liminar do Poder Judiciário - OBRIGAÇÃO DE FAZER.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ – EPP – R$ 9.693,19 (nove mil, seiscentos e noventa e três reais e dezenove centavos). Três Lagoas/MS, 03 de Abril de 2008.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 7.18, página 40 datada de 02/04/08, referente ao Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº. 021/2008, onde se lê: DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO 21/04/2008 às 08:00h leia-se: DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO 22/04/2008 às 08:00 h

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2008 – PROCESSO Nº. 1877/2008.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento aos programas e Projetos Sociais como: Colo de Mãe, SOS Criança, Pelotão Mirim, Florestinha, AABB Comunidade, Centro de Cuidados Diurnos Tia Nega, através do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, no período de 02 (dois) meses.
Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), junto a Tesouraria desta Prefeitura. Abertura das propostas: 24/04/2008, às 08:00 horas. Três Lagoas/MS, 04 de Abril de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Câmara Municipal de Bandeirantes e Mario Takahashi - OBJETO: contratação de serviços profissionais advocatícios - RECURSOS: Programa de Trabalho, Sub-Elemento 3.3.90.36/ Outros Serviços de Terceiros / PF, Recursos do Tesouro Municipal - VALOR: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos Reais) mensais. – Valor Global (R$ 33.000,00) - VIGÊNCIA: 10 meses, com início em 01/03/2008 e término em 31/12/2008 - FORO: Comarca de Bandeirantes - ASSINAM: Pela contratante - Sr. Valdecir Freitas de Souza - Pelo contratado – Mario Takahashi.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital – José Antonio de Castro Figueiredo, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/Imasul, Autorização Ambiental para atividade de Supressão Vegetal em 197,3382 ha, localizado na Fazenda São Jerônimo e Estância Brasil (parte), no município de Aquidauana (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital: José Cassiano Silva Junior e Outra, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC-MS a Declaração Ambiental Nº 023/2008 para a Recuperação de Área Degradada em uma área de 0,9882ha, localizada no Imóvel Estância Rancho Grande, Ribas do Rio Pardo – MS.

E D I T A L

A INCOL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FÉCULA O'LINDA LTDA, localizada à Rodovia MS 141 KM 02, Gleba Vitória –Zona Rural no Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que foi extraviado 01 (um) Livro de Inventário de nº. 001, Registrado na JUCEMS sob nº. 54.9.0006197-3, no qual o mesmo pertence à empresa acima qualificada.
(1ª Pub. 07-04, 2ª `Pub. 08-04 e 3ª Pub. 09-04)

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A C.Vale – Cooperativa Agroindustrial, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação para Estabelecimento Comercial de Agrotóxicos, Localizada na Rod. MS-295 Tacuru/Iguatemi, Parte da Fazanda São Carlos, Município de Tacuru - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Licença de Operação

A Cooperativa Agroindustrial Copagril torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal-SEMA-MS, a Licença de Operação para atividade de Depósito e Comercialização de Agrotóxicos, localizada na Rua Principal, no município de Mundo Novo-MS.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital faço saber que no dia 05 de maio de 2008, no período das 13:00 em primeira convocação ou às 13:30 horas em segunda convocação, na sede da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, à Avenida Afonso Pena, 1206, 6º andar, centro - Campo Grande/MS , será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e para Delegados Representantes junto a FIEMS - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, a que está filiado este **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, bem como dos respectivos suplentes, para o mandato de 2008 à 2011, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para o registro de chapas, que correrá a contar da data da publicação deste edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 13:00 às 17:00 horas, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo leitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação da relação das chapas registradas.

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2008.

RAUL ALVES BARBOSA
Presidente
(1ª Pub. 04-04, 2ª Pub. 07-04 e 3ª Pub. 08-04)

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 008/2008-SD02 (Prazo: 30 dias)

Classe	Processo n.º
Execução de Título Extrajudicial	2004.60.00.008499-6

Partes

Caixa Econômica Federal x Magda Auxiliadora de Lima, e Andrea Auxiliadora de Lima Kieling.

Pessoas a serem Citadas.	CPF / CNPJ
Magda Auxiliadora de Lima (CPF. nº 309.313.551-68), e de Andréa Auxiliadora de Lima Kieling (CPF nº 554.319.681-49).	

Natureza da Dívida*:*

Inadimplência de Contrato Particular de Consolidação, Confissão e Renegociação de Dívida e Obrigações.

Valor do Débito: R$ 11.931,90(Onze Mil, novencentos e trinta e um reais e noventa centavos), e seus acréscimos legais.

Local de Comparecimento:

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul
(R: Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 – Parque dos Poderes)

A Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL CABRAL, F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra as partes acima nominadas, foram as mesmas procuradas e não localizadas no endereço constante dos autos, estando portanto em lugar incerto ou não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL ficam as executadas CITADAS para, no prazo de 03 dias, efetuarem o pagamento do débito, acrescido dos honorários advocatícios (10%) e demais despesas processuais. As executadas deverão ser advertidas de que , ocorrendo o pagamento integral do débito no prazo acima referido, a verba honorária será reduzida pela metade, bem como de que, poderão, querendo, oporem embargos do devedor, no prazo de quinze (15) dias. No prazo para interposição de embargos, as executadas, reconhecendo o crédito da exequente, e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor devido (incluindo custas e honorários), poderão, requerer seja admitido a pagarem o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, em conformidade com o artigo 652 do CPC, com a nova redação dada pela Lei nº 11.382/2006.

DADO E PASSADO nesta cidade de Campo Grande/MS, em 13/03/2008.
Eu, APARECIDA SOARES DA SILVA, (Técnico Judiciário), 793, (_____), digitei e conferi. E eu, ANGELA BARBARA AMARAL D'AMORE DE CARVALHO, 774 Diretora de Secretaria, (_____), reconferi.

(a) JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
Juíza Federal Titular

OBS: A via original deste edital encontra-se devidamente assinada e juntada nos autos.

APEMAT CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
C.N.P.J. / MF 01.507.409/0001-61

Av. Calógeras, 213 - Vila Americana -CEP 79004-383 - Campo Grande - MS - Tel./Fax: (0xx67) 3042-5077

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos a seguir os balanços patrimoniais da APEMAT CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A em 31 de dezembro de 2007 e 2006 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, das origens e aplicações de recursos e demonstração do fluxo de caixa correspondentes ao período findo naquela data, de acordo com a legislação vigente e o plano de contas COSIF do BANCO CENTRAL DO BRASIL.

Campo Grande – MS, janeiro de 2008.

A Diretoria

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO R$ MIL

ATIVO	2007	2006	PASSIVO	2007	2006
CIRCULANTE	**3.488**	**3.364**	**CIRCULANTE**	**65**	**41**
DISPONIBILIDADES	60	2	OUTRAS OBRIGAÇÕES	65	41
Caixa/Bancos	60	2	Fiscais e Previdenciárias	13	6
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	3.226	3.181	Diversos	52	35
Créditos Vinculados	3.226	3.181	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**76**	**78**
SFH-Fundo Compen var Salariais	3.877	3.832	OUTRAS OBRIGAÇÕES	76	78
(-) Prov p/Perdas em Créd. Vinculados	(651)	(651)	Fiscais e Previdenciarias	76	78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	79	98			
Financiamentos Imobiliários	80	102	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**4.241**	**4.165**
Financiamentos Habitacionais	80	102	Capital Social	399	399
(-) Prov P/ Oper Crédito	(1)	(4)	Ações Ordinárias - País	399	399
OUTROS CRÉDITOS	123	82	Reservas de Reavaliação	202	211
Diversos	123	82	Reservas de lucros	80	80
			Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.560	3.475
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**24**	**29**			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	1			
Financiamentos Imobiliários	1.638	1.603			
Financiamentos Habitacionais	1.584	1.554			
Financiamento s/Cob do FCVS	54	49			
(-) Prov P/Oper Crédito	(1.638)	(1.602)			
OUTROS VALORES E BENS	24	29			
Outros Valores e Bens	24	29			
PERMANENTE	**870**	**892**			
INVESTIMENTOS	190	190			
Investimentos	190	190			
IMOBILIZADO DE USO	680	702			
Imóveis de uso	860	860			
Instal, Moveis e Equipamentos de Uso	83	83			
Outras imobilizações de uso	45	45			
(Depreciação acumulada)	(308)	(286)			
TOTAL DO ATIVO	**4.382**	**4.285**	**TOTAL DO PASSIVO**	**4.382**	**4.285**

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO R$ MIL

	2º Sem. 2007	Exercício 2007	Exercício 2006
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**76**	**87**	**242**
Operações de Crédito	76	87	242
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(112)**	**(307)**	**(258)**
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(112)	(307)	(258)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(36)**	**(220)**	**(16)**
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	**95**	**326**	**38**
Receitas de Prestação de Serviços	366	543	518
(-) Despesas de Pessoal	(26)	(61)	(55)
(-) Outras Despesas Administrativas	(260)	(390)	(449)
(-) Despesas Tributárias	(9)	(18)	(14)
Outras Receitas Operacionais	60	308	94
(-) Outras Despesas Operacionais	(37)	(57)	(56)
RESULTADO OPERACIONAL	**58**	**105**	**22**
Receitas não Operacionais	3	6	6
(-) Despesas não Operacionais	(1)	(5)	
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**2**	**1**	**6**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**60**	**106**	**28**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**(28)**	**(34)**	**(60)**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**32**	**72**	**(32)**
LUCRO POR AÇÃO	**0,080**	**0,181**	**-0,080**

QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS R$ MIL

D I S C R I M I N A Ç Ã O	2º Sem. 2007	Exercício 2007	Exercício 2006
A - ORIGENS DOS RECURSOS	**110**	**146**	**88**
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO DO PERÍODO	**46**	**97**	**29**
Lucro Líquido do Período	**32**	**72**	
Ajuste do Lucro Líquido:			
Depreciações e Amortizações	11	22	22
Imp e Contrib s/Reserva de Reavaliação	3	3	7
RECURSOS DE TERCEIROS	**64**	**49**	**59**
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO	**34**	**24**	
Outras Obrigações	34	24	
DIMINUIÇÃO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO	**30**	**25**	**59**
Operações de Créditos	30	20	27
Outros Créditos			31
Outros Valores e Bens		5	1
B - APLICAÇÕES DOS RECURSOS	**58**	**88**	**98**
PREJUÍZO DO PERÍODO			**32**
INVERSÕES EM:			**17**
Investimentos			17
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO	**55**	**86**	**39**
Relações Interfinanceiras	29	45	
Operações de Créditos			39
Outros Créditos	26	41	
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO	**3**	**2**	**10**
Outras Obrigações	3	2	10
AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A - B)	**52**	**58**	**(10)**
MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA			
DISPONIBILIDADES			
No Início do Exercício	8	2	12
No Final do Exercício	60	60	2
Aumento/Redução das Disponibilidades	**52**	**58**	**(10)**

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO R$ MIL

	Capital Realizado	Reserva Reavaliação	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	**399**	**211**	**80**	**3.476**	**4.166**
Outros Eventos:					
Lucro do Semestre				40	40
EM 30 DE JUNHO DE 2007	**399**	**211**	**80**	**3.516**	**4.206**
Outros Eventos:					
Realização de Reserva de Reavaliação		(12)		12	
Imp. e Contrib. s/ Reserva de Reaval.		3			3
Lucro do Semestre				32	32
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	**399**	**202**	**80**	**3.560**	**4.241**
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO		**(9)**		**44**	**35**

QUADRO V - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO R$ MIL

	2007	2006
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Lucro (Prejuizo) Líquido do Período	72	(32)
Depreciações e Amortizações	22	22
Imp e Contrib s/Reserva de Reavaliação	3	7
Lucro Financeiro	97	(3)
Variações no Circulante		
Ativo - Aumentos/ Redução Operacionais	**(61)**	**20**
Relações Interfinanceiras	(45)	(39)
Operações de Créditos	20	27
Outros Créditos	(41)	31
Outros Valores e Bens	5	1
Passivo - Aumentos/Redução Operacionais	**22**	**(10)**
Outras Obrigações	22	(10)
Caixa Gerado nas Atividades Operacionais	**58**	**7**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Investimentos		(17)
Caixa Gerado nas Atividades de Investimentos		**(17)**
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES	**58**	**(10)**
DISPONIBILIDADES		
No Início do Exercício	2	12
No Final do Exercício	60	2
Aumento das Disponibilidades	**58**	**(10)**

As Notas Explicativas são partes integrantes das demonsstrções Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - Contexto Operacional - A Instituição é uma sociedade controlada pela Iniciativa Privada e tem como estratégia principal servir de instrumento ao financiamento de residências habitacionais no âmbito do SFH - Sistema Financeiro da Habitação.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76 e com as normas e práticas contábeis do Banco Central do Brasil – BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, levando-se em consideração, quando aplicáveis, as disposições da legislação tributária.

3 - Principais Critérios Contábeis Adotados - **3.1** - O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e inclui: a) os rendimentos, encargos e variações monetárias, a índices oficiais, incidentes sobre contas do ativo e do passivo circulante e a longo prazo, computados pró-rata dia; b) os efeitos de ajustes de ativos para valor de mercado ou de realização, quando aplicável. - **3.2** - Os encargos relativos ao PIS à alíquota de 0,65%; Os encargos relativos ao COFINS à alíquota de 4%; A parcela atribuível ao imposto de renda, à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de adicionais específicos; A parcela correspondente à contribuição social, calculada à alíquota de 9% sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda. - **3.3** - a) O Ativo Circulante e o Realizável a Longo Prazo são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias, em base pró-rata dia incidentes até a data do balanço, deduzidos da provisão para ajuste a valor de mercado quando aplicável. b) A classificação das contas esta em conformidade com o item "a" da Circular 1.273/87. **3.4** – A instituição classificou suas operações de crédito, em ordem crescente de risco nos níveis de risco de AA a H. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída por base em normas de resoluções n.º 2.682, art. 6º do BACEN e em montante suficientes para fazer face a perdas prováveis na realização dos créditos.

Campo Grande – MS, 31 de dezembro de 2007

Hédil Amado Felício
CPF n.º 008860501-97
Diretor Geral

1 - Contexto Operacional - A Instituição é uma sociedade controlada pela Iniciativa Privada e tem como estratégia principal servir de instrumento ao financiamento de residências habitacionais no âmbito do SFH - Sistema Financeiro da Habitação.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76 e com as normas e práticas contábeis do Banco Central do Brasil – BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, levando-se em consideração, quando aplicáveis, as disposições da legislação tributária.

3 - Principais Critérios Contábeis Adotados - **3.1** - O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e inclui: a) os rendimentos, encargos e variações monetárias, a índices oficiais, incidentes sobre contas do ativo e do passivo circulante e a longo prazo, computados pró-rata dia; b) os efeitos de ajustes de ativos para valor de mercado ou de realização, quando aplicável. - **3.2** - Os encargos relativos ao PIS à alíquota de 0,65%; Os encargos relativos ao COFINS à alíquota de 4%; A parcela atribuível ao imposto de renda, à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de adicionais específicos; A parcela correspondente à contribuição social, calculada à alíquota de 9% sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda. - **3.3** - a) O Ativo Circulante e o Realizável a Longo Prazo são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias, em base pró-rata dia incidentes até a data do balanço, deduzidos da provisão para ajuste a valor de mercado quando aplicável. b) A classificação das contas esta em conformidade com o item "a" da Circular 1.273/87. **3.4** – A instituição classificou suas operações de crédito, em ordem crescente de risco nos níveis de risco de AA a H. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída por base em normas de resoluções n.º 2.682, art. 6º do BACEN e em montante suficientes para fazer face a perdas prováveis na realização dos créditos.

Campo Grande – MS, 31 de dezembro de 2007

Hédil Amado Felício
CPF n.º 008860501-97
Diretor Geral

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ilmo Srs.
Diretores, Conselheiros e Acionistas da
Apemat Crédito Imobiliário S/A.
Campo Grande – MS.

1 – Examinamos o Balanço da empresa **APEMAT CRÉDITO IMOBILIARIO S/A.,** relativas ao 2º semestre do exercício de 2.007 findo em 31 de Dezembro, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração, sendo nossa responsabilidade expressar uma opinião sobre estas.

2 – Nossos exames foram conduzidos, em conformidade com as Normas de Auditoria, de acordo com os documentos apresentados e compreenderam; a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e dos controles internos da Empresa b) a disposição das contas e sua apresentação e a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas c) a avaliação das praticas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 – Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, lidas em conjunto com as notas explicativas, representam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da empresa "**APEMAT CRÉDITO IMOBILIARIO S/A",** em 31 de Dezembro de 2.007, das demonstrações contábeis apresentadas e declaradas, correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil, dos princípios contábeis estabelecidos na legislação societária, as Normas Brasileiras de Contabilidade e resoluções do BACEN.

Campo Grande – MS, 10 de março de 2.008.
Carlos Alberto Ávalos Cabanha
CRC/MS n. º 3602/O-4
Auditor Independente

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

Pela presente o Sr. **VANER JOSE PELEGRIM**, CPF 602.821.939-87, RG 4.349.936-0-SSP/PR, brasileiro, agricultor, casado, nascido em 16/06/1967, residente e domiciliado na Avenida Goiás, nº 95, CEP 79560-000, município de Chapadão do Sul-MS., **DECLARA** para os devidos fins e quem possa interessar, que extraviou-se no período dos dias 10 à 20 de março de 2.006, um talonário de Notas Fiscais de Produtor Rural de sua propriedade rural denominada Fazenda EANE, situada no Projeto de Colonização Alvorada, município de Água Clara-MS, objeto da Inscrição Estadual nº 28.684.373-0, cujo talonário continha as Notas Fiscais de nº **4259131 à 4259135** sem qualquer uso ou preenchimento. Água Clara-MS., 8 de março de 2.008.

VANER JOSÉ PELEGRIM
CPF/MF nº 602.821.939-87
(1ª Pub. 03-04, 2ª Pub 04-04 e 3ª Pub 07-04)

EDITAL. Geraldo de Almeida Pereira, torna público que requereu ao IMASUL a Autorização ambiental para Exploração Vegetal de 131,04 ha na Fazenda Suez no município de Rio Brilhante-MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta CNPJ N.º 15.413.826/0001-50

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL torna público que requereu, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC-MS, a renovação da Licença de Operação nº 291/2004 da Subestação de Deodápolis em 69 kV, localizada na BR 376 – zona rural, s/nº, no Município de Deodápolis, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta CNPJ N.º 15.413.826/0001-50

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL torna público que requereu, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC-MS, a renovação da Licença de Operação nº 290/2004 da Subestação de Douradina em 138 kV, localizada na rodovia MS 470 – Km 11 – zona rural, no Município de Douradina, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta CNPJ N.º 15.413.826/0001-50

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL torna público que requereu, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC-MS, a renovação da Licença de Operação nº 289/2004 da Subestação de Fátima do Sul em 69 kV, localizada na rua Presidente Getúlio Vargas, s/nº, no Município de Fátima do Sul, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta CNPJ N.º 15.413.826/0001-50

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL torna público que requereu, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC-MS, a renovação da Licença de Operação nº 293/2004 da Subestação de Nova Andradina em 138 kV, localizada na Avenida Eurico S. de Andrada, s/nº, no Município de Nova Andradina, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta CNPJ N.º 15.413.826/0001-50

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL torna público que requereu, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC-MS, a renovação da Licença de Operação nº 292/2004 da Subestação de Rio Brilhante em 138 kV, localizada na rua Presidente Vargas, s/nº, no Município de Rio Brilhante, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta CNPJ N.º 15.413.826/0001-50

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL torna público que requereu, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC-MS, a renovação da Licença de Operação nº 305/2004 da Subestação de Amambai em 138 kV, localizada na rua José

Carvalho, s/n°, Zona Urbana, no Município de Amambai, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta CNPJ N.º 15.413.826/0001-50

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL torna público que requereu, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC-MS, a renovação da Licença de Operação nº 309/2004 da Subestação de Maracajú em 138 kV, localizada na rodovia BR 267 – Km 359, no Município de Maracajú, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta CNPJ N.º 15.413.826/0001-50

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL torna público que requereu, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC-MS, a renovação da Licença de Operação nº 307/2004 da Subestação de Ponta Porã em 138 kV, localizada na rua Guia Lopes, s/n° - Zona Urbana, no Município de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta CNPJ N.º 15.413.826/0001-50

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL torna público que requereu, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC-MS, a renovação da Licença de Operação nº 308/2004 da Subestação de Posto Ovídeo em 69 kV, localizada na BR 463 – Zona Rural I, s/n°, no Município de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta CNPJ N.º 15.413.826/0001-50

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL torna público que requereu, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC-/MS, a renovação da Licença de Operação nº 307/2004 da Subestação de Glória de Dourados em 69 kV, localizada Estrada da Quarta Linha – Km 1, no Município de Glória de Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta CNPJ N.º 15.413.826/0001-50

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL torna público que requereu, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC-MS, a renovação da Licença de Operação nº 306/2004 da Subestação de Caarapó em 138 kV, localizada rua Sete de Setembro – Zona Urbana, s/n°, no Município de Caarapó, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta CNPJ N.º 15.413.826/0001-50

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL torna público que requereu, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC-MS, a renovação da Licença de Operação nº 288/2004 da Subestação de Eldorado em 138 kV, localizada na BR 295 – Zona Urbana, s/n°, no Município de Eldorado, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AVISO

A firma **MOREIRA & SILVA LTDA**, com sede a Rua Erva Mate, 530, Centro, CEP-79.906-000, no município de Laguna Caarapã – MS, inscrita no CNPJ nº 04.377.550/0001-85 e Inscrição Estadual nº 28.317.729-2, vem à publico dizer que foi extraviado os Talões de Notas Fiscais série M-1 numeração 132 à 150, 151 à 200, 201 a 250, 251 a 300, 301 a 350, 351 a 400, 401 a 450, 451 a 500, e os Talões de Notas Fiscais série D-1 numeração 007 a 050, 051 a 100, 101 a 150, 151 à 200, 201 a 250, 251 a 300, 301 a 350, 351 a 400, 401 a 450, 451 a 500, conforme AIDF nº 000.026, sendo que as notas de fiscais encontravam-se sem uso, pedimos que sejam tornadas sem efeitos Fiscais.

TALÃO DE NOTA FISCAL EXTRAVIADO

Comunico para fins de direito que foi extraviado um talão de Nota Fiscal de Produtor Rural contendo as folhas nº 4.810.991 ate a folha 4.811.000.
Emitido para a Fazenda Carambola Parte III. Insc. Est. 28.662.088-0, de propriedade de Vanessa Fuchs Loureiro CPF 506.013.931-04, localizada no Município de Ponta Porã-MS.

BALANÇO PATRIMONIAL
CECM FUNC. E SERVIDORES PÚBLICOS ESTADO MS
RUA JOAQUIM MURTINHO, 833
CAMPO GRANDE – MS
CNPJ: 24.610.065/0001-7

Em Reais

Descrição	31/12/2007	31/12/2006
ATIVO	**1.197.390,10**	**1.789.737,47**
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	**36.655,90**	**29.602,73**
DISPONIBILIDADES	36.655,90	36.655,90
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	**330.144,67**	**0,00**
CARTEIRA PRÓPRIA	330.144,67	0,00
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	**0,00**	**717.321,64**
CENTRAL. FINANCEIRA - COOPERAT	0,00	717.321,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**815.916,61**	**690.193,14**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	859.899,20	702.583,64
(POV.P/OPER.CRÉD.LIQ.DUVID.)	(43.982,59)	(12.390,50)
OUTROS CRÉDITOS	**13.656,42**	**351.574,87**
RENDAS A RECEBER	4.365,15	13.524,69
DIVERSOS	9.291,27	338.050,18
OUTROS VALORES E BENS	**1.016,50**	**1.045,09**
DESPESAS ANTECIPADAS	1.016,50	1.045,09
PERMANENTE	**203.014,53**	**215.655,73**
INVESTIMENTOS	**145.438,63**	**135.926,96**
OUTROS INVESTIMENTOS	145.438,63	135.926,96
IMOBILIZADO DE USO	**41.339,81**	**53.451,83**
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES DE USO	94.630,83	94.230,83
(DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS)	(53.291,02)	(40.779,00)
DIFERIDO	**16.236,09**	**26.276,94**
GASTOS DE ORGANIZ.E EXPANSÃO	51.599,66	50.829,66
(AMORTIZAÇÃO ACUMULADA)	(35.363,57)	(24.552,72)
TOTAL ATIVO:	**1.400.404,63**	**2.005.393,20**

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	**827.012,12**	**1.179.657,27**
DEPÓSITOS	**733.678,45**	**1.010.869,82**
DEPÓSITOS À VISTA	317.173,29	863.228,00
DEPÓSITOS A PRAZO	414.025,99	146.496,27
OUTROS DEPOSITOS	2.479,17	1.145,55
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	**3.512,85**	**5.368,80**
RECUR.EM TRÂNSITO DE TERCEIROS	3.512,85	5.368,80
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	**55.661,66**	**69.123,68**
EMPRÉST NO PAÍS - OUTRAS INST.	55.661,66	69.123,68
OBRIG.POR REPASSES DO PAÍS - INSTIT.OFIC	**0,00**	**66.683,55**
OUTRAS INSITUIÇÕES	0,00	66.683,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**34.159,16**	**27.611,42**
SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS	253,68	6.917,76
FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	1.896,67	800,32
DIVERSAS	32.008,81	19.893,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**573.392,51**	**825.735,93**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**573.392,51**	**825.735,93**
CAPITAL DE DOMICILIADOS NOPAÍS	875.177,41	785.620,60
RESERVAS DE LUCROS	12.444,31	12.444,31
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	(314.229,21)	27.671,02
TOTAL DO PASSIVO :	**1.400.404,63**	**2.005.393,20**

CAMPO GRANDE-MS, 31/12/2007

EDGAR CAMILO FERREIRA
TECNICO CONTÁBIL
C.R.C: 5843/0-7
C.P.F: 238.438.021-49

JAMIL PETINARI DOS REIS
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F: 200.282.291-34

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
CECM FUNC. E SERVIDORES PÚBLICOS ESTADO MS
RUA JOAQUIM MURTINHO, 833
CAMPO GRANDE – MS
CNPJ: 24.610.065/0001/17

Em Reais

Descrição	2007	2006
10. RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**372.506,65**	**294.362,25**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	286.924,98	294.362,25
RESULT. OPER. C/TÍT. VAL. MOB.	85.581,67	0,00
15. DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(74.978,52)**	**(101.692,54)**
OPERAÇÕES CAPTAÇÃO NO MERCADO	(26.398,85)	(32.929,14)
OPERAÇÕES DE EMPRÉST./REPASSE	(18.991,50)	(26.066,30)
PROV. P/CRÉD. LIQUID. DUVIDOSA	(29.588,17)	(42.697,10)
20. RESULT. BRUTO INTERM. FINANC.(10-15)	**297.528,13**	**192.669,71**
50. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERAC.	**(328.584,49)**	**(134.282,51)**
RECEITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	159.712,62	155.197,80
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	20.048,61	153.009,01
DESPESAS DE PESSOAL	(176.091,36)	(138.029,82)
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRAT.	(326.528,70)	(296.128,43)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(855,93)	(1.674,96)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(4.869,73)	(6.656,11)
60. RESULTADO OPERACIONAL (20 + 50)	**(31.056,36)**	**58.387,20**
65. RESULTADO NÃO OPERACIONAL(828 E 830)	**36,17**	**(12.268,83)**
75. RESULT.ANT.TRIB.LUCRO E PART(60+65)	**(31.020,19)**	**46.118,37**
85. PARTICIP.ESTATUTÁRIAS(FATES/RL)	**0,00**	**(18.447,35)**
90. SOBRAS OU PERDAS LIQUIDAS(75-80-85)	**(31.020,19)**	**27.671,02**

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE DEZEMBRO DE 2007

EDGAR CAMILO FERREIRA
TECNICO CONTÁBIL
C.P.F: 238.438.021-49
C.R.C: 5843/O-7

JAMIL PETINARI DOS REIS
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F: 200.282.291-34